

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 87ª DA REPÚBLICA — Nº 23.826 Belém - Terça-feira, 08 de agosto de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs.
10.746 e 10.747
PORTARIA Nº 4.050
DECRETOS

Do Governo do Estado

AVISO - CONCOR-
RÊNCIA
Da Centrais Elétricas do
Pará S.A. - CELPA

TERMO ADITIVO
Nº 01
Da Secretaria de Estado
de Agricultura

ATAS
De Diversas Firmas

EDITAL DE CON-
CURSO
Do Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.746 DE 02 DE AGOSTO DE 1978

Dá nova redação ao Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), aprovado pelo Decreto nº 6.833, de 23 de outubro de 1969, criado pelo Decreto Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, alterado pelas Leis 4.434, de 28 de novembro de 1972 e 4.584, de 02 de outubro de 1975.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO a premente necessidade de atualizar o Regulamento vigente do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), por encontrar-se defasado, em decorrência das profundas alterações por que passou a legislação fundiária do Estado e a própria estrutura do Setor Agrícola Estadual;

CONSIDERANDO que alguns dispositivos desse regulamento ainda permanecem com a redação originária, em desacordo com os parâmetros legislativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a legislação vigente do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará (FUNDEPARÁ), do qual o Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA) é parte integrante.

E finalmente, considerando os termos da Exposição de Motivos conjunta nº 01/78, do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e do Secretário de Estado de Agricultura.

D E C R E T A:

Artº 1º - O Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), aprovado pelo Decreto nº 6.833, de 23 de outubro de 1969, criado pelo Decreto Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA)

CAPÍTULO I

Finalidades

Artº 1º - O Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), criado na Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), pelo Decreto Lei nº 57, de 22.08.1969, artigo 85 e seus parágrafos, alterado pela Lei nº 4.584, de 08.10.75, art. 11, parágrafos, 1º, 2º e 3º fonte de recursos integrante do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará (FUNDEPARÁ), conforme o disposto no Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, se destina a financiar a execução dos projetos e programas de desenvolvimento agrário de competência do Governo do Estado.

Artº 2º - Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA);

- 1 - recursos do orçamento do Estado que lhe forem especificamente destinados;
- 2 - dotações específicas, subvenções e outros;
- 3 - recursos provenientes da venda de produtos e subprodutos agropecuários prontos para o con-

sumo humano, oriundas da produção das unidades físicas da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), assim como sementes próprias para plantios;

- 4 - a terça parte do preço, recebido por quaisquer alienações de terras devolutas do Estado;
- 5 - outros.

Artº 3º - Caracteriza-se como programa de desenvolvimento agrário, para os efeitos do artigo primeiro.

I - abertura de estradas vicinais, desde que se justifique o escoamento de produção rural ou instalação de um processo de desenvolvimento rural integrado, constante da programação da SAGRI;

II - revitalização de colônias;

III - demarcação de núcleos coloniais;

IV - obras e serviços públicos de interesse rural;

V - expansão e coordenação do cooperativismo;

VI - fomento agropecuário;

VII - treinamento de pessoal;

VIII - custeio de assistência técnica e/ou financeira a programas ou projetos que visem a melhoria de produtividade agropecuária existente, e a estudos de viabilidade para instalação de novas culturas agrícolas e introdução de modernos fatores técnicos.

Artº 4º - O FDA, como fonte e uso de recursos do FUNDEPARÁ, terá preliminarmente sua programação orientada pelo Conselho do FDA, que posteriormente será enviada ao Conselho Superior de Desenvolvimento (CSD), Órgão máximo de decisão quanto ao FUNDEPARÁ, para aprovação final.

Artº 5º - Os recursos previstos no artigo 2º deste Regulamento, serão depositados no Banco do Estado do Pará S/A. (BEP), em conta própria do FUNDEPARÁ e movimentada segundo as normas específicas deste Fundo.

§ 1º - Os desembolsos mensais serão creditados em conta específica em favor da SAGRI, movimentada pelo Presidente do FDA e mais um elemento expressamente designado pelo Conselho.

§ 2º - Os saldos verificados no final de cada exercício, não prescrevem, sendo transferidos sua aplicação para exercícios seguintes ressalvando o disposto no artigo 4º deste Regulamento.

§ 3º - O FDA prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado de todos os recursos de que dispuser.

CAPÍTULO II

Conselho do Fundo

Artº 6º - O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA) tem por finalidade orientar, deliberar e fiscalizar a aplicação do Fundo, ressalvando o disposto no art. 4º deste Regulamento, na conformidade das disposições constantes deste capítulo.



IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Cbnj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Artº 7º - O Conselho de Administração do FDA,
compõem-se dos seguintes membros nomeados por
atos do Governador do Estado.

a) Pela SAGRI;

1 - Secretário de Estado de Agricultura, como
seu Presidente nato;2 - Assessor Setorial de Planejamento - ASP/
SAGRI;3 - Diretor do Departamento de Produção e
Assistência - DPA/SAGRI;4 - Coordenador da Assessoria Técnica - AST/
SAGRI;b) Pelos Órgãos e entidades afetos à política
agrícola e financeira a nível Estadual;1 - Representante da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;2 - Representante da Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFA;3 - Representante do Instituto de Terras do
Pará - ITERPA;4 - Representante do Instituto de Desenvolvi-
mento Econômico-Social do Pará - IDESP;5 - Representante da Empresa de Assistência
Técnica e Extensão Rural - EMATER/PA;6 - Representante do Banco do Estado do Pará -
S/A. - BEP;7 - Representante da Comissão Estadual de
Planejamento Agrícola - CEPA;

Parágrafo Único: - Os órgãos e entidades referi-
dos na alínea "b" deste artigo, indicarão os nomes de
seus representantes e suplentes à SAGRI, que os
encaminhará ao Governador do Estado para fins de
nomeações na forma deste artigo.

Artº 8º - Aos membros do Conselho do FDA
será pago uma representação fixa mensal e mais
jetons por sessão a que comparecerem, de conformi-
dade com a Lei nº 4.573, de 04 de julho de 1975, não
podendo exceder a quatro (4) o número de sessões
mensais.

Artº 9º - Compete ao Conselho de Administra-
ção do FDA;

a) elaborar e modificar seu Regimento interno;

b) administrar o Fundo e traçar a orientação
geral de suas atividades, na conformidade da política
agrária estabelecida pela SAGRI;c) apreciar e aprovar preliminarmente os
programas planos e projetos custeados pelo FDA;d) aprovar preliminarmente a programação
financeira do FDA;e) baixar normas para fiscalização das aplica-
ções;f) elaborar relatórios sobre as atividades do
FDA, destinados ao Conselho Superior de Desenvol-
vimento (CSD) e entidades componentes do Conselho
de Administração do FDA.

Artº 10 - Compete ao Presidente do Conselho:

a) dar posse aos Conselheiros designados;

b) coordenar, com a colaboração dos demais
membros do Conselho as atividades do Fundo;c) representar o Conselho em todas as suas
reuniões com terceiros;d) assinar correspondência, podendo delegar
essa atribuição, mediante Resolução do Conselho.e) executar e fazer executar as resoluções do
Conselho;

f) presidir às reuniões;

g) fixar as datas de realização das reuniões ordinárias;

h) convocar às reuniões extraordinárias;

i) distribuir os processos aos Conselheiros;

j) assinar as resoluções e documentos que envolvam a responsabilidade do Fundo;

l) encaminhar ao Conselho Superior de Desenvolvimento (CSD) as Resoluções do Conselho de Administração do FDA, referentes a Programação de trabalho e respectivas reformulações, para aprovação final.

m) dar cumprimento e fazer cumprir todos os dispositivos do presente Regulamento.

Art. 11 - Aos Conselheiros Compete:

a) participar das reuniões do Conselho, votando a matéria da pauta;

b) relatar os processos que lhe forem distribuídos;

c) colaborar com a Presidência nos trabalhos de administração do Fundo;

Art. 12 - O Conselho reunir-se-á ordinariamente até quatro (4) vezes por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, sendo indispensável a presença de pelo menos dois terços (2/3) dos seus membros.

§ 1º - O Presidente convocará reuniões extraordinárias quando julgar necessárias ou quando 2/3 dos Conselheiros pelo menos solicitarem.

§ 2º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, de acordo com o presente artigo.

Art. 13 - As decisões do Conselho, transformadas em resoluções, serão levadas a superior consideração governamental, para homologação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado para conhecimento geral.

Parágrafo Único: - As Resoluções referentes a Programação de trabalho e respectivas reformulações serão encaminhadas ao Conselho Superior de Desenvolvimento (CSD), para aprovação final.

Art. 14 - Serão lavradas atas das reuniões do Conselho, remetendo-se cópia aos dirigentes das entidades representadas.

Art. 15 - Os integrantes da Secretaria do Conselho e do Setor Financeiro da FDA serão designados pelo Presidente, mediante aprovação do Conselho Administrativo do FDA.

Art. 16 - Caberá ao Conselho do FDA a solução dos casos omissos no presente Regulamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 02 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

(G. Reg. nº 2.228)

DECRETO Nº 10.747 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

Atualiza os valores das diárias no serviço público civil e autárquico do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, IV, da Constituição Política do Estado, e o disposto no artigo 5º da Lei nº 4.585, de 09 de outubro de 1975 e Decreto nº 9.308, de 18 de outubro de 1975,

DECRETO:

Art. 1º - Os valores de indenização das despesas com alimentação e pousada a que se refere o art. 2º, do Decreto nº 9.308, de 16 de outubro de 1975, passam a ser os constantes do quadro anexo.

Art. 2º - Nos casos de viagens dos ocupantes dos cargos ou funções de confiança e assessoramento, em companhia do Chefe do Poder Executivo, o valor das diárias a eles devidas, será igual ao maior nível fixado no quadro anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 10.747 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

- | | |
|--|-------------|
| 1 - Secretários de Estado, Subsecretários de Estado, Consultor Geral do Estado, Procurador Geral junto ao Tribunal do Estado, Procurador Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado, Chefe do Gabinete Civil do Governador, Chefe do Gabinete Militar do Governador | Cr\$ 910,00 |
| 2 - Diretores de Departamentos das Secretarias de Estado, coordenadorias e cargos de direção superior dos Gabinetes Civil e Militar do Governador e Vice-Governador do Estado e de assessoramento superior da administração direta e autárquica | Cr\$ 812,00 |
| 3 - Diretores de Divisão, Serviços ou equivalentes | Cr\$ 679,00 |
| 4 - Demais cargos ou empregos | Cr\$ 560,00 |
- OBSERVAÇÃO:

- será concedida 1/2 (meia) diária nos casos de deslocamento superior a 7 (sete) horas, em que não haja pousada ou alimentação.

- o valor da diária será acrescido de 20% (vinte por cento), em se tratando de deslocamento para Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

(G. Reg. nº 2.228)

PORTARIA Nº 4050 DE 04 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora IZABEL CRISTINA REIS BARROS, para exercer a função de Ajudante IV da Assessoria Contábil do Gabinete Civil do Governador,

prevista no item IX do § 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º do Decreto 10.657 de 22 de junho de 1978, fixando-se para a servidora, sem vínculo empregatício com a Administração Pública direta ou indireta, o acréscimo de 30% como percentual sobre o nível da gratificação mensal que lhe é atribuída, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 9º da supra referenciada Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. nº 2.228)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve reconduzir, pelo prazo de quatro (4) anos, JOÃO ABERIDES FERREIRA FILHO, como Membro do Conselho Estadual de Saúde.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5186 - Dia: 08/08/78)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, REINALDO RODRIGUES MARVÃO do cargo de Guarda Fiscal do Interior - nível 3, do Quadro

Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.228)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear o Major PM FABIANO JOSÉ CARDOSO BENTES para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional do Baixo Amazonas. Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.228)

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear o 1º Tenente PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.228)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 168 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou ao titular da SEAD, poderes para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente enviado pela Associação Brasileira de Psiquiatria, com sede no Estado do Rio de Janeiro, protocolado sob os ns. 2954/78-GG, e 003120/78-SEAD,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado, que comparecerem ao V CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, a realizar-se em Camboriú - SC, no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 1978.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado,

será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Res. 2228)

PORTARIA Nº 169 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou ao titular da SEAD, poderes para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente enviado pela Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil, protocolado sob o nº 002939/78-SEAD.,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao II CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE TÉCNICA RADIOLOGICA, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 20 e 21 de outubro de 1978.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado a Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº. 2228)

PORTARIA Nº 170 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da SEAD, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente enviado pela Federação Brasileira de Otorrinolaringologia e a Confederação Americana de Otorrinolaringologia, protocolado sob o nº 002935/78-SEAD.,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao X CONGRESSO LATINO AMERICANO E XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 21 de novembro de 1978.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado a Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº. 2228)

PORTARIA Nº 171 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da SEAD para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente enviado pela Associação Brasileira de Odontologia, protocolado sob o nº 003167/78-SEAD.,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 26 de julho de 1978, tendo por sede o "CAMPUS", da Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2228)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que ao servidor JOÃO BERNARDO DA CUNHA MORGADO, matrícula nº 201.768, ocupante do cargo de Farmacêutico - GEP-ANSFe-611.2. Classe "B", do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado vinte e dois (22) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença sem vencimentos acima mencionada no total de vinte e dois (22) dias no período de 25.07 a 15.08.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em
02 de agosto de 1978.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5188 - Dia: 08.08.78)

PORTARIA Nº 1014

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto
Governamental nº 9418, de 29 de dezembro de
1975, art. 3º, que delega competência aos
Secretários de Estado, para decidirem sobre a
concessão de Adicional por Tempo de Serviço a
servidores públicos estaduais;

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos
servidores abaixo relacionados:

Aline Amaral Corrêa de Miranda - 10% a
partir de 23/06/78, Áurea Bandeira - 10% a partir
de 06/07/78, Brahim José Darwich Zacarias - 10%
a partir de 19/06/78, Ester Tavares Bezerra - 15%
a partir de 20/06/78, Iracema Pastana Ferreira -
15% a partir de 20/06/78, José Brabo de Carvalho -
10% a partir de 19/06/78, Leomira de Mattos
Affonso - 10% a partir de 14/07/78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
Pública, em 02 de agosto de 1978.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5187 - Dia: 08.08.78)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 367/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usan-
do de suas atribuições e considerando o trabalho a
ser realizado pelo Engº Agrº Fabiano Pontes Fidal-
go, no município de Capitão Poço.

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto
1401.041.40802.037 no elemento 3.1.3.0., no valor de
Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para ocorrer
com despesas de serviços de terceiros do Projeto
Algodão, e material de consumo do mesmo Projeto
no município de Capitão Poço.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricul-
tura, em 31 de julho de 1978.

a) ILEGÍVEL

p/Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 5173 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 368/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usan-
do de suas atribuições e considerando o trabalho a
ser realizado pelo Auxiliar de Administração José
Carlos Campos Haick,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto
1401.041.81112.043 no elemento 3.1.3.1., no valor de
Cr\$ 22.475,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e seten-
ta e cinco cruzeiros) para efetuar o pagamento de
Indenização dos servidores Safristas do Campo de
Produção de mudas da Regional de Castanhal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricul-
tura, em 31 de julho de 1978.

a) ILEGÍVEL

p/Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 5174 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 369/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usan-
do de suas atribuições, e considerando o trabalho a
ser realizado pela Méd. Veterinária Vilani Barbosa
Rodrigues, na Regional de Castanhal.

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto
1401.041.81112.043, no elemento 4.1.4.0., no valor de
Cr\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros)
para ocorrer com despesas de material permanen-
te na unidade operacional de Castanhal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricul-
tura, em 31 de julho de 1978.

a) ILEGÍVEL

p/Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 5175 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 370/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usan-
do de suas atribuições, e considerando o trabalho a
ser realizado pela Assistente Social Maria Carmela
Gonçalves Matos, no Regional de Castanhal.

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto
1401.041.81112.043, no elemento 4.1.4.0., no valor de
Cr\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros)
para ocorrer com despesas de material permanen-
te na unidade operacional de Castanhal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricul-
tura, em 31 de julho de 1978.

a) ILEGÍVEL

p/Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 5176 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 371/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Contadora Maria da Glória Rodrigues Oliveira na CLAVEPA.

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto Manutenção da CLAVEPA, 14.01.04.16.097.2.041 no elemento 3.1.4.0., no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para ocorrer com despesas de encargos diversos despesas miúdas de pronto pagamento, para atender despesas da CLAVEPA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 26 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5177 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 372/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido o servidor Manoel Araújo de Assunção, a partir de 30.06.78, que foi admitido pela Portaria nº 235/78 de 17 de abril de 1978, para exercer como Diarista a função de Servente, Ref. I, pela Verba 3.1.1.1., Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 31 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5178 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 373/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário, Antonia Lucimar Abreu, para exercer como Diarista a função de Servente, Ref. I, a partir de 03 de julho de 1978, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 31 de julho de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5179 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 374/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Contabilista José Raimundo Teixeira de Oliveira, na Regional de Castanhal.

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto 1401.041.81112.043 no elemento 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 65.959,08 (Sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e oito centavos), para pagamento do Pessoal Safrista no Campo de Produção de Mudas de Castanhal e salário-família de seus dependentes e o Pessoal do Setor Fundiário, referente aos meses de maio, junho e julho de 1978.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 01 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5184 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 375/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os termos do Ofício S/Nº do Presidente da Comissão de Erradicação da Peste Suína Africana no Estado do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Médica Veterinária Rosmand Tanús da Serra Freire, para como representante desta Secretaria integrar a Comissão de Erradicação da Peste Suína Africana no Estado do Pará, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 02 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5183 — Dia: 08/08/78)

PORTARIA Nº 376/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Ofício nº 041/78 — ASP.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engº Agrº Eduardo Yassuhiro Ohashi, para sem prejuízos de suas atividades, responder pelo expediente da Assessoria Setorial de Planejamento, na ausência do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 02 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 5182 — Dia: 08/08/78)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 1º DE AGOSTO DE 1978.
O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo Exmo. Sr. Secretário através da Portaria nº 180/77, de 07.10.77,

R E S O L V E:
Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

Nº DE	NOME	CARGO OU	NÍVEL SÍMBOLO	Nº DO	P E R Í O D O	
ORDEM		FUNÇÃO	OU PADRÃO	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
01	José Ribamar P. de Araújo	M.A. Vet.	CC-15	2122	07.07	04.10.78
02	Maria Ruth das C. Rocha	Esc. Dat.	Ref-III	2160	08.06	07.07.78
03	João Patelo Tavares	Servente	Ref-I	2087	14.06	13.07.78
04	Regina Coeli G. dos Santos	Escrit.	Pad-F	1963	15.06	14.07.78
05	Maria Celeste P. Jardim	Arquiv.	Niv-5	1849	16.06	30.07.78
06	Enedina Machado Bessa	Esc. Dat.	Niv-3	1736	21.05	19.06.78
07	Agostinho Pantoja Ruivo	Braçal	Ref-I	1966	22.05	30.06.78
08	Albertino Ramos	Motor.	Niv-8	1734	06.06	05.07.78

OBS.: Os três últimos funcionários após o período da Licença foram colocados aptos ao Serviço.

ADHEMAR CALUMBY
Dir. Dep. de Administração
CPF 003607322

(Ext. Reg. nº 5.185. Dia - 08.08.78)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3121/78-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:
ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Santarém, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME E LOTAÇÃO:

Alba Rosa Lopes Lobato - EE. Moraes Sarmiento.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME E LOTAÇÃO:

Maria Risomar Castro da Costa - EE. Richard Hennington.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3100/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Portel, até 31.12.1978.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME E LOTAÇÃO:

Rozilda da Silva da Costa - EE. Paulino de Brito; Celina da Silva Cordovil - EE. Paulino de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4006/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 415/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria das Graças de Santana, da função de Diretora da Escola Estadual "Pte. Castelo Branco", no município de Paragominas, designada através da Portaria nº... 1907/69-DA/DP, de 30.04.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3599/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3115/78-CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação de Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco), para Escola Estadual Jarbas Passarinho (Souza), constante da Portaria Coletiva nº 1544/78-DIVAP/DEPES, de 14 de abril de 1978, que mandou servir até ulterior deliberação, na função de Servente, o servidor Dulcirene Coelho da Costa, Professor não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Desemb. Osvaldo Brito de Farias", no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3936/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3255/78-CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação de Escola Estadual Júlia de Moura Carvalho, para Escola Estadual Inglês de Souza, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, constante da Portaria nº ... 3114/78-DIVAP/DEPES, de 22 de maio de 1978, que mandou servir até ulterior deliberação, o servidor Maria das Graças Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10.576 de 19.04.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4066/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 162/78-CEPLAN/CIMPLE,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Coletiva nº 3349/78-DIVAP/DEPES, de 09 de junho de 1978, que concedeu férias regulamentares, em relação ao servidor Maria Tereza de Jesus Cordeiro Simões, lotado na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4040/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o despacho exarados no Processo nº 012540/76,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº ... 0964/76-DIVAP/DEPES, de 06 de maio de 1976, que determinou que Sílvia Gomes Moura dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério,

com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Artur Porto, nesta capital, gozasse a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 01.04.75, correspondente ao decênio de 11.06.964 a 11.06.974, no período de 09.02 a 08.05.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4025/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 302/78-CEDESP,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO em relação aos servidores abaixo relacionados, a Portaria Coletiva nº 3023/78-DIVAP/DEPES, de 30.05.78, que mandou servir até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação.

Maria de Nazaré Reis Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria da Conceição Souza da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Zuleide Maria Soares Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4030/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3301/78-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3426/78-DIVAP/DEPES, de 14.06.78, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Artur Porto", nesta capital, o servidor Maria Lobo Gavinho, Inspetor de Alunos, Referência II, diarista, lotado na Escola Estadual Dom Alonso, no município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4028/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 76/78,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2659/78-DIVAP/DEPES, de 19.05.78, que mandou servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta capital, o servidor Maria Janilma Campos da Luz, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Alte. Tamandaré" nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3612/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que conta no Memorando nº 151/78-CEPLAN/CIMPLE (ASP).

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 3235/78-DIVAP/DEPES, de 05.06.78, que concedeu férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.78, referente ao exercício de 1977, em relação ao servidor Lady Maria Monte Palma e Silva, lotado na Central de Planejamento e Implantação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4041/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que conta no Of. nº 172/78-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO em relação ao servidor Ana Maria Pinto Rodrigues, a Portaria Coletiva nº 736/78, de 10.03.78, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Fernando Ferrari", no município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4023/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013698/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Severa Moura Vilas Boas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 118/78-SEAD, de 30.05.78, correspondente ao decênio de 14.02.968 a 14.02.978, no período de 03.07 a 31.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3933/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010010/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Raimunda Aglair Queiróz da Rocha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na

Escola Estadual Antonio Lemos, no Município de Santa Izabel do Pará, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 79/78-SEAD, de 27.03.78, correspondente ao decênio de 11.08.959 a 11.08.969, nos períodos de 02.05 a 30.06.78 e 01.08 a 28.11.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4086/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014597/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Ivonete Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora de Lourdes", no Distrito de Icoaraci, no município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 147/78-SEAD, de 26.06.78, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.08.78 a 27.01.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3935/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010022/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Cristina de Carvalho Rossi, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 15/77-SEAD, de 19.01.77, correspondente ao decênio de 01.08.960 a 01.08.970, no período de 02.05. a 30.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3724/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011039/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Nazaré da Costa Listo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 276/77-SEAD, de 19.12.77, correspondente ao decênio de 01.10.965 a 01.10.975, no período de 01.08.78 a 27.01.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3822/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem nº 2144/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Luiza Massae Iketani da Costa, EP-3, Autorizado, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Agostinho Monteiro, nesta Capital, com carga horária de 80 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4032/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta na Ordem de Serviço do Gabinete do Secretário.

R E S O L V E:

DESIGNAR Carícia da Silva Vallinoto, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção, da Escola Estadual "Santo Antonio", no Município de Alenquer, a partir de 01.08.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4000/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 010556/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Deus da Silva Lobato, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar Educação Moral e Cívica, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Padre Antonio Vieira", no Município de Ponta de Pedras, com carga horária de 40 horas, mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4001/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 013350/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosa de Ataíde Pinheiro, para responder até ulterior deliberação, pela Direção

da Escola Estadual "Bairro da Marambaia", no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4002/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 013077/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria das Graças de Souza Farias, para responder até ulterior deliberação pela Direção no Educandário Nossa Senhora da Saúde, no Município de Juruti.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4003/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012468/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Paulo Roberto Galvão Costa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, possuindo Curso de Iniciação Desportiva, para lecionar Educação Física, na Escola Estadual "Pte. Castelo Branco", no Município de Paragominas, percebendo os vencimentos fixos de Professor Não Titulado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3756/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 366/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria das Neves Oliveira Silva de Azevedo, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Alvaro Adolfo, no Município de Vizeu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4051/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo regulamento baixado com o

Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 2166/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Emília Pereira Pinheiro, Professor, Código EP-3, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar História, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (marco), nesta capital, com carga horária de 40 horas, mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2984/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 326/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Alenquer, no Curso Regular.

Ana Lúcia Marques Batista - Pedagógico - Geografia - 120 h.; Ana Lúcia Marques Batista - Pedagógico - Didática - 120 h.; Maria José Batista - Pedagógico - Ciências - 100 h.; Maria José Batista - Pedagógico - Ed. P/ O Lar - 40 h.; Maria José Batista - Pedagógico - Fund. Educação - 100 h.; Maria Zelina Mota de Oliveira - Pedagógico - Português - 220 h.; Maria do Socorro Monteiro - Pedagógico - Geografia - 180 h.; Maria do Socorro Monteiro - Pedagógico - História - 60 h.; Bernadete de Lourdes Martins Arouche - Pedagógico - Ed. M. Cívica - 120 h.; Bernadete de Lourdes Martins Arouche - Pedagógico - História - 110 h.; Maria Ilka da Silva Cabral - EP-2 - Ed. Artística - 120 h.; Maria Ilka da Silva Cabral - EP-2 - Ciências - 110 h.; Darize Maria de Siqueira dos Santos - Pedagógico - Ed. Física - 225 h.; Maria Beatriz do Vale de Sousa - Pedagógico - Matemática - 120 h.; Sebastiana Tercília Ribeiro Batista - Pedagógico - Ed. Religiosa - 12h.; Zeny Ferreira de Souza - Pedagógico - Matemática 180h; Zeny Ferreira de Souza - Pedagógico - Ciências - 60 h.; Aldeisa Rodrigues de Souza - Pedagógico - Português - 170 h.; Leny Maciel Corrêa - Pedagógico - Téc. Comerciais - 195 h.; Leny Maciel Corrêa - Pedagógico - Português - 50 h.; Maria Dalila de Oliveira Martins - Pedagógico - Ciências - 70 h.; Maria Dalila de Oliveira Martins - Pedagógico - Hig. Puericultura - 40 h.; Maria Dalila de Oliveira Martins - Pedagógico - História - 130 h.; Terezinha Tercília Ribeiro de Sousa - Pedagógico - Ed. Religiosa - 40 h.; Violeta Oliveira Barile - Pedagógico - Inglês - 120 h.; Violeta Oliveira Barile - Pedagógico - Português - 120 h.; Roselita Cardoso Santiago - Pedagógico - Matemática - 80 h.; Maria Telma Nogueira Simões - Pedagógico - Português - 200 h.; Maria Telma Nogueira Simões - Pedagógico - O.S.P.B. - 40 h.; Raimunda Mota de Oliveira - Pedagógico - Matemática - 220 h.; Bianor Castro Dias Nogueira - Pedagógico - Ed. Física - 225. h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3260/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 219/78-CORCOF.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

Marielza Bastos de Brito - Lic. Plena - Português - 105 h.; Lindolfo Gomes da Silva - Autorizado - Português - 70 h.; Rufino Lindolfo Jorge Campos - Autorizado - Matemática - 100 h.; Mário Sérgio Nascimento - Autorizado - Matemática - 100 h.; Jocemira Alves Marques - Autorizado - Ciências - 100 h.; Maria José Loureiro de Freitas - Autorizado - Ciências e Ed. Geral - 145 h.; Ilza Pereira Dias - Lic. Plena - História - 90 h.; Maria Helena Moura Nunes de Brito - Lic. Plena - E. M. Cívica e O.S.P.B. - 25 h.; Maria Berenice de Almeida Bastos - Autorizado - Ed. Religiosa - 45 h.; Francisco de Assis Costa Norat - Autorizado - Ciências - 60 h.; Maria de Nazaré Fernandes Barata - Lic. Curta - Português - 105 h.; Marciana de Souza Sarmento - Est. Adicionais - Matemática - 20 h.; Abimael Silva Martins - Lic. Plena - Português - 35 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3261/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 219/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Machado de Assis", nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

Carlos Alberto de Carvalho Vaz Pereira - Autorizado - Matemática - 80 h.; Cândido dos Santos Pereira - Autorizado - Ciências - 90 h.; Francisco Ferreira de Almeida - Lic. Plena - Português - 105 h.; João Batista Penafort da Silva - Autorizado - Ciências - 30 h.; Luiz Antonio de Castro - Autorizado - Português - 70 h.; Maria de Jesus dos Santos Dias - Lic. Plena - Português - 105 h.; Raimunda Vila Nova de Souza - Lic. Plena - História - 80 h.; Raimunda Vila Nova de Souza - Lic. Plena - O.S.P.B. - 20 h.; Raimundo Conceição Sarmanho Castro - Autorizado - Matemática - 80 h.; Rodrigo Octávio da Cruz - CADES - Geografia - 80 h.; Rodrigo Octávio da Cruz - CADES - Ed. M. Cívica - 20 h..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3262/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 219/78-CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Rosalina Álvares da Cruz", nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

Carlos Roberto dos Santos Oliveira - Lic. Biologia - Ciências - 90 h.; Helina Viana Silveira - Lic. Plena - Geografia - 20 h.; Ivete da Silva Almeida - Lic. Plena - Geografia - 40 h.; Julia Coelho - Lic. Plena - Português - 70 h.; Lisbela Marques Braga - Lic. Plena - Português - 70 h.; Maria das Graças Ramos A. dos Santos - Lic. Curta - Matemática - 40 h.; Lindomar Teodora Alves da Silva - Lic. Plena - E.M.C./O.S.P.B. - 30 h.; Maria de Nazaré Xeres Guimarães - Lic. Curta - História - 60 h.; Nivaldo Moraes Damasceno Curta - Plena - Matemática - 40 h.; Oscarina do Nascimento Figueiredo - E. Adicionais - Português - 70 h.; Raimundo Francisco Rodrigues da Silva - Curso Química - Matemática - 40 h.; Raimunda Magalhães de Macedo - Curs. IPAR - Ed. Religiosa - 30 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2289/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na escola Estadual "Jarbas Passarinho" - Souza, nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

Eunice Costa de Freitas - Lic. Curta - Português 70h, Bianor Conceição de Araújo - Autorizado - Geografia 80h, Tereza Moura Santos - Lic. Plena - História 60h, Tereza Moura Santos - Lic. Plena - O.S.P.B. 10h, Francisca Helena dos Santos Rocha - Est. Adicionais Ciências 60h, Mª das Graças Coelho Valente - Autorizado E.M. Cívica 30h, Mª das Graças Coelho Valente - Autorizado História 20h, Joaquim Aracati Miranda - Lic. Plena Matemática 40h, José Calixto Brito da Silva - Cades Ciências 45h, Mª do Carmo Almeida de Jesus - Autorizado Ciências 15h, Arnaldo Marques Cabeça - Lic. Plena Português 105h, Jolidia de Castro Pimenta - Autorizado Português 105h, Mª das Dores Bentes de Souza - Cursando-IPAR E. Religiosa 40h, João Bezerra de Medeiros - Autorizado Matemática 60h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2290/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

Maria da Graça Conceição Lima - Lic. Plena História 40h, Clauriberto Levy de Moraes Corrêa - Lic. Plena Geografia 60h, Elza Maria Souza - Autorizado Ciências 90h, Ismaisa Fátima Carvalho - Autorizado Ciências 90h, Alexandre José Santos Cordeiro - Autorizado Matemática 100h, Raimunda Rosa Jardim Lopes - Lic. Plena História 80h, Gláucia Helena Lemos de Almeida - Lic. Plena Português 105h, João Francisco Maués Ferreira - Lic. Curta Português 105h, Olindina Passos da Costa - Lic. Plena Português 70h, Darcy da Silva Jardim - Lic. Plena Português 70h, Getúlio dos Santos - Autorizado Matemática 60h, Maria Furtado de Souza - Lic. Curta - Geografia 60h, Maria Ivete de Oliveira da Silva - Lic. Plena E.M.C./O.S.P.B. 30h, Cristina Bentes Rendeiro - Lic. Plena E.M.C/O.S.P.B. 30h, Nívio Paranatinga Imbiriba - Autorizado Matemática 40h, Normicilda Queiroz Freire - Lic. Plena Português 70h, Flávio Fernando de Souza Barbosa - Autorizado Matemática 40h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2287/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Ofício nº 199/78-CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio "Santo Agostinho", nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H (mensal)

Roosevelt Gomes de Vasconcelos - Lic. Plena - Português - 105 h., Josina Léa Batista de Jesus - Lic. Curta - Português - 70 h., Maria Rebouças Trindade - Lic. Curta - Geografia - 50 h., Maria Rebouças Trindade - Lic. Curta - Ed. M. e Cívica - 15 h., Maria José Bezerra da Costa - Lic. Plena - História - 50 h., Maria José Bezerra da Costa - Lic. Plena - O.S.P.B. - 10 h., Sandra Suely Francisca Lima - Lic. Plena - Ciências - 75 h., Nilson Alves Trajano - Lic. Plena - Matemática - 100 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

ANÚNCIOS

Delta Publicidade S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Delta Publicidade S.A. realizada no dia 20 de junho de 1978.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 16,00 horas, em sua sede social na Rua Gaspar Viana nº 253, em Belém do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária legalmente convocada, os acionistas da Delta Publicidade S.A.. Assumiu a presidência dos trabalhos o doutor Oswaldo Sampaio Melo, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam mais de dois terços do capital social, conforme se verifica pelo livro de presença de acionistas, convidou o acionista Eládio Bastos Ribeiro para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o presidente solicitou do secretário que fosse lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 9, 10 e 13 de junho de 1978, e no jornal O LIBERAL, edição dos dias 7, 8 e 9 de junho de 1978, documento este redigido nos seguintes termos: — Delta Publicidade S.A. CGC 04.929.683/0001. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16,00 horas do dia 20 de junho de 1978, em nossa sede social localizada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria de integralização do capital social. Belém, 06 de junho de 1978. a) A Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente disse aos presentes que iria mandar ler a proposta da Diretoria, na qual se acha contida a matéria constante da convocação para que os senhores acionistas dela tomassem conhecimento. Solicitou então ao senhor Secretário que procedesse à leitura da proposta antes aludida, o que foi feito, sendo o seguinte o seu teor: "Senhores Acionistas — Em face do que faculta o art. 3º da Lei nº 1.109, de 26 de junho de 1970, propomos seja incorporada ao capital da empresa, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) oriunda de Lucros Suspensos, a fim de integralizar o capital social, mediante a subscrição de 30.000 (trinta mil) novas ações ordinárias, subscritas proporcionalmente pelas ações ordinárias existentes. É a proposta da Diretoria". Em seguida a matéria foi submetida à apreciação da Assembléia Geral, e, como ninguém se pronunciasse, o presidente colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria investida dos poderes para proceder à distribuição entre as ações ordinárias, a título de bonificação. Prosseguindo os trabalhos o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e, como

ninguém se pronunciasse,, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio, sendo datilografadas 04 (quatro) cópias autênticas, que vão assinadas pelo secretário da Assembléia. Belém, 20 de junho de 1978.

a) ELADIO BASTOS RIBEIRO
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob nº 1097/78, a 1ª Via da presente ata de Delta Publicidade S.A.

Belém, 31 de julho de 1978.

a) ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário

a) ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 5191 — Dia: 08/08/78)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. — FRIMAPA —

ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO

A FRIMAPA, com sede na Estrada do Matadouro s/nº (Icoaraci), está alienando de seu patrimônio equipamentos e veículo no estado em que se encontram, cujas características estão abaixo discriminadas:

a) GERADOR A VAPOR — Alternador British Thompson — tipo AGT 86 220/380 Volts — 1.000 a 1.200 RPM — 50/60 ciclos — 93,75 KVA — 143 Amperes 18,8/154.

b) GERADOR DE LUZ "CARMOS" — 52 KVA — 127/320 Volts — 1.800 RPM — 3 fases 136/236 Amperes — 50/60 ciclos — Motor Vebsa.

c) DUAS CENTRÍFUGAS — Para Farinha de Carne, Marca A. Teixeira Ind. e Com. de Máquinas Ltda., com capacidade para 300 kg/h cada.

d) UMA CENTRÍFUGA — Para Farinha de Carne, Marca Otto Pêcego Ltda., com capacidade para 300 kg/h.

e) UM MOINHO — Para Farinha de Carne e Osso, com capacidade para 3.000 kg/h, com motor de 20 CV.

f) UM CAMINHÃO — Cor Vermelha, placa AE 0282, Marca Ford F-600, ano 1969.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado à Comissão de Licitações no endereço acima citado, até as 15:00 horas do dia 17 de agosto do corrente ano, ocasião em que serão abertas. A FRIMAPA reserva-se o direito

de anular as propostas que não satisfizerem os requisitos legais e o valor mínimo de venda estabelecido para cada item.

Os equipamentos e o veículo em apreço poderão ser examinados diariamente pelos interessados, na sede desta empresa.

O julgamento das propostas fica a critério da Diretoria, que aceitará a mais vantajosa aos interesses da empresa.

Icoaraci, 05 de agosto de 1978.

Eng.º EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente da Comissão

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 5203 — Dias: 08, 09 e 10/08/78)

Agro - Pecuária Rio Tartaruga S. A.

C. G. C. - 05.248.067/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Acionistas de AGRO — PECUÁRIA RIO TARTARUGA S. A. para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém - Pará, no dia 17 de agosto de 1978, às 8 horas para tratar do seguinte:

Autorização, subscrição e aprovação de aumento do Capital Social de Cr\$-9.050.000,00 para Cr\$-11.550.000,00 mediante a emissão de 500.000 ações ordinárias, para subscrição particular, e de 2.000.000 de ações preferenciais Classe "B", para subscrição exclusiva pelo FINAM, de acordo com parágrafo 2º, do Artigo 5º do Estatuto Social, e conforme efício da autorização da SUDAM, todos do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma; alteração do Estatuto Social em consequência do aumento de Capital; o que ocorrer.

Belém, 26 de julho de 1978.

LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA
CASTRO

Diretor - Presidente

CPF - 000.644.672-87

BERTINO LOBATO DE M. CASTRO

Diretor - Executivo

CPF - 001.239.432 - 72

(T. nº 03203 - Reg. nº 5192 - Dias 08, 09 e 10.08.78)

Agro Industrial Bama S/A

C.G.C.M.F. 04.792.719/0001-63
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.06.78.

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, às 9,00 (nove) horas, na sede social da Agro Industrial Bama S/A., sita

a Rua Santo Antônio, 317, sala 301, na cidade de Belém, Estado do Pará, devidamente convocados conforme anúncios publicados no Diário Oficial nos dias 10, 13 e 14 de junho do corrente, reuniram-se em primeira convocação os acionistas, para deliberarem sobre os assuntos mencionados na Ordem do Dia, conforme Convocação. Assinado o livro de presença de Acionistas e nele feitas as indicações da lei, verificou-se haver a totalidade dos acionistas que representam o capital social, pelo que o presidente do Conselho de Administração, Dr. Eurico Mattos, deu por instalada a presente Assembléia, convidando a mim José Lozila Garcia, para secretariar os trabalhos. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente solicitou-me fosse feita a leitura do Edital de Convocação, da proposta da Diretoria que diz respeito a atualização financeira do projeto, a consequente elevação do capital social e finalmente o Processo - SUDAM nº 01274, Parecer do DAP/DAI nº 024/78. A seguir solicitou-me que fosse feita a leitura do item um do Edital que é do seguinte teor: 1 - Apreciação e discussão do projeto de Atualização Financeira, objetivando corrigir os custos de imobilizações técnicas e financeiras. Após a leitura desses documentos, que os senhores Acionistas, já haviam recebido antecipadamente, o Senhor Presidente fez uma longa exposição do projeto atualizado, bem como, a sua importância na concretização dos objetivos propostos. Em seguida colocou-se a disposição dos presentes para elucidar qualquer dúvida existente. Usaram da palavra diversos acionistas, pela ordem Celso Gomes Guimarães Netto, José Barbosa, Hildebrando Pizeta e Pedro Tunes, todos enaltecendo a importância da atualização dos custos do projeto. Depois de suficientemente debatida, a matéria foi aprovada por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas impedidos por Lei. Continuando ao item seguinte ou seja 2 - Elevação do Capital Social Autorizado e consequente alterações estatutárias, após a leitura da proposta da Diretoria e Parecer do Conselho de Administração, a Assembléia aprovou a elevação do Capital Social de Cr\$-... 6.699.930,00 (Seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta cruzeiros), para Cr\$-38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de cruzeiros), bem como, a alteração do Artigo 4º, do Capital e Ações, Capítulo III, que passará a ter a seguinte redação: — ARTIGO 4º - O Capital Social Autorizado, nos moldes do artigo 45 da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, é de Cr\$-38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de cruzeiros), representado por 38.000.000 (trinta e oito milhões) ações de Cr\$-1,00 (um cruzeiro), cada uma, assim divididas: - 1) - 1.130.367 (um milhão, cento e trinta mil, trezentas e sessenta e sete), ações preferenciais nominativas classe "A" 2) - 24.798.687 (vinte e quatro milhões, setecentas e noventa e oito mil seiscentas e oitenta e sete), ações preferenciais nominativas classe "B", 3) - 12.070.946 (doze milhões, setenta mil, novecentas e quarenta e seis) ações ordinárias ou comuns nominativas. Passando ao

item 3 - Outros assuntos de interesse social, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dele quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão para lavratura da presente Ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a presente lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes. (AA) Eurico Mattos, José Lozilla Garcia, José Barbosa, Pedro Tunes, Hildebrando Pizeta, Celso Gomes Guimarães Netto, Eunice Mattos Sabino, Belma Construções e Empreendimentos Ltda., Mattos & Sabino. Certificamos e damos fé que a presente é cópia fiel da Ata de igual teor transcrita no livro próprio.

Belém, 20 de junho de 1978.

Dr. EURICO MATTOS

Presidente

JOSÉ LOZILLA GARCIA

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.07.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1001/78, a 1ª via da presente Ata de Agro Industrial Bama S/A.

Belém, 05 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da Jucepa

(T. nº 03209 - Reg. nº 5207 - Dia 08.08.78)

Agro Industrial Bama S/A

CGCMF. 04.792.719/0001-63

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26.07.78

As nove horas do dia vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e oito, em sua sede social à Rua Santo Antônio, 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, atendendo aos termos dos avisos de Convocação no Diário Oficial do Estado nos dias 18, 19 e 20 de julho do corrente, compareceram os senhores Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro "Presença de Acionistas". De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Eurico Mattos, que deu por instalada a Assembléia Geral, convidando a mim José Lozilla Garcia para secretariar os trabalhos. Iniciada a sessão o Senhor Presidente solicitou-me fosse feita a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho de Administração a respeito da re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20.06.78, alterando o artigo 4º, bem como a consequente modificação do parágrafo 4º do artigo 5º e do parágrafo 3º do artigo 6º e a inclusão do parágrafo 6º do artigo 6º. A seguir o Senhor Presidente informou aos presentes que a

referida re-ratificação deve-se ao atendimento da sugestão apresentada pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A., objetivando o atendimento do Decreto-Lei nº 1.376/74. Após uma análise detalhada de todas as peças apresentadas, a Assembléia Geral votou por unanimidade de votos, favorável às modificações propostas pela Administração.

Face às devidas alterações do parágrafo 4º, artigo 5º e do parágrafo 3º, artigo 6º e a inclusão do parágrafo 6º no artigo 6º, do capital e ações, Capítulo III, dos Estatutos Sociais, a partir desta data passarão a ter a seguinte redação: ARTIGO 4º - O Capital Social Autorizado, nos moldes do artigo 45 da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, é de Cr\$38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de cruzeiros), representado por 38.000.000 (trinta e oito milhões), Ações de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro), cada uma, assim divididas: 1) - 1.130.367 (Hum milhão, cento e trinta mil, trezentas e sessenta e sete), ações preferenciais nominativas classe "A"; 2) - 3.407.133 (três milhões, quatrocentas e sete mil, cento e trinta e três), ações preferenciais nominativas classe "B"; 3) - 21.391.554 (vinte e hum milhões, trezentas e noventa e uma mil, quinhentas e cinquenta e quatro), ações preferenciais nominativas classe "C"; 4) - 12.070.946 (doze milhões, setenta mil, novecentas e quarenta e seis), ações ordinárias ou comuns

nominativas. PARÁGRAFO 4º - do artigo 5º: As ações preferenciais classe "B" e "C", subscritas exclusivamente pelo FINAM com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.1974, serão intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no artigo 19, do mencionado diploma legal. PARÁGRAFO 3º do artigo 6º: No processo de subscrição do Capital Social da sociedade, com recursos provenientes de incentivos fiscais, serão obedecidos os seguintes critérios: - 1 - as ações preferenciais classe "A", obedecerão o disposto no inciso 2, Parágrafo 9º, artigo 2º, do Decreto-Lei nº 756/69; 2 - as ações preferenciais classe "B", serão subscritas e integralizadas pelo FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74, e o que trata o "CAPUT" do artigo 3º da Resolução 2525 da SUDAM; 3 - as ações preferenciais classe "C", serão subscritas e integralizadas pelo FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74. PARÁGRAFO 6º do artigo 6º: As ações preferenciais classe "C" gozarão de privilégio de participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do mencionado diploma legal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão para lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi a presente lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. (AA). Eurico Mattos, José Lozilla Garcia, José Barbosa, Pedro Tunes, Hildebrando Pizeta, Celso Gomes Guimarães Netto, Eunice Mattos Sabino, Belma Construções e Empreendimentos Ltda., Mattos & Sabino Ltda.

Certificamos e damos fé que a presente é cópia fiel da ata de igual teor transcrita no livro próprio.

Belém, 26 de julho de 1978.

Dr. EURICO MATTOS

Presidente

JOSÉ LOZILLA GARCIA

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira

Agro Industrial Bama S/A

CGC/MF 04.792.719/0001-63

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 1.500.000 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C" DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 2 de agosto de mil novecentos e setenta e oito (1978), às 9 (nove) horas, na sede social, sita à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agro Industrial Bama S/A, presentes os senhores conselheiros Dr. Eurico Mattos, Presidente, José Lozilla Garcia, Secretário e os demais membros Celso Gomes Guimarães Netto, Pedro Tunes, Eunice Mattos Sabino e José Barbosa. Abrindo a sessão o Dr. Eurico Mattos, Presidente do Conselho, convidou a mim José Lozilla Garcia, para secretariar os trabalhos, conforme determina os Estatutos Sociais.

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER
Ordinárias	12.070.946.00	2.754.430.00	2.754.430.00	9.316.516.00
Pref. "A"	1.130.367.00	1.130.367.00	1.067.037.00	-0-
Pref. "B"	3.407.133.00	3.407.133.00	3.407.133.00	-0-
Pref. "C"	21.391.554.00	-0-	-0-	21.391.554.00
TOTAIS	38.000.000.00	7.291.930.00	7.228.600.00	30.708.070.00

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, o senhor Presidente propôs que a diretoria fizesse a emissão de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) ações preferenciais classe "C", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no Ofício GS-nº 001283 de 09 de junho de 1978, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a diretoria que tomasse as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração, o que foi

unanimemente aprovado. Reaberta a sessão, o senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada em reunião e integralizou o seu valor através a efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua Agência de São Paulo, conforme solicitação dessa empresa. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretário da referida reunião, para efeito de arquivamento. (aa)

Belém, 31 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da Jucepa

(T. nº 03209 - Reg. nº 5208 - Dia 08.08.78)

Accita esta incumbência declarou o senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) ações preferenciais classe "C", dentro dos limites do capital autorizado, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), e que a referida emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/74, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através o ofício GS-nº 001283 de 09 de junho de 1978, e sob as condições fixadas no referido ofício, cujas cópias são anexadas à presente. Finalizando o senhor Presidente informou que a posição do Capital Social da sociedade sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

unanimemente aprovado. Reaberta a sessão, o senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada em reunião e integralizou o seu valor através a efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua Agência de São Paulo, conforme solicitação dessa empresa. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretário da referida reunião, para efeito de arquivamento. (aa)

Eurico Mattos, José Lozilla Garcia, Celso Gomes Guimarães Netto, Pedro Tunes, José Barbosa, Eunice

Terça-feira, 8

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1978 - 19

Mattos Sabino. Confere com o original lavrado no Livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 01.

Belém, 02 de agosto de 1978

Dr. EURICO MATTOS

Presidente

JOSÉ LOZILLA GARCIA

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Segunda Turma,

reunida em 03/08/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1136/78 a 1ª via da presente Ata de Agro Industrial Bama S/A.

Belém, 03 de agosto de 1978

A) ILEGÍVEL

p/Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agro Industrial Bama S/A

C.G.C. M.F. 04.792.719/0001-63

CAPITAL AUTORIZADO
CAPITAL SUBSCRITO
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA
CAPITAL A SUBSCREVER.....

Cr\$ 38.000.000,00
Cr\$ 7.291.930,00
Cr\$ 1.500.000,00
Cr\$ 29.208.070,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil), ações preferenciais nominativas classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto-Lei 1376, de 12/12/74, cuja emissão está dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 02/8/78, de acordo com as determinações estatutárias.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM CGC. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pa	1978	1.500.000	Cr\$ 1.500.000,00

Belém, 02 de agosto de 1978

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

JORGE KALUME

Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO

Coordenador

Dr. EURICO MATTOS

Diretor Presidente

CPF. 012.630.178-72

CELSO G. GUIMARÃES NETTO

Diretor Administrativo

CPF. 073.136.328-00

HILDEBRANDO PIZETA

Diretor Financeiro

CPF. 073.131.528-00

SEBASTIÃO ANHÊ DEMARCHI

TC. CRC (SP) 66.608-IS (PA) 333

CPF. 300.247.578-58

OFÍCIO PRIVATIVO DE
NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS
MARÍTIMOS

Belém, 4 de agosto de 1978

Autentico em termos do Dec. Lei nº (ilegível) da verdade.

Em testº JAPM da verdade.

José Augusto Pontes Moraes

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 03/08/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1136/78, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agro Industrial Bama S/A.

Belém, 03 de agosto de 1978

A) ILEGÍVEL

p/ Alfredo Ferreira Coelho

Secretário

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da JUCEPA

(T. nº 03209 - Reg. nº 5206 - Dia 08/08/78)

**Companhia Nacional
de Pecuária**

CCC/MF 05.082.730/0001-00

Capital Autorizado Cr\$ 45.250.520,00
Capital Subscrito Cr\$ 23.056.547,00
Capital Integralizado Cr\$ 23.056.547,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de julho de 1978, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às 10:00 horas, na sede social, sita à Travessa Benjamim Constant nº 1364 - Ap. 122, no município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Pecuária, presentes os senhores Augusto Bento Pontes e Eduardo Costa Vahia de Abreu e a senhora Hilda Pontes Vahia de Abreu, respectivamente, Presidente do Conselho de Administração e Conselheiros, sob a presidência do senhor Augusto Bento Pontes, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o senhor Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apre-

sentou exposição ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no artigo 6º dos Estatutos Sociais, este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 2. Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74. 3. Esclarecemo-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS-001509, de 13 de julho de 1978, do mencionado órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamo-lhes que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de Autorizado, Subscrito e Integralizado, dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	17.026.634,00	12.556.547,00	12.556.547,00	12.556.547
PREFERENCIAIS	28.223.886,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000
TOTAL	45.250.520,00	23.056.547,00	23.056.547,00	23.056.547

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimo-lhes o necessário parecer, a fim possa este Conselho deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais. Belém, 24 de julho de 1978. Ass.) Augusto Bento Pontes, Eduardo Costa Vahia de Abreu e Hilda Pontes Vahia de Abreu. PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Pecuária, reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se

destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, que por atender aos objetivos sociais, que por atender as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, nominativas e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no Ofício GS-001509, datado de 13 de julho de 1978, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Ass.) Evaristo Baptista da Silva Terra, Antonio Carreira e Sindímio Teixeira

Pereira. Concluída a leitura dos documentos mencionados o senhor Presidente propôs que tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão das 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas, objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já, autorizada a sua subscrição nos termos previstos no Ofício GS-001509 de 13/07/78, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A.-BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de Belém, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o senhor Presidente que considera cumpridas as providências da subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a

sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Destes documentos serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass.) Augusto Bento Pontes - Presidente do Conselho de Administração; Eduardo Costa Vahia de Abreu - Conselheiro; Hilda Pontes Vahia de Abreu - Conselheira. Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 15.03.78.

AUGUSTO BENTO PONTES

Presidente do Conselho de Administração

Presidente da Reunião

CPF/MF 002963507-10

EDUARDO COSTA VAHIA DE ABREU

Conselheiro

CPF/MF 004160377-04

HILDA PONTES VAHIA DE ABREU

Conselheira

CPF/MF 015056027-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1110/78 a 1ª via da presente Ata de Cia. Nacional de Pecuária.

Belém, 31 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da Jucepa

Companhia Nacional de Pecuária

CGC/MF 05.082.730/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 45.250.520,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 23.056.547,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 2.000.000,00
CAPITAL À SUBSCREVER	Cr\$ 20.193.978,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 24/07/78, de acordo com prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM				
CGC/MF nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800, Belém-Pará	1978	2.000.000	Cr\$ 2.000.000,00

22 - Terça-feira, 8

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1978

Belém, 24 de julho de 1978

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA
JORGE KALUME

Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ COSTA BRITO
Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA

MARCO AURÉLIO COSTA VAHIA DE ABREU

Diretor Presidente CPF/MF 015056027-34

EDUARDO COSTA VAHIA DE ABREU

Diretor Superintendente CPF/MF 004160377-04

EVALDO CRUZ HOELZ

CRC-RJ nº 015.460-9-S-PA

CPF/MF 050080427-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma,
reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o
nº 1110/78 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição
de Cia. Nacional de Pecuária.

Belém, 31 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da Jucepa

Companhia Nacional de Pecuária

CGC/MF 05.082.730/0001-00

ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL - POSIÇÃO EM 07/1978
EM Cr\$

Ações (Nat.)	Autorizado	Subscrito	A Subcrever	Integralizado	A Integralizar	OBS.
Ordinárias	17.026.634,00	12.556.547,00	4.470.087,00	12.556.547,00	-0-	1
Preferenciais	28.223.886,00	10.500.000,00	17.723.886,00	10.500.000,00	-0-	2
TOTAL	45.250.520,00	23.056.547,00	22.193.973,00	23.056.547,00	-0-	-

OBS.: (1) Nominativas, subscritas com recursos próprios.

(2) Nominativas, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM.

Belém, de julho de 1978

MARCO AURÉLIO COSTA VAHIA DE ABREU
Diretor Presidente CPF/MF 015056027-34

EDUARDO COSTA VAHIA DE ABREU
Diretor Superintendente CPF/MF 004160377-04

EVALDO CRUZ HOELZ
CRC-RJ-015.460-9-S-PA
CPF/MF 050080427-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma,
reunida em 31/07/78 foi arquivada nesta Jucepa, sob o
nº 110/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. Nacio-
nal de Pecuária.

Belém, 31 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Companhia Nacional de Pecuária

CGC/MF 05.082.730/0001-00

ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL - POSIÇÃO EM 07/1978 EM Cr\$

Ações (Nat.)	Autorizado	Subscrito	A Subscriver	Integralizado	A Integralizar	OBS.
Ordinárias	17.026.634,00	12.556.547,00	4.470.087,00	12.556.547,00	-0-	1
Preferenciais	28.223.886,00	10.500.000,00	17.723.886,00	10.500.000,00	-0-	2
TOTAL	45.250.520,00	23.056.547,00	22.193.973,00	23.056.547,00	-0-	-

OBS.: - (1) Nominativas, subscritas com recursos próprios

(2) Nominativas, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM.

Belém, de julho de 1978

MARCO AURÉLIO COSTA VAHIA DE ABREU
Diretor Presidente CPF/MF 015056027-34EDUARDO COSTA VAHIA DE ABREU
Diretor Superintendente CPF/MF 004160377-04EVALDO CRUZ HOELZ
CRC-RJ-015.460-9-S-PA
CPF MF 050080427-34JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
--- J U C E P A ---Certifico que, por decisão da Primeira Turma,
reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o
nº 1110/78 a 1ª via da presente Ata de Cia. Nacional de
Pecuária.Belém, 31/07/78
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário GeralArthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da Jucepa
(T. nº 03208 - Reg. nº 5204 - Dia 08/08/78)

JOB - Comércio e Indústria S.A.

C.G.C. - 04.797.155/0001-51

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 60.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$ 34.986.970,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 34.986.970,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28.07.1978

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 1978, às 08 (oito) horas, reuniram-se em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 351 - Conjunto 602, nesta Capital, os acionistas de JOB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., presentes mais de dois terços dos acionistas com direito a voto e poder de deliberação, por serem titulares de ações ordinárias, conforme se verifica do Livro de Presenças. A fim de dar início aos trabalhos, assumiu a presidência, por indicação dos acionistas, o Sr. Josef Zucha, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, que convocou o Sr. Marcílio Viana para secretariar, solicitando de imediato, a conferência e o encerramento do referido Livro de Presenças, o que foi

feito. Em seguida, determinou o Sr. Presidente a conferência das ações representativas do Capital Social com direito a voto, previamente depositadas no caixa da empresa, o que, também foi executado e tudo encontrado em consonância com a Lei e dispositivos estatutários. O Sr. Presidente, declarando aberta a Assembléia, solicitou ao Sr. Secretário para que procedesse à leitura do edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 20, 21 e 22 do corrente mês e no jornal "A Província do Pará", nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês, do seguinte teor: **JOB COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - CGC 04797155/0001-51 - CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 60.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$ 34.986.970,00, CAPITAL INTEGRALIZADO - Cr\$ 34.986.970,00, CONVOCAÇÃO.** São convidados os Senhores Acionistas da JOB COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. a reunirem-se em sua sede à Av. Presidente Vargas, 351 - conjunto 602, Belém, PA., às oito horas do dia 28 de julho de 1978 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) adaptação dos Estatutos Sociais segundo os preceitos do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia; b) o que ocorrer. Belém, PA., 18 de julho de 1978. O Conselho de Administração. Em seguida o Senhor Presidente determinou fosse feita a leitura da proposta do Conselho de Administração submetida ao Conselho

Fiscal e o Parecer emitido por esse órgão. A Proposta do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, lidos pelo Sr. Secretário, estavam assim redigidos: Proposta do Conselho de Administração, Senhores Acionistas: Propomos à Assembléia Geral dos acionistas desta empresa que proceda à alteração do seu Estatuto Social, a fim de melhor adequá-lo ao espírito estabelecido nos decretos-leis de nºs 1376/74 e 1419/75 e também a fim de adequá-lo à atualização financeira do Projeto desta empresa, constante do processo SUDAM nº 00064/77, aprovada em 30 de dezembro de 1977. Para que se realize um enquadramento, o mais ajustado possível, necessário se faz que sejam encerradas as subscrições das ações preferenciais classe "B" a partir da data da aprovação da atualização financeira, e que se proceda à criação de ações preferenciais classe "C", a serem subscritas também com recursos do FINAM, assim como necessariamente também se faz a conversão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações subscritas a título precário, em ações desta nova classe. Por outro lado, embora os Estatutos da Empresa não contenham quaisquer restrições às ações preferenciais subscritas com recursos advindos do decreto-lei nº 1376/74, a não ser a restrição de direito de voto, e embora todos os demais direitos concedidos estatutariamente às ações ordinárias o são também das ações preferenciais subscritas com recurso dos incentivos fiscais, na forma do expressamente contido no artigo 5º parágrafo 4º letra C dos Estatutos, entretanto, torna-se necessário inserir nos Estatutos que às ações preferenciais classe C fica assegurada a participação integral nos resultados sociais nos termos do § 2º do artigo 8º do decreto-lei nº 1376/74. Aconselha-se ainda a introdução nos Estatutos de que o Conselho Fiscal deverá ser obrigatoriamente ouvido na deliberação sobre emissão de ações e que se esclareça que a administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. Com essas medidas teremos as seguintes modificações Estatutárias: a) o CAPUT do artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: artigo 5º - O Capital social autorizado é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, 4.802.474 (quatro milhões, oitocentas e duas mil quatrocentas e setenta e quatro) ações preferenciais classe A, 16.504.496 (dezesseis milhões, quinhentas e quatro mil, quatrocentas e noventa e seis) ações preferenciais classe B e 23.693.030 (vinte e três milhões, seiscentas e noventa e três mil e trinta) ações preferenciais classe C; b) o parágrafo 1º do artigo 5º passará a ter a seguinte redação: As ações ordinárias serão subscritas com capital próprio dos acionistas, as ações preferenciais classe A, por subscrição com recursos do decreto-lei nº 756 de 11 de agosto de 1969 e as ações preferenciais de classes B e C com recursos do decreto-lei nº 1376 de 12 de dezembro de 1974; c) O parágrafo 4º do artigo 5º passará a ter a seguinte redação: As ações preferenciais das classes A e B ficam assegurados os seguintes direitos: 1º - prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano não cumulativo, a ser destacado do lucro líquido de cada exercício, 2º - preferência no reembolso do capital em caso de eventual liquidação da sociedade, 3º - participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de quaisquer outros benefícios ou

vantagem aos acionistas, decorrentes de correção monetária do ativo permanente, da distribuição de lucros em suspensos ou retidos ou da incorporação de reservas legais ou estatutárias. As ações preferenciais classe C fica assegurada a participação integral nos resultados sociais nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1376/74; d) o parágrafo 5º do artigo 5º passará a ter a seguinte redação: as ações preferenciais classe A, sem direito a voto, serão obrigatoriamente nominativas, intransferíveis e irredimíveis, pelo prazo de cinco anos, contados da data de sua subscrição, enquanto que as ações preferenciais de classes B e C, também sem direito a voto, serão obrigatoriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de quatro anos, obedecida a sistemática prevista no artigo 19 do decreto-lei nº 1376 de 12 de dezembro de 1974; e) o parágrafo 6º do artigo 5º passará a ter a seguinte redação: O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração deliberará sobre a subscrição e colocação das ações, observadas as determinações legais e as condições aqui estabelecidas. O Conselho Fiscal deverá ser obrigatoriamente ouvido antes de deliberação sobre emissão de ações nos termos do parágrafo 2º do artigo 166 da lei nº 6404/76; f) o CAPUT do artigo 8º passará a ter a seguinte redação: A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria nos termos do artigo 138 da lei nº 6.404/76. A diretoria da sociedade será composta de três diretores, acionistas ou não, residentes no país, e eleitos de três em três anos pelo Conselho de Administração. Aprovada que seja a nova redação, para cumprir compromisso assumido pela empresa, os 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais classe B subscritas a título precário pelo FINAM, serão convertidas em ações preferenciais classe C. Esta a proposta que o Conselho de Administração submete à Assembléia Geral de seus acionistas, ouvido previamente o Conselho Fiscal. aa) Josef Zucha, Presidente; Augusto Schlucat Netto, Vice Presidente; Marcílio Felgueiras Viana, Secretário; Yone Maria de Andrade Mattietto; Ivan Cunha Ituassú da Silva; Jorge Vaclav Zucha. Parecer do Conselho Fiscal: Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de JOB COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., após examinarmos a proposta do Conselho de Administração de reforma dos Estatutos Sociais, ajustando-o aos preceitos do FINAM, bem como a conversão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais classe B em 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais classe C, em função do compromisso assumido pela empresa perante o FINAM, somos de parecer favorável a sua aprovação, sem qualquer restrição. Belém, 17 de julho de 1978. aa) Alfeu Sergio Pova Pessanha, José Rachid Sallé e Iracilda Belém do Nascimento. Finda a leitura da proposta do Conselho de Administração e do parecer favorável oferecido à mesma pelo Conselho Fiscal, o Senhor Presidente procedeu a esclarecimentos que considerava necessários. Finda a exposição, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e em seguida em votação, tendo a mesma aprovação unânime, ficando desde logo decidida a vigência imediata dos artigos em uma nova redação. Facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso sem que alguém se manifestasse, o Senhor Presidente

suspendeu a assembléia pelo prazo necessário à lavratura desta ata no livro próprio e que vai assinada por todos os presentes e por mim, secretário. Belém, PA., 28 de julho de 1978. aa) Josef Zucha, Presidente; Dr. Marcílio Felgueiras Viana, Secretário; Josef Zucha, Jorge Vaclav Zucha, Orange Soares Ituassú da Silva, Ivan Cunha Ituassú da Silva, Piergiorgio Mattietto, Yone Maria de Andrade Mattietto, Kveta Zucha, Sociedade EXICO - Exportadora e Importadora Ltda., Marcílio Felgueiras Viana, Augusto Schlucat Netto, Agostinho de Oliveira Freitas. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Belém, PA., 28 de julho de 1978.

JOSEF ZUCHA
Presidente
CPF 003.072.118-00

MARCÍLIO F. VIANA
Secretário
OAB (PA) nº 376-M26
CPF 001.300.012-87

JOB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
JORGE VACLAV ZUCHA
CPF - 449.526.438-91
PIERGIORGIO MATTIETTO
CPF - 185.940.697-15

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas quatro

(4).

Belém, 28 de julho de 1978.
Em testemunho J. V. da verdade.
JAIDE VIEIRA
Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01/08/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1113/78, a 1ª via da presente Ata de JOB - COMÉRCIO E IND. S.A.

Belém, 01 de agosto de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(T. nº 03210 - Reg. nº 5202 - Dia: 08/08/78)

JOB - Comércio e Indústria S/A.

Ata de reunião do Conselho de Administração.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito), às 9,00 (nove) horas, na sede social situada à Av. Presidente Vargas, 351 - Conjunto 602, no Município de Belém, Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de JOB - Comércio e Indústria S/A., presentes os Senhores Josef Zucha, Presidente, Augusto Schlucat Netto, Vice-Presidente, Marcílio Felgueiras Viana, Secretário, Yone Maria de Andrade Mattietto,

Yvan Cunha Ituassú da Silva, Jorge Vaclav Zucha, sob a presidência do Sr. Josef Zucha, acima identificado, de acordo com os Estatutos Sociais. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que, em virtude do progressivo aumento da produção da unidade de Manaus e do início de implantação da unidade de Belém, havia necessidade de recursos para capital de giro para Manaus e de recursos para início de construção civil e aquisição de equipamentos para Belém, para não haver solução de continuidade no bom desempenho da empresa. Assim propunha o Senhor Presidente a emissão de mais 2.220.000 (dois milhões, duzentas e vinte mil) ações ordinárias para serem subscritas e integralizadas à vista, pelos acionistas dessa categoria de ações. O Conselho Fiscal da sociedade presente à esta reunião manifestou-se pela aprovação da proposta nos seguintes termos: "A proposição formulada encontra amparo legal e está conforme a resolução que aprovou o projeto JOB, merecendo, dest'arte, total aprovação. aa) José Rachid Sallé, Iracilda Belém do Nascimento e Alfeu Sérgio Povia Pessanha". O Senhor Presidente informou que aqueles que desejaram participar desta subscrição encontravam-se na sala de reunião, no aguardo de convite para fazerem as subscrições que lhes cabiam. Compareceram à sala de reunião para esse fim os Senhores Josef Zucha e Piergiorgio Mattietto. O Senhor Presidente autorizou a suspensão da reunião para a elaboração do boletim de subscrição respectivo. Em seguida foi lido o boletim antes mencionado que passa a integrar a presente ata, constante de 1 (uma) folha no montante de Cr\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), subscritos pelas pessoas físicas anteriormente mencionadas da seguinte forma: Josef Zucha, 1.720.000 (um milhão, setecentas e vinte mil) ações ordinárias e Piergiorgio Mattietto, 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, todas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada. Em consequência o capital da empresa ficaria assim estruturado: CAPITAL AUTORIZADO, Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações, sendo 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, 4.802.474 (quatro milhões, oitocentas e duas mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações preferenciais classe A, 16.504.496 (dezesseis milhões, quinhentas e quatro mil, quatrocentas e noventa e seis) ações preferenciais classe B e 23.693.030 (vinte e três milhões, seiscentas e noventa e três mil e trinta) ações preferenciais classe C; CAPITAL SUBSCRITO, Cr\$ 37.206.970,00 (trinta e sete milhões, duzentos e seis mil, novecentos e setenta cruzeiros), representado por 11.900.000 (onze milhões e novecentas mil) ações ordinárias, 4.802.474 (quatro milhões, oitocentas e duas mil e quatrocentas e setenta e quatro) ações preferenciais classe A, 16.504.496 (dezesseis milhões, quinhentas e quatro mil e quatrocentas e noventa e seis) ações preferenciais classe B e 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais classe C; CAPITAL INTEGRALIZADO, Cr\$ 37.206.970,00 (trinta e sete milhões, duzentos e seis mil, novecentos e setenta cruzeiros), representado por 11.900.000 (onze milhões e novecentas mil) ações ordinárias, 4.802.474 (quatro milhões, oitocentas e duas mil e quatrocentas e setenta e quatro) ações preferenciais classe A, 16.504.496 (dezesseis milhões, quinhentas e quatro mil e quatrocentas e noventa e seis) ações preferenciais classe B e 4.000.000

(quatro milhões) de ações preferenciais classe C. Nada mais havendo a tratar pelos presentes foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Belém, PA, 28 de julho de 1978. aa) Josef Zucha, Presidente; Augusto Schlucat Netto, Vice-Presidente; Marcílio Felgueiras Viana, Secretário; Yone Maria de Andrade Mattietto, Yvan Cunha Ituassú da Silva e Jorge Vaclav Zucha, membros do Conselho de Administração; José Rachid Sallé, Iracilda Belém do Nascimento e Alfeu Sérgio Pova Pessanha, conselheiros fiscais. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Belém, PA, 28 de julho de 1978.

JOSEF ZUCHA
Presidente

CPF 003.072.118-00
MARCÍLIO F. VIANA
Secretário
OAB (PA) nº 376-M26
CPF. 001.300.012-87

JOB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

JORGE VACLAV ZUCHA
CPF. 449.526.438-91

PIERGIORGIO MATTIETTO
CPF 185.940.697-15

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas, quatro

Belém, 28 de 07 de 1978.

Em testemunho J. V. da verdade.

JAIDE VIEIRA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01/08/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1114/78 a 1ª via da presente Ata de JOB-Com e Ind. S/A.

Belém, 01 de agosto de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JOB - Comércio e Indústria S/A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO NÚMERO 01/78

Boletim de Subscrição correspondente ao aumento de capital, com utilização de recursos próprios, no valor de Cr\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião do dia 28/07/1978 (vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e oito).

Nome e Qualificação do Acionista	Número de Ações	Valor Total da Subscrição	Capital Realizado Cr\$
Josef Zucha, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Maranhão, 107, aptº 1201, São Paulo - SP., CPF. nº 003.072.118-00	1.720.000	1.720.000,00	1.720.000,00
Piergiorgio Mattietto, italiano, casado, engenheiro, residente à Av. Braz de Aguiar, 564 - Aptº 702-a, Belém-Pa, CPF nº 185.940.697-15	500.000	500.000,00	500.000,00
	2.220.000	2.220.000,00	2.220.000,00

aa) JOSEF ZUCHA

PIERGIORGIO MATTIETTO

JORGE V. ZUCHA

Dir. Superintendente
CPF. Nº 449.526.438-91

JOSEF ZUCHA

Pres. do Conselho

CPF. nº 003.072.118-00

PIERGIORGIO MATTIETTO

Dir. Industrial

CPF. nº 185.940.697-15

MARCÍLIO F. VIANA

Sec. do Cons.

CPF. nº 001.300.012-87

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas, seis (6).
Belém, 28 de julho de 1978.
Em testemunho J. V. da verdade

JAIDE VIEIRA
Escrivente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 01/08/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1114/78, a 1ª Via do presente Boletim de Subscrição de JOB - Com. e Ind. S/A.
Belém, 01 de agosto de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial Estado do Pará

(T. nº 03210 - Reg. nº 5201 - Dia: 08/08/78)

S.A. - Rio Xingú, Industrial e Agropecuária - RIOXINGÚ

C.G.C. - 05.468.863/0001-01

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

S.A. Rio Xingú, Industrial e Agropecuária - RIOXINGÚ, com sede a Trav. Benjamim Constant nº 1790, nesta cidade, convoca os senhores acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 do corrente, às 9:00 10:00 e 13:00 horas, para debater e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de maio de 1978.
- 2) O que ocorrer.

Não havendo quorum legal, será deliberado com qualquer número.

Belém, 07 de agosto de 1978.

A DIRETORIA

(T. nº 03201 Reg. nº 5167 - Dias: 07, 08 e 09.08.78)

IBIFAM - Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A.

CGC/MF - 04.932,265/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 08, Município de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas, do dia 15 do corrente mês de agosto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (I) aumento do capital

social, que atualmente é de Cr\$-59.879.786,00 para Cr\$-66.879.786,00, mediante a emissão de 2.000.000 de ações ordinárias e de 5.000.000 de ações preferenciais classe "C", para serem subscritas pelo seu valor nominal, sendo as ordinárias em dinheiro e/ou com créditos registrados nos assentos contábeis da Companhia, e as preferenciais classe "C" com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM); (II) modificação redacional do artigo 5º do estatuto social, a fim de registrar a elevação de capital de que trata o item anterior; (III) o que ocorrer. Belém, (PA), 04 de agosto de 1978.

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5180 - Dias: 07, 08 e 09.08.78)

“Cervejaria Paraense S/A CERPASA”

C.G.C. Nº 04894085/0001-50

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada a 20 de julho de 1978.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 1978, às 10 (dez) horas, na sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, bairro do Tapanã, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas que representavam mais de dois terços do capital com direito de voto, atendendo a convocação da diretoria em edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 12, 13 e 14 do mês corrente e nos dias 13, 14 e 15 do mesmo mês, respectivamente, nos jornais O Estado do Pará, A Província do Pará e O Liberal. Conforme a regra estatutária, assumiu a presidência da reunião o acionista e diretor-presidente da sociedade, sr. Benjamim Marques, que, para servir como secretário, convidou a mim, João Cunha de Oliveira, ficando assim constituída a mesa dirigente e instalada a Assembléia Geral Extraordinária. A seguir, determinou o presidente ao secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, cujo teor é o seguinte: Cervejaria Paraense S/A — CERPASA — C.G.C. nº 04.894.085/0001-50 — Assembléia Geral

Extraordinária — Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S/A — CERPA-SA — para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 20 de julho de 1978, às 10 horas na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a participação desta empresa no capital da Cervejaria Piauiense S/A — CERPI, conforme estabelece o § 2º do art. 12 do Estatuto Social. Belém (Pa), 11 de julho de 1978. a) Benjamim Marques, Diretor Presidente. Encerrada a leitura do edital de convocação, disse o presidente que sobre a mesa se achava a Proposta da Diretoria à pauta da convocação, cuja leitura ordenou fosse feita, tendo a seguinte redação: PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: Como é do conhecimento de V. Sas. a Cervejaria Piauiense S/A — CERPI, projeto em implantação na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, pretende, através de Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o próximo dia 24 do corrente mês, promover o aumento do seu capital social de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) mediante a subscrição do valor de Cr\$ 99.900.000,00 (noventa e nove milhões e novecentos mil cruzeiros), representado pela emissão de 99.900.000 ações ordinárias. Sabem V. Sas., outrossim, que esta sociedade, a quando da constituição da Cervejaria Piauiense S/A, subscreveu e integralizou em seu capital inicial de Cr\$ 100.000,00, a quantia de Cr\$ 99.967,00. Agora que a citada cervejaria necessita aumentar o seu capital objetivando fundos para o prosseguimento de suas obras de implantação, e esta Diretoria acompanhando como vem atentamente a implantação e desenvolvimento do referido projeto, cuja execução mantém-se em ritmo acelerado, propõem-lhes seja a Cervejaria Paraense S/A — CERPASA autorizada a subscrever o aumento do capital da Cervejaria Piauiense S/A — CERPI, no montante de Cr\$ 99.900.000,00 (noventa e nove milhões e novecentos mil cruzeiros), por consultar os mais altos interesses da nossa sociedade. Era o que tínhamos para propôr-lhes. Belém, 10 de julho de 1978. (aa) Benjamim Marques, diretor presidente; Konrad Karl Seibel, diretor gerente; Joe Hoan Tan, diretor superintendente; Dietrich Otto Niehaus, diretor técnico.

Finda a leitura da peça retro transcrita, o senhor presidente submeteu-a a discussão do plenário. Amplamente examinada a matéria e colocada em votação constatou-se a sua aprovação por unanimidade.

Franqueada a palavra e como nenhum dos presentes dela desejasse fazer uso, o presidente agradecendo a presença de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, e reabertos os trabalhos foi a ata lida, aprovada e vai por todos assinada. Dela tiram-se cópias datilografadas e autenticadas pela mesa, para os fins determinados em Lei. Belém (Pa), 20 de julho de 1978. (aa) Benjamim Marques, presi-

dente; João Cunha de Oliveira, secretário; acionistas: Benjamim Marques, João Cunha de Oliveira por si e por procuração do senhor Sylvio Feliciano Soares; Konrad Karl Seibel por si e por procuração do senhor Joe Hoan Tan.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

BENJAMIM MARQUES
Presidente

JOÃO CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas, duas (2).

Belém, 28 de julho de 1978.
Em testemunho J. V. da verdade.
JAIDE VIEIRA
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1105/78, a 1ª via da presente Ata de Cervejaria Paraense S/A - CERPASA.

Belém, 31 de julho de 1978.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 5159 - Dia: 08/08/78)

Nahon Irmão Comércio S/A

CGC. MF. 04.898.649/0001-22
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de agosto de 1978 às 16 horas, em sua sede social na Rua 13 de Maio nº 220, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento de Capital Social
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 03 de agosto de 1978.
MENASSEH JOSÉ NAHON
Diretor Presidente
(Ext. Reg. nº 5161 - Dias 05, 07 e 08.08.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

AVISO

CONCORRÊNCIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela portaria nº 181/77, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 23/08/78, receberá as propostas das firmas habilitadas para execução de obras de recuperação na Usina de Miramar, de acordo com o EDITAL nº 226/78, afixado no quadro de avisos, na portaria da sede da Empresa, situada à Av. Governador José Malcher, 1670.

(Ext. Reg. nº 5212 - Dias: 08 e 16/08/78)

Secretaria de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO Nº 01

Termo aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço e Assistência Técnica, firmado em 01 de junho de 1978 entre a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI e o Sr. Samuel Cerejo Gonçalves.

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), o Sr. Engrº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Secretário de Estado de Agricultura, representando a SAGRI, como Contratante e como Contratado o Sr. SAMUEL CEREJO GONÇALVES, brasileiro, casado, CPF. 00287822/43, residente e domiciliado na cidade de Belém, perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para integrar, na melhor forma de direito, o Contrato de Prestação de Serviço e Assistência, firmado em 1º de junho de 1978, passando as cláusulas III-I e IV - I a vigorar com a seguinte redação.

III — PREÇO DE PAGAMENTO

I. PREÇO — A contratante pagará ao contratado pelos serviços ora adjudicados a importância de Cr\$-18.130,00 (Dezoito mil, cento e trinta cruzeiros), correspondente a Cr\$-50,00 (Cincoenta cruzeiros) por cada Condicionador de Ar, num total de 38 (trinta e oito); Cr\$-30,00 (Trinta cruzeiros) por cada geladeira num total de 16 (dezesseis) e Cr\$-30,00 (trinta cruzeiros) por cada bebedouro, num total de 7 (sete), conforme relação anexa que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

IV — VALOR DE DOTAÇÃO

I. VALOR — O Valor atribuído aos serviços ora adjudicados é de Cr\$-18.130,00 (Dezoito mil, cento e trinta cruzeiros).

RATIFICAÇÃO — São ratificadas todas as demais cláusulas e condições de Contratos de Prestação de Serviço e Assistência Técnica, não contrariadas pelo presente Termo Ativo.

E por estarem justos e contratados assinam as partes o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma que ficará fazendo parte integrante e complementar do Contrato de Prestação de Serviço e Assistência Técnica na presença das testemunhas abaixo que tudo assistiram.

Belém, 01 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA

DOS SANTOS

Contratante

SAMUEL CEREJO GONÇALVES

Contratado

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) Fernando Stélio Souza

(Ext. Reg. nº 5172 - Dia 08.08.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas

C. G. C. Insc. 05.054.911/0001-17

PORTARIA Nº 71 - SEVOP — DE 03 DE
AGOSTO DE 1978

O Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários EDINEIA SENA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria, CARLOS ROBERTO BARROS, Escrevente Datilógrafo e MARLY LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Escriturário, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 28/78, destinado ao projeto do Circuito Fechado de TV e de Entrada para os Canais de Televisão para o Centro Turístico e Cultural do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras

Públicas

(Ext. Reg. nº 5195 - Dia 08.08.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**Secretaria de Estado
 da Viação e Obras
 Públicas**

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, nº 3966 - SEVOP — 02.08.78, referente ao Convite nº 23/78 destinado à confecção e fornecimento de placas e letras de metal bronze e metal branco para a Delegacia da Fazenda Estadual e outros:

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: Importadora I. B. Moreira Ltda., Organização Técnica de Vendas Ltda., e Arte Placa Ltda.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma ARTE PLACA LTDA., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente Licitação
- 2 - Publique-se.

Em 03 de agosto de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
 Secretário de Estado da Viação e Obras
 Públicas
 (Ext. Reg. nº 5196 - Dia 08.08.78)

Governo do Estado do Pará

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/78

Cumprindo ordens do Sr. Diretor-Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação, licitação para manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Repartição.

OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do País, como também da qualidade do material a ser empregado na manutenção dos aparelhos.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 03 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Avenida Almirante Barroso, nº 735, juntamente com a documentação necessária esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 1º de agosto de 1978.

IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

(G. Reg. Nº 2158 - Dias 01, 08 e 15.08.78)

**Instituto de Previdência
 e Assistência dos
 Servidores do Estado
 do Pará — IPASEP**

RESUMO DE PORTARIAS

Por Portaria nº 288, de 03.08.78, foi dispensado o funcionário DOMINGOS FARIAS GOMES da atribuição designada pela Portaria nº 280, de 25.07.78.

Por Portaria nº 289, de 03.08.78, foi designado o funcionário RUBEM MARQUES DOS SANTOS para substituir DOMINGOS FARIAS GOMES, como membro da COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS, conforme Portaria nº 280, de 25.07.78.

Belém, 07 de agosto de 1978.

EDNA DE M. CARREIRA DA SILVA
 Chefe de Div. de Serviços Gerais

VISTO:

ABDON JORGE BESTENE NETO

Diretor do D. A.

(Ext. Reg. nº 5209 - Dia 08.08.78)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.248
 TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO C. VEIGA, Administradora do SAAE de Tucuruí.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217, do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO C. VEIGA, Administradora do SAAE de Tucuruí, sobre a Tomada de Contas,

instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro, e o Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 24 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2080 - Dias 29.07 e 04 e 08.08.78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.248

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MANOEL CARLOS SILVA, ex-Prefeito Municipal de Tucuruí.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 217, do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL CARLOS SILVA, ex-Prefeito Municipal de Tucuruí, sobre a Tomada de Contas, instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e o Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 24 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2080 - Dias 29.07 e 04 e 08.08.78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.216

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO ÁLVAREZ, Presidente do CDM do SAA, de Oeiras do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 217, do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ AUGUSTO ÁLVAREZ, Presidente do CDM do SAA de Oeiras do Pará, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 24 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2080 - Dias 29.07 e 04 e 08.08.78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.217

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEONARDO MORAES MACIEL, Secretário do Serviço Autônomo de Água de Portel.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 217, do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEONARDO MORAES MACIEL, Secretário do Serviço Autônomo de Água de Portel, sobre a Tomada de Contas, instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 24 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2080 - Dias 29.07 e 04 e 08.08.78)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL da 29ª ZONA

EDITAL Nº 259/78 -

PEDIDOS DE TRENSEFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os Eleitores: Alberto Carneiro Muniz, portador do título nº 17616, da 25ª Zona de Capanema - Pará; Alice Freitas Guimarães, portadora do título nº 73.514, da 28ª Zona de Belém - Pará; Antônio Franco Dezincourt, portadora do título nº 36.296ª da 20ª Zona de 95.45, da 36ª. Zona de Santa Izabel do Pará; Felipe Silva, portador do título nº 906, da 32ª. Zona de Marapanim - Pará; Janete Silva, portadora do título nº 32.823, da 1ª. Zona de São Luiz - Maranhão; Joaquim Alves de Souza, portador do título nº 1103, da 21ª. Zona de Alenquer - Pará; Luciano dos Reis Ferreira, portador do título nº 10.387, da 39ª. Zona de Tomé Açú - Pará; Maria Amélia da Graça Cruz Pantoja, portadora do título nº 22.476, da 12ª. Zona de Cametá - Pará; Maria da Conceição da Silva Pinheiro, portadora do título nº

5.715, da 25ª. Zona de Capanema - Pará; Maria de Jesus Oliveira dos Santos, portadora do título nº 16.802, da 15ª Zona de Breves - Pará; Maria do Socorro Pereira de Souza, portadora do título nº 7.061, da 5ª. Zona de Igarapé - Açu - Pará; Marinete Fernandes Muniz, portadora do título nº 15.441, da 25ª. Zona de Capanema - Pará; Mário Santos, portador do título nº 24.636, da 1ª Zona de Belém - Pará; Raimundo Rodrigues Sampaio, portador do título nº 6.874, da 39ª Zona de Tomé Açú - Pará; Raimundo dos Santos Mendonça, portador do título nº. 8389, da 13ª. Zona de Bragança - Pará; Raimundo Tupinambá Alho Filho, portador do título nº 305.380, da Zona de Brasília - Distrito Federal; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 2.212)

EDITAL Nº 260/78
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2ªs. Vias de títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Maria de Nazaré Silva Ramos, título nº 67.837, lotado na 147ª Secção;

Estefânia Pereira Brasil, título nº 29.490, lotado na 89ª. Secção;

Maria de Jesus Baia do Amaral, título nº 56.047, lotada na 118ª. Secção;

Francisca Neuza Lopes, título nº 34.558, lotada na 98ª. Secção;

Raimundo da Conceição Melo, título nº 37.976, lotado na 101ª. Secção;

Marina Campos Pureza, título nº 38.803, lotada na 104ª. Secção;

Maria dos Reis Borges, título nº 79.153, lotada na 175ª. Secção;

Marizete Couto da Silva, título nº 118.291, lotada na 144ª. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª. Zona

(G. Reg. nº 2212)

EDITAL Nº 261/78

A doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber a quem interessar possa, que Deferiu os Pedidos de Inscrições Eleitorais, das pessoas abaixo nomeadas:

José de Souza Sobrinho, Sérgio Augusto Sarmento da Rocha, Cirila Alves de Souza, Nelma Maria Ribeiro de Medeiros, Reginaldo Rodrigues Magalhães, José Eudis Souza, Maria do Socorro dos Santos Monteiro, Vanderson Cunha do Nascimento, Raimundo Nonato de Souza, Ana Célia Rodrigues Costa, Elita Silva Viana, Washington Luiz da Costa Pereira, Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos, Wilverlandia Ribeiro Lucena, Ronaldo Beckman Nery, Maria de Jesus Gomes Nunes, João Carlos da Silva Ferreira, Francisco Rodrigues Ferreira, Maria de Nazaré Serrão Alves, Aurenilo Mota da Silva, Mariza da Costa Silva, Alcides Raimundo Ferreira, Estanislau Ranieri Arnaud, Nazaré de Fátima Gomes Tavares, Maria de Fátima da Cunha Branco, Sandra Maria Oliveira da Silva, Marialva Gomes, Wanda Arraes de Lima Amaral, Vera Maria Borges da Luz, Sebastião Matias Alves, Waldecy Lourival Gonzaga Borges, Antonia Maria dos Reis Luz, Manoel Gomes Santarém, Antonio Manoel da Costa Padilha, Maria de Fátima Gois França, Maria do Carmo Nogueira de Souza, Maria do Socorro Magalhães Lopes, Álvaro da Silva Souza, Edna Fernandes Leite, Benedita das Graças Pereira da Costa, Etelvino Assunção Moraes, Maria Luiza Moraes Corrêa, Marco Aurelio Almeida Lobão, Irene Borges Pinheiro, Maria Elizabete da Silva Miranda, Antonio dos Santos Ferreira, Doralice Oliveira Azevedo, Licino de Jesus, Eliana do Socorro Assunção dos Santos, Selma Lúcia da Rocha e Silva, Carlos Roberto da Costa Monte, Anita de Miranda Pinheiro, José Antonio Oliveira de Andrade, Raimundo Lima do Nascimento, Irece Vales Lobo, Nazaré Maria de Barros, Ercília de Oliveira Santos, Ramiro Oliveira Ribeiro, Luiza Gomes Lisboa, Orlando Brito da Conceição, Rosa Inez Lima Macambira, Luciene Torres Neves, Lourdes Benedita Fonseca, Ivaldo Lopes Caxias, José Maria da Silva Monteiro, Luzia da Silva Borges, Maria Leonice da Silva Souza, José Manoel Almeida, Maria Celeste Alves Silveira, Maria José Lobato dos Santos, Inácio Carneiro da Rocha, Maria José da Silva Reis, Antonio Carlos da Silva Feitosa, Francisca Torres da Silva, João Batista de Aguiar Andrade, João Carlos Marques Carvalho, Paulino Soares de Castro, José Gilmar Ferreira Silva, Cléa de Oliveira Melo, Denise Irene Fonseca Maia, Antonia Macedo, Ana Lúcia de Brito Pereira, Rubervaldo Cruz Sarmento, Maria do Carmo Gonçalves Silva, Raimunda Medeiros Monteiro, Marilene de Souza Almeida, Teobaldo Xavier Pantoja, Rosa Marques Silva, Domingas

Pantoja Neto, Maria Oliveira Azevedo, Maria de Nazaré Serrão Coelho, Douglas dos Santos Gomes, Izaura Ferreira de Oliveira, Deurita dos Passos Rabelo, José Ribeiro de Souza, Valeda Maria Santos Vasconcelos, Ruth Santos Leão, Simone Brito Botelho, Brizalinda da Cruz Sizo, Ana Carlota Moraes de Oliveira, Maria Anézia Vasconcelos Castro, Rození Pereira da Silva, Mário Carlos Moraes Silva, Maria Silvia Messias Silva, Rosemary de Oliveira Ferreira, Benedito Costa Mota, Shirley Marly Nascimento de Almeida, Ana Lúcia Paula de Lima, Mário Celso de Moraes Silva, Edmilson da Costa Oeiras, Antonia Edna Ramalho Pinto, Vera Lúcia Farias Cordeiro, Milton Fernando de Lima e Silva, Luizio Epifânio da Costa, Hosana Pereira da Cruz, Herondina Braga Bezerra, Sueli Soares Ximenes, Alvaro Ferreira Costa, José Maria Paixão da Costa, Rosilda dos Santos Martins, Raimundo da Silva Barbosa, Benedita Rodrigues da Silva, Maria Oliveira Santos, Vilma Colares, Expedita Maria da Conceição, Maria Gorete da Cunha, Neuziana Lima Rocha, Ana Maria Rodrigues de Araujo, Maria Antonia da Silva, Emanuel Nazareno Santos Moura, Maria de Oliveira Nascimento, Otacília Bentes da Silva, Maria do Socorro Barbosa Pereira, Maria das Dores Gomes Souza, Manoel da Cruz Gomes dos Reis, Nelson da Silva Matos, Raimundo Alves do Nascimento, José Lagoia Nogueira, Hermenegildo da Silva Souza, Arcângela de Moraes Nunes, Aurino Cunha Guimarães, Paulo Moacir Castro Melo, Clausiomar Miranda Ferreira, Maria de Fátima Santos de Castro, Rosalia Rodrigues do Carmo, Nair Silva Santos, Joana Peniche Teixeira, Maria Doralice da Silva, Evaneide Raimunda Oliveira Lima, Maria das Graças Barbosa Souza, Djalma Artur de Andrade Bacelar, Ernestilde Roberta de Miranda Carneiro, Francisco de Assis Fernandes da Costa, Antonio Corrêa Gonçalves, Reginaldo Santos Pinto, Lucimar Batista de Oliveira, Oscarina Assis de Souza, Matheus Ferreira de Souza Junior, Geová Costa da Silva, Joaci Nascimento Soares, Francisca Correa Duarte, Ana Lúcia Santana dos Santos, Roseli da Silva Matos, Inácio Urcezino dos Santos Filho, Reginaldo Borges da Costa, Mário da Silva Cunha, Maria Souza, Mario Augusto Duarte Santos, Joana Corrêa de Araujo do Carmo, Sandra Luzia Paiva da Silva, Domingos Neves de Souza, Elias Gomes Martins, Raimundo Domingos Martins, Julia Ferreira da Costa, José Maria da Silva Belém, Andrelina Pinheiro Guimarães, Maria de Fátima Saraiva Moura, Deraldo Batista, José Eliber da Silva Nunes, Pericles Vasconcelos da Silva, Avelino Corrêa do Nascimento, Durvalina Alves Ferreira, Sandra Maria Penna Souza, Carlos Modesto, Hortência Rodrigues Coelho, Luis Procópio Rodrigues Cardoso, Juliana Hoss Schioki, Maria Rosa Antonia Lourença, Janeide Abdoral Siqueira, Antonia Gomes da Silva, Benedita da Costa Silva, Maria do Perpétuo Socorro Martins Campos, Nelson Benedito Nascimento Zagalo, Antonio Vicente Maciel, Rodivaldo Ferreira de Araujo, Manoel Fernandes Ferreira dos Reis, Maria Tereza Marques Lima, Hudson de Oliveira Andrade, Orivaldo Correia Gonçalves, Sylvia Carvalho de Oliveira, Ermelinda Silva de Souza, Rosemary Nunes Teixeira, Francisco Alves da Silva, José Ferreira da Silva Filho, Donato de Jesus Martins Silva, Sandra Conceição Lima Carvalho, Maria de Lourdes Silva Pereira, Valdecir Almeida da Silva, Milton Lopes Ferreira, Alberto Rui Bastos Peixoto, Celia Maria Matias de Miranda, Maria Izabel Moreno Ferreira, Valmir Ferreira de Araujo, José Claudio Pereira da Silva, Francisco de Assis Pereira, Carlos Alberto da Cruz Soledade, Ronald Leite de Oliveira, Adolfo Froes Solange Marques Brasil, Selma Silva do Espírito Santo, Francisco de Sousa Alves, Neuza Maria da Silva, Rosalina Pompeu, Raimundo Leocádio da Fonseca, Maria do Socorro Silva de Souza, Tania Mara Moreira de Souza, Alexandre Soares de Lima, João Araujo Santa Brigida, Emanuel David Costa da Silva, Hermogenes Carvalho Paiva Junior, Francisco Oliveira de Aguiar, Paulo Roberto Pedroso de Albuquerque, Ieda Socorro Souza Vicente, Silma Maria Vidal de Lima, Jacirema de Oliveira Souza, Guilherme de Araújo Siqueira, Dalva Maria Soares Ribeiro, Celina Torres da Silva, Paulo Roberto Oliveira da Silva, Ana Maria de Souza Xavier, Jair Sérgio Macedo de Andrade, Luiza Maria Pereira Germano, Mário Rocha de Vasconcelos, Maria de Lourdes de Souza, Raimunda Calixto de Lima, Antonio Carlos Ribeiro Matos, Maria Ferreira de Oliveira, Ivonaldo Alipio Amaral Gonçalves, Rizolcidi do Espírito Santo, Fernando Rei Ponçadilha, João Monteiro Pinto, Francisco Eduardo Rodrigues da Silva, Antonio Carlos Alcântara dos Santos, Sebastião Leite da Rocha, Maria Ferreira Furtado, Paula Nazaré Neves Barroso, Rosa Maria da Trindade, Terezinha Souza Oliveira, Walter Nunes Elleres da Silva Filho, Luiz Ferreira Cardoso, Manoel Gomes dos Santos, Carlos Alberto Marques Sales, Lizomar Campos Serra, Graça Maria Pantoja de Araujo, Arlene Leonardo de Freitas, Helena Lúcia Mon-

teiro Farias, Daniel dos Santos Barbosa, Josefa Monteiro Rocha, Laide Souza da Cunha, Teodoro Mártires Ferreira Braga, Raimundo Ferreira de Andrade, Luiz Carlos de Lima Cardoso, Raimunda Fátima da Cunha, João Batista Pedreira Ferreira, Raimundo José Costa Lobo, Zenio Rufino de Oliveira, Maria das Graças da Luz Corrêa, José Armany da Silva Martins, Maria Sueli de Alfaia Santos, Maria Luiza de Souza, Jurandy Lobato da Silva, Eliane Cristina Rossi Rovis, João Santiago Paiva Chagas, Marizete França Rodrigues, Antonio da Silva Albuquerque, Dalila Rodrigues da Silva, Olga Menga da Silva, Maria Generosa de Santana Souza, Maria das Graças Sousa Gatinho, Gertrudes Barbosa da Silva, Maria Felicidade Ramos Cruz, Terezinha Batista de Souza, João da Silva Campelo, Raimundo Nonato Campos dos Santos, Ana Maria Ferreira Bezerra, João Henrique da Silva Filho, José Guimarães da Silva, José Garcia, Elaine da Silva Queiroz, Ana Maria Pinheiro Martins, Maria Suelly Marques Sodré, Maria de Lourdes do Carmo Pereira, Armando Miranda Fonseca, Maria Adenilde Almeida Guedes, Francisca Amaral Nunes, José Carlos Barbosa Pimetel, Rocilda Batista Jamamouth, Maria Angelina do Monte Pereira, Francisca Martins da Silva Venâncio de Oliveira, Maria Rosalina da Rocha Santiago, Sebastião Taveira dos Santos, Betania Lúcia Gatto Cerqueira, José Roberval Santana Alves, Manoel dos Reis Pereira da Silva, Benedito Mauricio Moia, Maria Francisca da Silva Araujo, Suzete Pereira Paiva, Georgete Vilhena de Jesus, Geraldo do Amaral Monteiro, Joilson Lopes Brandão Barradas, Maria de Nazaré Lisboa de Oliveira, Edinair Franco de Almeida, Francisco Matos dos Reis, Seleide Ferreira Baia, Maria Helena Morais Gonçalves, Iracy Gomes da Silva, Vitória Christiana Montes, Geraldo Pimentel Melo, Narciso Santana Pantoja Rodrigues, Dila Santos Pantoja, Katia Thereza Ribeiro Gomes, Rosalia da Silva de Lima, Edna da Silva Queiroz, Maria Barbosa Sobrinho Pequeno, Ocimar Lima do Amaral, Maria Elisa Pereira Galvão, Manoel Eloi da Silva, Raimundo Alves Corrêa, Carlos Alberto Bittencourt Pessoa, Antonio Caetano Tavares Pereira, Sandra Maria da Silva Gomes, Maia Luzia Pontes, José Luiz Dias da Luz, Maria do Perpétuo Socorro Lima de Menezes, Simplicio Corrêa dos Santos, Pedro de Lima Lopes, Manoel de Castro Aragão, Ana Adma da Silva Raiol, Carmosina Pereira Brito, Iracy Monteiro de Oliveira, Maridalva de Alcantara Rocha, João Guimarães da Silva, José Ribamar da Silva Pires, Maximiliano Dama Rosa de Queiroz, Alexandre Sacramento, Claudio Sergio Martins Barreiros, Pedro Viana dos Santos, Wilson Natividade, Moacir Oliveira Cardoso, Maria do Socorro Bastos dos Santos, Alecina Albuquerque Martins, Paulo Sérgio Nascimento de Souza, João Sezário Gomes, Paulo Fernando Anselmo Nogueira, Maria Benedita Pimentel Borges, Maria José Reis de Freitas, Maria Lúcia Pereira de Oliveira, Juliana Assunção Guerra, Edmilson Gonçalves Santiago, Raimunda Furtado Ribeiro, Vilma Lima de Miranda, Heloisa do Socorro Alves da Silva, Milton Carlos Pereira de Alcântara, Terezinha de Jesus Pereira, Débora Angélica Monteiro, Sônia Eliana Alves dos Reis, Idocy Souza Lopes, Hilma Nazaré Mendes de Oliveira, Ozita Borges Moreira, Maria do Socorro Guedes Barra, Pedro Santana da Costa Santos, Maria das Graças Tejo Soares, Deudete Pessoa Costa, Elenice de Oliveira Barbosa, Maria Auxiliadora Celso Cardoso, Celso Castro Gomes, Francisco Claudio Souza Regis, José do Nascimento Pantoja, Cristina Maia de Almeida, Antonio Wilson da Silva Flexa, Aluisio Gilberto da Silva Nascimento, Ana Alves Prado, Rui Dias da Silva, Antonio Maria Alves de Almeida, Maria da Conceição Sousa Fonseca, Roberval Moraes Gonçalves, José Maria Conceição Moreira, Oscar de Paiva Dias, Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, Erlita D'Assunção Costa, Paulo Roberto de Araujo Pinto, Josefa Andrade Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Manoel do Lago, Ana Rita dos Santos, Maria Rodrigues Nepomuceno, Rosinete de Farias Gomes, José Evangelista Coimbra, Jaci dos Santos Muniz, Ana Lúcia Araújo de Oliveira, Maria Raimunda Ribeiro, Sebastião Martins dos Santos, Nelma Socorro Alves de Oliveira, Luiz Brito dos Santos, Elizete Santos dos Santos, Ana Maria Gomes Pereira, Inez da Silva Monteiro, Vicente de Paula Figueiredo Lobato, Solange da Silva Lima, Acácia Maria de Nazaré Cheker Sadala, Alfredo Barbosa da Costa, Edinalda Beckman Estumano, Maria Narcisa Ferreira, Maria da Conceição Gomes, Manoel Valdenor Braga Silva, Antonio Carlos Monteiro da Paixão, Amaro Carlos Barata Kerfan, Maria Euridice Cavalheiro da Silva, Maria Suelly dos Santos, Jasiva Lima da Costa, Dealbanilson Braga Pinto, Antonio da Silva Sampaio, Marilene Silva do Amaral, Rosimeire Soares da Costa, Maria Neves de Sousa e Silva, José Francisco Barbosa Miranda, Sônia Maria Farias, Severina Gomes Nascimento, Maria Dolores Soares Rosas, Martinha Alves Pinheiro, Fernancy Neru Ribeiro, Milena Bringel da Costa,

Creuza Maria de Souza Martins, Antonio Carlos de Araujo Pinheiro, Marcia Clarinda Marechal Tagliarini, Teodorico de Souza Gomes, Paulo Jorge Oliveira Moura, Juraci da Conceição Lima, Cleide Regina de Oliveira Souza, Maria de Fátima Ferreira de Almeida, José Luiz Assis Felicio, Raimundo Neves Barroso, Paulo Silva de Oliveira, Maria Ferreira Monteiro, Maria Lidia de Moraes Nunes, Vera Lucia Figueiredo da Cruz, Antonio Raimundo Santana Lima, Domingos Corrêa Gonçalves, Marly Souza do Nascimento, Antonio Bezerra da Silva, Ivanilde Nair Silva de Araújo, Maria da Conceição Dias Campos, Deusarina Miranda Ribeiro, Claudomiro Barbosa Junior, Maria José Sousa Lima, Benedita Sebastiana Barata Mota, Valdeci Oliveira, Maria Barbara Pacheco, Madeilene Silva do Amaral, Mário Lopes da Costa, Lea Gonçalves, Janete da Silva Oliveira, Maria José Negrão da Silva, Euricleme de Nazaré Rodrigues de Farias, Carlos Alberto Ipiranga Rodrigues, José Luiz Xavier Moraes, Justina Farias Maciel, Sonia Maria Souza Paraense, Maria do Socorro Soares de Oliveira, Brasiliana da Costa Nunes, Hilda Maria Soares Rosas, Agueda Ribeiro, Paulo Roberto Flores Cabral, Tânia do Socorro Bandeira de Souza, Manoel Ferreira Penha, Wilson Patricio de Oliveira, Mário Antonio Rodrigues de Oliveira, Antonio Maria Travassos Ichiani, Ocirema Amaral Rodrigues, Maria Regina da Costa Farias, Maria do Perpétuo Socorro da Silva, Adonaide Socorro da Silva Torres, Ruth de Oliveira Gutierrez, José Carlos Santa Brigida, Uirenilde Silva, Selma Regina Barbosa de Souza, Benedito Oliveira Correa, José Santana Rozário Pereira, Jonas Cardoso Ferreira, Maria Solange da Silva, Marilene de Almeida Melo, Maria Chaves Gonçalves, Adalgisa de Oliveira Seabra, Edson Ribeiro Miranda, Carlos Alberto da Costa, Telma Suelly Araújo, Deusarina Coutinho da Silva, Antonia Lourdes de Sousa, Ocival Moraes Lobato, Raimundo Sérgio dos Santos Cunha, Antonia de Fátima Amaral Barroso, Aldenora Carmen Salomão, Maria Suelly Garcia Batista, Osmarina Amorim da Silva, Iranilde Monte Rocha, Lucicleia Anrade Carneiro, Paulo Amarante Alcantara, Rosana Campelo do Amaral, Eremita Alves Pinto, Maria Lúcia Batista dos Santos, Fernando da Costa Miranda, Gildete Pamplona Tertunes, Maria José Ramos, Noemia Fioch da Silva Andrade, Jacó Monteiro Anete

Santos, Sandra Socorro de Sousa Cuime, Antonia Maciel da Silva, Maria Luiza Silva da Fonseca, Maria Jeronima Setubal, João Raimundo Santana Lima Gomes, Maria Aci Façanha de Miranda, Alexandre Luiz Alves dos Santos, Cleonir da Silva Rodrigues, Dracilene Santana Costa, Sandra Maria Pastana Sampaio, Braz Matos Borges, Lidaura Assunção Borges, Maria do Socorro Franco, Maria do Socorro Franco, Maria de Fátima Marques de Oliveira, Jovelina Souza da Silva, Mário Gomes da Luz, Euclides Pereira dos Santos Filho, Walter Oliveira Silva, Fernando de Araújo Cândido, Noemi Guedes Vieira, Raimunda Nonata Nogueira Ferreira, Luis Carlos de Andrade Torres, Maria do Perpétuo Socorro Cristo Silva, Milza Matos Maciel, Raimundo Nonato de Sousa, Osmarina Sales, Liberalina Beckman Estumano, Luis Carlos de Queiroz Batalha, Maria do Socorro Nascimento Mendonça, Maria de Nazaré Silva, Ana Cleide da Silva Vilarinho, Josélia Guimarães Silva, Odília Martins Souza, Raimundo da Costa Siqueira, Vivalda Tavares Dias, Maria Elizabeth Vieira Flexa, Francisca Pereira da Silva, Domingas de Araújo, Francisca Silva Amôedo, José Alves de Rodrigues, Mário Sérgio Fernandes Gonçalves, Evandro Carlos Ferreira Monteiro, Zacarias das Mercês Rodrigues, Maria de Nazaré Rits Vasconcelos, Antonio Carlos Pinheiro, Maria Terezinha de Lameira Reis, José Luis Bronil dos Santos, Antonio Carlos Mourão Noronha, Ary da Silva Maia, Luiz Monteiro dos Santos Angelim, Alcina Raimundo Nascimento da Silva, Neuza da Pureza Dias, Maria das Graças Gaia de Souza, Cleide Maria de Oliveira Prata, Raimundo Nonato Silva, Rejane Paes Pinto, João Amilton de Souza Alves, Paulo Nasareno Souza da Silva, Manoel José de Macedo Neto, Maria do Socorro Soares, Francisco Lima Rodrigues, Ronaldo Lisboa Evangelista, Fernando Assis Matos, Raimunda Gama Fonseca, Angélica dos Santos, Manoel da Trindade Meireles, Adalberto Gomes Pereira, José Wilson de Jesus Seabra, Pedro Marçal Melém, Valindo Carvalho de Farias, Francisco Iranil Pereira, Sônia Maria Soares, Newton Pereira da Costa, Maria Celina Lima de Jesus, Maridalva de Sousa Barbosa, Deusalina de Carvalho Lisboa Silva, Hugo José Marques dos Santos Júnior, Antonio da Silva Gouveia Júnior, Conceição Martins Pereira, Celina Correa Balera, Adilson Farias, Joana Assis da Silva, Mercedes Moraes de Sousa, Conceição Gibbslem Fernandes, Macimo Pereira do Carmo, Otávio Jorge de Sousa Barbosa, Antonio Carlos Siqueira Lameira, Cilene Mara Cantanhede de Almeida, Benedito Wilfredo Monteiro Filho, Francisco Miranda Lameira, Maria Tereza de Souza Silva, Rozo Silva de Souza, Antonio Amaral

Amoedo, Maria da Conceição Rosa, Francisco Leite Silva, Luis Otávio Cantão Cardoso, Rosa Geralda de Souza, Antonio Ferreira dos Santos, Rosália de Oliveira Lima, Antonio Paulo Berredo Reis da Silva, Renee Silva de Lima, Antonio Bento de Melo Filho, Dilma Alves do Nascimento, Nazareno Guimarães da Silva, Manuelina Neri Gomes, Raimundo Nonato Siqueira, Gilson da Silva Soares, Mauro Lúcio Martins Guimarães, Joira Melo Félix, Antonia Maria Saraiva, Maria de Fátima Andrade da Rocha, João Batista Aranha Pires, Júlio Rodrigues Gonçalves, Manoel Ribeiro de Oliveira, Maria Edileuza Mendes Pantoja, Djalma Cardoso de Almeida, Maria Regina Moraes Farias, Raimundo Antonio de Lima, Sandra Sueli Matos Cardoso, Rosanilda Avelar da Silva, Antonio Jorge Reis, Janice Oliveira do Nascimento, Isabel de Lima Tavares Bastos, Silvio Roberto Monteiro Porto, Maria de Fátima Benício, Ademar de Melo Lobato, João Nazareno Simões Pantoja, Luiz Carlos Lopes Damasceno, Ivanete de Castro Bahia, Silvana dos Santos Pinheiro, Maria do Carmo Cardoso da Silva, Janeth Nogueira dos Santos, Roberto Ferreira Pina, Jaciara Maria de Almeida Gomes, Heliana de Fátima Santos Siqueira, Maria Plascoa da Fonseca, Jorge Rubenes Martins Guimarães, João Ferreira Rodrigues, Maria Irene Barbosa Lopes, Dário Araújo da Silva, Orivaldo de Andrade Brito, Katia Helena Costeira Gomes, Adelino Fernando Barroso Rua, Hilton Brito da Luz, Noel da Silva Pena, Ana Cleide Ramos dos Santos, Nair dos Reis Vilhena, Raimunda Vianey Maura Mesquita, Rita de Fátima Pereira Sarmento, Raimunda Vieira de Assis, Lúcio Glaucio Dias da Paixão, Márcia do Socorro Freire Piani, Valdemir Magalhães, Maria de Nazaré Amorim dos Santos, Mauro Aurélio Castrilian Neto, Maria Pulqueria da Silva Araújo, Maria Antonia de Oliveira Neves, José Guilherme da Silva Oliveira, Altino Moraes Rodrigues, Alecia da Silva Lavareda, Isamar Pereira Lago Filho, Alberto Batista Campelo, Erinilds Monteiro Cristo, Altair Rodrigues dos Santos, Angela Maria de Barros Silva, José Maria Ferreira, Arnaldo Lima Paiva, Mário Nascimento Bahia, Marlúcia do Socorro Miguel, Pedro Paulo de Barros Silva, José Francisco Aviz Maciel, Manoel Vieira Rocha, Ester Evangelista Araújo, Dulcinéia Borges de Aguiar, Elizanete Maria Barbosa Pereira, Olavo José Gonçalves, Maria Rita do Nascimento Sousa, Vanda Maria da Silva, Maria Izabel Serra, Maria Ivete Salles da Silva, Rubens Augusto de Jesus, Osvaldino Antonio Palheta Gomes, Marinho Sales, Walber Belém Alves de Menezes, Pedro Paulo Silva Dias, Manoel Justino da Silva, Maria Hosana Costa Souza, Maria D'Assunção da Costa Silva, Elizabete Peixoto Muniz, Vera Lúcia Fernandes da Graça, Luiza Moura Ribeiro, Adaltina Pereira Costa, João Roberto Morases da Silva, Thalís Xivaria de Andrade, Maria do Socorro de Barros, Jorge Brilhante Furtado Filho, Lindamar dos Santos Silva, Valdir Alves da Silva, Maria de Nazaré Costa Laranjeira, Maria Santana Garcia, Sérgio Luiz Borges do Rosário, Raimunda Léia de Souza, Jorge da Costa Lopes, Emanuel Jorge Silva Sarmento, Vera Lúcia Nascimento da Silva, Manoel de Lima, Esmeralda Silva Lobato, José Reis de Oliveira, José Carlos Barreto Gonçalves, Maria de Nazaré Barbosa Pereira, Maria Helena Brito dos Santos, José Everaldo da Silva Paixão, Regina Maria Correa de Oliveira, Idoval Pereira da Silveira, Mário Gomes da Silva, Juraci Sousa, Wilson Pires Bezerra, Almerinda Silva de Lima, Raimunda Carvalho Pinheiro, Alberto Douglas Nery Monteiro, Ernesto Conceição do Couto, Janete Cortinhas da Silva, Maria das Graças Cavalcante Tavares, Maria Helena Costa Roquete, Benedito Sebastião Monteiro de Oliveira, Sônia Maria Nunes Rodrigues, Elisabeth de Nazaré Ribeiro, Maria do Socorro dos Santos, Marluce de Souza Campos, Carlos Alberto Luz de Menezes, Antonio José da Silva Sena, Luiz Otávio Almeida, Terezinha de Oliveira Bezerra, José de Paula Viana, Cristina Maria Fonseca Thomy, Pedro de Paula Viana, Terezinha de Jesus Melo, Carlos Roberto da Silva Prado, Wilson da Silva Tapajós, Tereza Silva de Souza, João Silvestre de Oliveira, Rosana Fialho Gonçalves, Martinho Brito Silva, Maria Lima da Silva, Marluce Maria Fontes Neves, Maria do Socorro Pacheco Furtado, Jacira Espírito de Queiroz, Maria Madalena Souza Guimarães, Francisco Carlos da Silva Luz, Cleonice Barbosa Pereira, Célia Almira Marques Cerdeira, Maria das Graças Santos da Conceição, Manoel Augusto Pereira Júnior, Domingos Silva Prestes, Maria de Nazaré Pinto da Silva, Benedito Pereira da Costa, Valdemir Cavalcante Pinto, Izaias Barros do Espírito Santo, Naide Selma Silva dos Santos, Regina Olívia Torres da Silva, José Ribamar Soares Fonseca, Helena dos Santos Cavalcante, Raimunda Nonato dos Santos Maciel, Joana Manoela Mendonça, Antonio Pinto Gomes, Lucivaldo Siqueira de Souza, Maria de Lourdes dos Santos, Maria dos Prazeres Furtado Nascimento, Nazaré da Silva, Eunice Raimunda da Conceição da Costa, Silene Maria Alves dos Santos, Maria Lúcia

Monteiro de Oliveira, Gilmar Avila Nogueira, Miriades Celeste da Silva Barbosa, Francisco Luiz Bastos dos Santos, José Haroldo Lopes de Araújo, Luiz Ferreira Batista, Levy Nunes Anijar, Ezequiel de Assunção Maciel, Anselmo Domingos de Oliveira Pantoja, Ana Maria dos Santos Miranda, Maria Luiza Patrocínio, Luiz Ferreira Batista, Eliete de Souza Palheta, Marivalda de Oliveira Castro, Tereza Silva Lima, Esterlita da Silva Pinheiro, Eva Suelly Gonçalves da Costa, Antonio Marques Tavares, Eliana Cruz da Silva, Margarida Nascimento Cunha, José Félix, Raimunda Barros Amorim, Maria Oneide dos Anjos Ferreira, Oci dos Anjos Ferreira, Maria Dolores de Souza Cantanhede, Manoel Coelho, Maria Ivone de Araújo, Mauro Silva, José de Ribamar Costa, Nelson Chaves Pantoja, Dorival Viégas da Silva, Alda de Oliveira Araújo, Antonio Sérgio Amaral Queiroz, Heloisa Helena Madalena, Osvaldo Rodrigues Palheta, Maria Jarina Chagas Correia, Maria Cristina Barbosa, Maria Sueli Pires Barbosa, Leonor Oliveira, Maria de Nazaré da Silva, Antonio Carlos Chucre dos Santos, Maria Pereira Gatinho, Cândida de Jesus Perdigão, José Cordeiro, Rubia Helena Laves dos Reis, Maria do Socorro Costa Rego, Iolanda Milene da Costa, Antonio Santos Pinheiro, Alberto de Souza Correa, Roberto de Carvalho Rua, Rosa Alvetes Rodrigues Melo, Mocuri Martins Araújo, José Marisal Silva do Rosário, Lucileni Silva Nascimento Santos, Raimundo Pereira de Souza, Ferdinando Dias Maciel, José Cledes Capelo, Maria Jurandina da Silva e Silva, Rosa Malena da Rocha, Paulo Roberto Lavor Teixeira da Costa, Ieda Néia Campos, Felinésio Eder Correa Soares, Sebastiana dos Santos Dias, Danuzio Rodrigues Pantoja, Sebastião Azevedo de Oliveira, Nilma Barbosa de Lima, Maria de Lourdes Seabra de Carvalho, João Freitas Palheta, Antonia Ferreira da Silva, Aura Silva Souza, Francisco Silva Nery Almeida Goês, Santana de Maria Oliveira dos Passos, Meriam da Silva Felipa, Nazur Martins Gonçalves, Sebastiana Gonçalves Rodrigues, Maria de Nazaré da Conceição, Maria Costa Fonseca, Aurea Cardoso da Graça, Rubia Helena Ferreira da Silva, Otacílio Gualberto Tavares Filho, João Carlos de Melo, José Carlos Santos Coutinho, José Correa Campos, Maria Marques de Araújo, Maria Dilia Fernandes Costa Nogueira, Flordelis Prestes da Rocha, Raimundo Santos, Cecílio Fernandes da Silva, Ruth Silva de Andrade, Elza do Socorro Souza Silva, Aldenira Pereira da Silva, Acelisas Silva Fernandes, Conceição dos Santos Monteiro, Uriel dos Santos Almeida, Jorge Alves Souza Rosa das Neves Silva, Raimunda Pinto de Sena, Leonice Gaia Malcher, Cláudio Gomes Noronha, Antonio Sergio Barbosa Drago Pimenta, Maria do Carmo Evangelista Palheta, Rosenilda Silva de Miranda, Luiz Otávio Gonçalves da Paz, Solange Maria Marques Lopes, Raimundo Borges, Maria Deuza de Fátima Setubal Pires, José Pinheiro Borges, Maria do Socorro Macedo Dias, Maria da Conceição da Silva, Lúcio Roberto do Espírito Santo Franco, Neusa de Oliveira Ferreira, Marluce Costa Cruz, Hilton Fernando de Aviz, Miracélia da Silva Sousa, Jurema de Jesus Lima, Antonio Maria da Silva, Maiza Brito Dias, Maria Cristina Carvalho Costa, Maria José de Abreu Silva, Maria de Nazaré e Silva, Dila Maria Cascaes Silva, Raimunda Nazaré dos Santos Souza, Deuzuite da Silva Ferreira, Cleonice Silva Costa, Ebias Mendes de Almeida, Hermínio Martins da Silva, Manoel Henrique Sanches, Antonio Adelino de Paula, Tânia Maria do Nascimento Melo, Eliana Socorro Nonata Cordovil, Leonice do Nascimento Rodrigues, Maria Façanha de Miranda, Regina Furtado dos Passos, Maria do Socorro Ferreira de Freitas, Otacílio Amorim Ferreira, Ângela Raimunda Marinho da Silva, Izaias Castor do Rosário Nazaré, Alice Nunes Barros, Maria Deusalina Nunes, Sebastiana Paiva de Oliveira, Heloisa de França, Rosângela Marques das Chagas, Ângela Maria Pimentel Gomes, Eliana de Souza Menezes, Maria de Nazaré Silva Sousa, Marta Cristina Souza de Oliveira, Reinaldo Veras Santana, Francisca Fernandes da Costa, João Walter Cunha de Oliveira, José Ribamar Santos Silva, Valdelice da Silva Carneiro, Maria do Socorro de Oliveira Furtado, Paulo Sérgio Bentes de Araújo, Luiz Fernando da Cunha Pinho, Maria do Perpétuo Socorro da Costa Daibes, Estelina Benício Dias, Joselina Assunção Oeiras, Francisca Correa dos Santos, Maria Eneida Amoras Gonçalves, Maria Alice Pinheiro, Domingos Nogueira de Sousa, Dagmar de Souza Leal, Raimunda de Nazaré Pantoja, Vera Lúcia Fonseca Damaso de Andrade, Benedito Saraiva, Maria Helena Sabóia Ferreira, Maria de Nazaré Melo da Costa, Izabel Barbosa da Cunha, Vilva Maria Américo Gomes, Maria Dirce Dias de Souza, Carmen Dolores Silva Souza, Nazaré Campos Gomes, Hirose Marques, Lúcio Leal dos Santos, Edna Maria da Silva Carneiro, Rosemary Tihmann, Júlio César Pires Fonseca, Benedita Margarida F. Gomes, Manoel Luis dos Santos, Liduina Maria da Silva Lisboa, Maria das Dores da Silva Padilha, Demócrito Melo de Aguiar, Rai-

munda Canuto da Paixão, João de Deus Teixeira Amaral, Eliete da Silveira Silva, Rosalva Socorro de Jesus, Angelina Generosa de Sant'Anna, Guilhermina Travassos Peniche, Amaralda do Socorro da Conceição, Neubi Socorro da Silva Costa, Durcila de Jesus Angelim da Silva, Raimundo de Nazaré Lisboa, Raimundo Nonato Cabral da Silva, Milton Gomes Matos, Delina Barros Teles, Sérgio de Souza Soares, Renita Pereira de Moraes, Aldenor Sales Santana, Zilma Alves Monteiro, Maria de Nazaré Ramos da Silva, Maria de Fátima Freitas Costa, Edinaldo da Silva Pereira, Jaime Freitas Costa, Joana D'Arc Nascimento de Mendonça, Juliana Oliveira de Jesus, Maria Monteiro da Costa, Manoel Moreira Rodrigues e Souza, Lucilena Santos Mafra, Lourenço Seabra Filho, Rosana Cordeiro Rodrigues da Costa, Raimundo Francisco de Jesus Santos, Maria de Fátima Lobão Rossy, Maria Helena do Socorro da Silva Fernandes, Raimunda dos Santos Lira, Maria Natividade Santos, Marinedi de Souza Lobo, Ana Lúcia dos Santos Valino, Maria da Consolação Augusto da Silva, Mário Matos do Nascimento, Carlos Alberto Serra da Silveira, Oelson de Souza Barbosa, Paulo Sérgio da Silveira Mescouto, Maria do Socorro Santos Silveira, Wanda Elizabeth Monteiro, Edimilson dos Santos Moraes, Olimpia Brito, Maria Martins de Sousa, Mesaques das Chagas Sosinho, Manoel Rodrigues de Arruda, Deusimar da Silva Rosa, Antonio Carlos Nascimento da Rocha, Vera Lúcia Rosa de Aguiar, Sônia Moreira Coelho, Ednaldo Silva do Nascimento, Idemar Alves da Luz, Ecias Maria da Silva e Silva, Elbio César da Rocha Veliz, Marta Silva de Almeida, Maria de Fátima Rodrigues de Mendonça, Júlio Gomes da Silva, José Roberto da Silva Cruz, Ana Ferreira de Souza, Pedro Viana da Costa, Terezinha de Jesus Oliveira Rodrigues, Maria Rosilmar de Oliveira, Warlene Nazaré Costa Botelho, José Flávio Pereira da Silva, Maria de Jesus Araújo dos Santos, Regina Costa dos Anjos, José Alves da Silva, Donaldson dos Santos Correa, Maria Izabel Ramos da Silva, Evandro Araújo Pessoa, Denis Robson da Cunha Mattos, Mateus Craveiro da Silva, Solange do Socorro da Silva dos Santos, José Nunes Fernandes, Raimundo César dos Santos Pereira Júnior, Rosângela Miranda Pessoa, Sebastiana Rodrigues dos Santos, José Carlos Sousa da Silva, Eduardo da Silva Cordeiro, Carlos Augusto Ferreira da Rocha, Maria de Nazaré Oliveira da Silva, Judith Rufino de Almeida, Raimundo Nonato Barros de Lucena, Antonio Magno de Souza Soares, Raimunda Basílio, Neusa Cardoso Alho, Maria José Pinheiro Lisboa, Rosa Maria Cardoso de Matos, Maria de Sousa Borges, Maria José Tavares Pureza, Rubens Lauro Neves do Nascimento, Creunice da Silva Araújo, Anália Célia Mangabeira da Silva, Antonia de Freitas Gonçalves, Rosemiro Macedo dos Reis, Maria Raimunda Carvalho Feio, Graça Maria Moraes Paixão, Maria de Nazaré Fonseca de Souza, Flávio Tavares dos Santos, Maria Ferreira da Paixão, Raimunda Moraes Navarro, Manoel Silva Pinto, Adilson Malcher de Castro, Raimundo Humberto Vieira, Maria Iracilda Leal da Silva, Eneida Ferreira Cordeiro, Denise da Costa Moreira, João de Deus do Nascimento, Selma Sueli Rufino e Silva, Fernando da Silva Castelo Branco, Nery Viana da Silva, Marina Trindade Dutra, Ruth Trindade Santos, Maria Helena Barbosa Pimenta, Hoanilda do Couto Marques, Terezinha de Jesus Oliveira, Marina Euza Borges, Manoel Araújo da Silva, Maria da Paz da Cruz Silva, Maria do Socorro Costa de Oliveira, Luiz Carlos Marinho de Souza, Eremita Maciel Pinheiro, Carlos Alberto Rufino e Silva, Benedito Ferreira Furtado, Antonio Maria Martins Silva, Regina de Melo Vera Cruz, Maria Iolanda Galdino de Jesus, Matilde Pires da Silva, Deuzarina de Fátima Rodrigues Bitencourt, Esmeralda Botelho Magalhães, Abidon Brahim Muferej, Aglair de Araújo Lima, Rubenita da Silva Pereira, Ruth Léa Santana de Jesus, Sandra Maria Serra Alcantara, Clodoaldo de Oliveira Pantoja, Juscelino de Sousa, Raimunda Silva Cruz, Luiz Ernani Leão Santos, Maria da Conceição Rodrigues de Moraes, Francisca Severina de Sousa, Vanoia Nahum Tavares, Maria Dorenilda Pimentel Lima, Pedro Paulo Medeiros de Souza, Janira Rogeis Oliveira do Carmo, Maria do Anjos Tocantins, João Francisco Ferreira Pinheiro, Gilson Antônio Ferreira Martins, José Maria Gomes da Silva, Leonardo de Albuquerque, Telma Costa Farias, Sérgio Nascimento Mendonça da Silva, Izabel Moreira Brandão, Manoel Machado Paiva, Maria de Nazareth Sena, José Maria Madeira de Souza, Maria Marta Corrêa Batista, Maria da Providência Silveira dos Santos, Luiz Carlos Santos Costa, José Germano da Silva Soares, Mary de Nazaré Castro Barradas, Clara Sousa Lopes Lima, Raimundo Acassio Rodri-

gues Monteiro, Salete Pereira Nascimento, Silvia Pinheiro Amorim Pena, José Edivaldo Souza, Maria de Fátima Sodré Ramos, Jairo Feliciano de Souza Santos, Joaquim Duarte Castro, Maria de Fátima Almeida Menezes, Jucileide Costa da Silva, Marli Soares do Nascimento, Antônio Saraiva Taveira Ferreira, Maria Lúcia Trindade Ribeiro, Selma Jerônima Mesquita Couto, Salomão dos Santos Carneiro, José de Souza Lima, Rosa de Fátima Santana Santiago, Vera Lúcia Piquet Santana, Valdenice Duarte Cardoso, Maria Celeste Nascimento Pantoja, Joanele da Silva Reis, Glaucia da Silva Santos, Maria de Freitas Marques, Maria de Fátima Ferreira, Rosângela Gomes dos Santos, Maria Jandira dos Santos, Rislina Maria Pantoja Santos, Maurino Pinheiro Bernardes, Nazaré do Socorro Cabral de Oliveira, Maria da Conceição Souza de Araújo, Neuza Pereira, Raimunda Gomes Silva, Edson Araújo da Silva, Iran-dyr Lima da Conceição, Maria das Graças Silva Rocha, Odete Lima Correa, Iraci Leal Ferreira, Raimundo Figueiredo Amaro, Amariles Maria Mesquita de Araújo, Marluce Figueiredo Amorim, Antônio Carlos Leão Sardinha, Maria Helena Rego de Souza, Jair Alves Monteiro, Zuila Souza Castro, Rosalina da Luz Marques, Ana Saraiva Monteiro, Elizabeth Cardoso de Oliveira, Veríssimo Oeiras Filho, Maria do Rosário Damasso Campelo, Maria Sebastiana Ferreira Barral, Maria das Graças de Almeida Laranjeira, Neusa Lima da Paixão, Wilson Jerônimo de Souza Filho, Marinaldo Ferreira Lima, Vera Lúcia de Moraes Braga, Fernando Dias, Maria Célia Matheus Lima, Alberto Ricardo Monteiro, Sandra Maria Coqueiro, Sunamita Alves Nonato, Abimael Rodrigues Nonato, Izabel Cristina de Andrade Rocha, Margarida Lima Silva, Leandro Conceição da Silva, Maria Dalva Caldas Ramos, Nazaré de Freitas Brito, Benedita Moura Santana, Maria Glória da Silva Rodrigues, Joana Zacarias Maciel, Dulcina de Sena Cardoso, Paula Estefânia de Souza Chagas, Eny Nazaré Marruaz Coelho, Mariza do Carmo da Silva, Odorico dos Reis e Silva, José Lopes Pinheiro, David Andrade, Raimundo Nonato Rosa, Mary Silvia Lucena Moraes, Esmeralda Alves dos Santos, João Batista Laranjeira da Silva, Raimunda Maria Pavão, Oscar Monteiro Cascaes, Maria Pantoja da Silva Ferreira, Valmir Borges da Silva, Luiz Carlos da Silva Costa, Sônia Maria Melo da Cruz, Luiz Carlos Guimarães Camacho, Maria de Fátima Pinheiro Viana, Claradina Pires Nascimento, Rosalina Lobato Nunes, João Pedro de Almeida Gomes, Maria dos Anjos Rezende Santos, Izidoro Alves Oeiras, Joel Batista de Oliveira, Pedro Barata Duarte, Rosângela Maria Santos Silva, Silvia Maria dos Santos Serrão, José Miguel Margalho, Maria Waldete Nascimento Pantoja, Maria Lúcia do Nascimento, Jerônimo Freitas dos Santos Filho, Maria das Graças Oliveira Silva, Maria Teresa Costa, Maria Auxiliadora Paiva, José Ribamar Lima Cardoso, Dorotea Tavares Melo, Vera Lúcia Ramos Jorge, Maria Santos da Silva, Maria Iracema de Sousa Silva, Maria Benedita Alves, Alcides Gomes de Oliveira, Madalena do Socorro Pantoja, André dos Santos Alves, Adelina Leal do Nascimento, Raimunda Pantoja de Souza, Tadeu José Bastos de Sousa, Raimundo Pereira Braga, Neusa Beckman Estumano, Maria Augusta Fernandes de Paula, Agenor Macedo, Maria Eny Pantoja da Silva, Maranilde Guimarães, Iracema Barroso de Souza, Creuza da Conceição Vieira, Nelson Roberto Maia do Nascimento, Raimunda Nonata de Oliveira Costa, Angela Maria Gouvea, Raimunda Almeida de Sousa, Maria Helena Barbosa de Melo, Doralice Macedo da Silva, Maria Ricarda Silva de Oliveira, Júlio Mota de Melo, Edmilson Mota Castro, Maria Nadege Bezerra de Lima, Edna Maria Borges dos Santos, Elza de Brito Barreto, Francisco de Araújo Ferraz, Luciano Drago Pimenta, Antônio de Sousa Ramos, Olinda Conceição Barbosa, Helena Maria Porto e Silva, Maria de Fátima da Cruz Gonçalves, Alba Gomes da Silva, Ivona da Silva Frazão, Luiz Soares Nunes, José Ribamar Ferreira, Edson Machado de Souza, Francisco Vicente Filho, João Batista da Cruz Reis, Maria de Oliveira Ribeiro, Manoel Gomes Ribeiro, Maria das Dores Gonçalves Barros, Luciano Pereira da Cruz, Virginia da Silva Cardoso, Gercina de Vilhena, Cecília de Amorim Silva, Ivanilde Figueiredo Furtado, Joana Ferreira Leite, Dilma Vera Corrêa de Almeida, João Temistocles Braga, Irene Cardoso, Vera Lúcia Melo No-

vaes, Milda Maria de Assis Elesbão; Nilson dos Santos, Raimundo Nonato Adrião, Raimundo Casemiro da Silva, Adelardo Lopes de Souza, Jorge Raimundo Fernandes Dias, Maria Luiza de Oliveira, Maura Santos, Maria das Graças Brandão, Luzia do Rosário Miranda, Eliezer Patrício de Souza, Rubenita Alves de Souza, Obadias Felício Siqueira, Leontina Elias da Conceição, Elecyrs França do Nascimento, Otacília Pantoja Formiga, Raimundo Expedito de Oliveira, José Roberto Alves da Silva, Ana Lúcia de Souza, Maria do Socorro Oliveira Costa, Maria Lúcia Ribeiro Silva, Maria José Castro Borges, Shirley Gonzaga de Oliveira, Antônio Maria Lobato Siqueira, Abílio Silva Tavares Nunes, Maria Olivia Ramos Ferreira, Eli Lúcia Braga, Macis Rogerio Machado Mescouto, Olimpio Barroso de Almeida, Francisco de Lima Pinheiro, Maristela Gouveia Pinto, Maria de Fátima do Nascimento Nogueira, Jorge de Oliveira Garcia, Roberto Fernandes Barros, Valdemar Coimbra da Silva, Maria das Dores Corrêa Bentes, Raimunda da Silva Leal, Orlando Leão, Maria Eliana Cavalcante de Aguiar, Maria da Paz Soares Pinheiro, Carmen Sousa Mesquita Atular, Janete Seabra de Siqueira, Raimunda Clea da Conceição, Jorge Pereira Cabral, Raimundo Inácio de Sena, José Raimundo Gonçalves, Elizete Cruz de Souza, Maria do Socorro da Silva Tavares, Maria Conceição Caldas Ferreira, Maria Gorete de Souza Costa, Mário Alexandre Filho, Maria Suelli dos Santos Queiroz, Luiz Carlos Matos Rocha, Cacilda Barbosa Martins, Edevalda Socorro Raulo Silva, Shirley Paulina da Costa, Maria da Anunciação Martins da Silva, Ednuksib Coqueiro Ferreira, Camilo Lelis da Costa, Ivaldo Martins, Raimunda Barbosa de Almeida, Benigna de Jesus Conceição, José Manoel dos Santos, Roselita Borges Gomes, Raimunda Ferreira de Sousa, Luiz Alberto Farias de Oliveira, Irandir da Cruz Chagas, Ieda Maria dos Santos, Regina Célia Rodrigues Leal, José Ribamar de Jesus Dias, Sonia Maria Mesquita dos Santos, José Ladislau, Ladislau Fernandes, Maria das Graças da Conceição, Ana Nascimento Franco, Devladina Martins Chermont, Maria Luiza Silva Santos, Lucília Nádia Leão Lima, Maria Dilza Cardoso Pena, Suelli Siqueira Elesbão, Maria do Socorro Costa, Lucidéa Pinheiro Serra, Valcenira Mala da Silva, Maria Ruth Silva de Carvalho, João Ferreira de Souza, Raimunda Raquel Silva de Oliveira, Marino de Oliveira Souza, João Pessoa Costa, Paulo Barros Brandão, Maria da Conceição de Souza, Juracy Pinheiro Martins, Edilson Souza Souto, Brígido Costa da Silva, Maura de Sousa Lima, Francisca Santos Belém, João Alcântara de Oliveira, Edilsa Ribeiro de Nazaré, Maria do Céu Monteiro Leite, Dalina Rodrigues, Jorge do Socorro Mota Araújo, Maria Marcelina da Silva Pinheiro, Edson Ferreira de Souza, Esther de Lima Ferreira, Lucimar Fernandes Trindade, Iranilde Reis da Silva, Jandira Bezerra de Lima, Rosalina Barbosa da Silva, Ercília Nogueira Martins, Hernania Nonato Canelas da Silva, Ana Rosa Silva Trindade, Fátima Domingas da Silva, Carlos Alberto de Souza Andrade, João de Deus de Alfaia, Valdenira Borges Bala, Vera Lúcia dos Santos, Sebastiana Monteiro, Nelson da Silva, Francisco Martins de Lima, Gilmar Martins Pessoa, Iracema Cardoso, Fabiano Celestino Gomes de Oliveira, Maria das Graças Mariano da S. Pereira, José Gomes de Jesus, Maria de Jesus Dias de Castro, Marli Cunha de Melo, Antônio Valiana Xavier, Clovis Raimundo Loureiro do Nascimento, Luiz Menezes Santana, Dalva Santos de Oliveira, Maria da Conceição Santos da Silva, Araguacema Nogueira Palheta, Raimundo Lago Alves, Fernando Carlos dos Santos Gonçalves, Maria Gorete Araújo Aguiar, Saturnina dos Santos Silva, Antônio Ferreira dos Santos, Ivanildo Moraes Farias, Sandoval de Sousa Brito, Reinaldo dos Santos Mendonça, Maria Ribeiro dos Santos, Alda Carvalho Pereira, Ana Lúcia Araújo Benjamim, Miguel Tabajara de Lima Tavares, Ana Amélia Mala Silva, Palmira de Oliveira Borges, Alda Lúcia da Silva Santos, José Benedito Ramos de Queiroz, Liana dos Santos Barros, Sônia Maria Nanes dos Reis, Adalberto Ramos, Armando do Nascimento Silva, Rosângela Bordinho da Silmos, Laércio Andrade, Maria José Bezerra Soares, Ivaneide Rodrigues da Costa, Ana Lúcia do Carmo, Manoel do Espírito Santo Ferreira, Leonor da Costa e Silva, Sebastião Lago da Costa, Fátima Araújo da Conceição, Maria das Dores Conceição Ne-

ves, Angelo dos Santos Trindade, Regina de Carvalho Camilo, Fernando Marques de Almeida, Antônia Furtado Brasil, Lucival Horácio da Silva, Antônio João Coelho Siqueira, Elísio de Melo Coelho, Luiz Bastos dos Navegantes, Valdemir Torres Ferreira, Antônio Edson de Melo Assunção, Francisco Xavier Guimarães, Paulo Roberto Soares, José Nascimento e Silva, Regina Augusto Nunes da Silva, Leonam Ferreira Valino Filho, Nilson Souza Santos, Raimundo Sousa Braga, Manoel Ramos de Oliveira, Milza Maria Ferreira Galvão, Maria de Lourdes Leite, Raimundo Nicolau Barbosa, João Benedito Lobo, Paula Gomes Nascimento, Oscar Corrêa Bastos, José Balbino Vieira Lopes, João Sales de Abreu, Raimundo Ivan dos Santos Oliveira, Maria do Carmo de Sena França, Raimundo Nonato Costa da Silva, Luiz Antônio Rabelo da Silva, Carmen Silvia Alves de Mello, Conceição Silva da Luz, Lourenço Aleixo Barata, Maria Soledade da Silva Pinheiro, Antônia de Oliveira Malcher, Maria Madalena Dias de Souza, Suelli de Moraes Nascimento, Maria Durvalina Castro Abreu, Manoel Santana Garcia de Sena, Antônio Luiz Viana de Souza, Paulo Roberto Freitas de Oliveira, Izolina Ferreira Cordeiro, Raimunda Martins Demétrios, Leila Ribeiro Teixeira, Manoel Sebastião Silva, Aurora Queiroz Sousa, Anna Leovigilda Ribeiro Teixeira, Maria Castro de Brito, Raimundo Amorim de Souza, Maria Iris de Souza Silva, Rosevaldo Bastos Teixeira, Graciete da Silva Noronha, Francisco Bispo dos Santos, Maria Lúcia de Oliveira Souza, Raimunda Santana Costa, José Maria de Lima, Jacirene Rosário da Silva, Maria Lúcia Franco de Oliveira, Sandra Maria Lopes Pena, Nilza Gonçalves Mascarenhas, José Augusto Miranda da Rosa, Maria José de Jesus Souza, Antônia Lobato da Silva Vilhena, Benedita Barbosa dos Santos,

Ronaldo Bastos Teixeira, Regino Mendes Bezerra, Leônidas Monteiro Ribeiro, José Maria Fernandes Lobo, Regina Bernardes de Carvalho, Eunice Gaia Cardoso, Raimundo Dantas de Lima, Pedro Wanderley Melo Novaes, Ivens Rute Santos Andrade, Maria Lúcia Souza, Raimundo Nazareno da Silva Tapajós, Arão Cardoso Tavares, Garibaldi Barbosa da Silva, Maria Rosalina de Oliveira Gomes, Iracema Cardoso, Maria Regina Silva Brito, José Carlos da Conceição, Plínio José Jardim Bezerra, Maria de Nazaré Ferreira Costa, João da Silva Costa, Fernando Fonseca Torres, Julieta Alves, Luiz Mauro Lima, Raimunda do Socorro Siqueira da Silva, Manoel da Costa Brito, Edi Ferreira Monteiro, Maria Aorelia, Ferreira Pacheco, Benedito Almeida dos Santos, Iracelia Pires Marruaz, Doralice dos Santos Damasceno, Maria de Fátima da Fonseca Rodrigues, Ruth Mello dos Santos, Maria Ribeiro de Almeida, Maria Tita Lobato Serique, José Martins Guimarães Santos, Maria das Dores Pantoja dos Santos, Maria Lúcia Santos de Melo, Antônio Cardoso, Francisco Roberto dos Reis Silva, Ana Maria da Silva Matos, Carlos Bogno Gonçalves, Maria de Lourdes da Gama Barreto, Maria Lúcia Ribeiro de Castro, Maria Lindalva Roberta de Freitas, Raymunda Iracy Bahia de Souza, Raimundo Nonato Cordeiro, Maria de Nazaré dos Santos Dias, Linda Cristina Galvão Viana, Fátima da Silva Oliveira, Mário Gomes dos Santos, Lídia Maria Correa Pamplona, Antônio Souza, Eliana Maria de Oliveira Braga, Juraci Ferreira de Melo, Alexandre Miranda da Silva, Haroldo de Jesus Batista, Italina da Silva Oliveira Machado, Dalva Pereira da Silva, Ribamar dos Santos Vidal, Suely Maria de Souza, Terezinha de Jesus da Silva Santos, José Jorge de Souza Pinto, Maria da Conceição Augusto de Oliveira, Maria de Nazaré Santos Prestes, Marta dos Santos Fernandes, Raimundo dos Santos Nascimento, Sílvio José Ferreira Vasconcelos, Maria de Nazaré de Carvalho Santos, Adelaide Ribeiro de Oliveira, Vera Lúcia Cardoso Nascimento, Maria da Glória Protásio dos Santos, Clara Maria Sarmento de Brito, Miguel Cardoso Monteiro, Raimunda dos Anjos Costa, Carmélia Dias de Sousa, Martinha Cardoso de Jesus, Ademir Varella do Rosário, Paulo Corrêa da Silva, Liana do Socorro da Silva Brito, Elvira Menezes Souto, Rosa Maria Nascimento Barroso, Jacira Alves Rocha, Clotilde Ferreira da Silva Oliveira, Maria de Fátima Diogo dos Santos, Rubenita Nazaré Galvão de Sousa, Rosarita Lima de Brito, José dos Remédios Pereira Santos, Raimunda Laurentina da Silva, Sandra Socorro de Souza, Francisco Carlos do Amaral Santos, Rosimeire Alves da Silva, Zilda Maria Oliveira de Oliveira, Marinaldo Rodrigues de Barros, Dolores Soares

Moreira, Maria Catharina Silva Raiol, Altamira Tavares Pureza, Raimundo Carlos da Silva, Jane Sousa da Silva, Luiz Carlos Vasconcellos de Moraes, Rita do Socorro Silva Rodrigues, Rosa Ferreira Mendes, Walquíria Jones Neves, José Reinaldo Bento de Souza, Edmilson Otávio da Silva, Maria Lúcia Pacheco, Maria José Pereira da Silva, Antônio Jorge Ferreira, Franklin Pereira do Nascimento, Maria Venância dos Santos Freitas, Deusarina de Sousa Rayol, Nailson Queiroz da Costa, Pedro Nazareno Cavalcante dos Santos, Maria Elizabeth da Cunha Pereira, Dulcivan Soares Ribeiro, Dilinaldina Mota Cardoso, Antônia Rosa Peniche de Souza, Raimunda Pereira Dias, Raimundo Alexandre Silva dos Santos, Maria da Conceição Barreto Fonseca, Maria Iracy e Silva, Hilma Souza de Oliveira, Maria Francisca Pimenta, Arcelina Torres da Silva, Maria de Nazaré da Costa Rodrigues, Luiz Carlos da Costa Ociras, Raimundo Nonato de Miranda, Nilson dos Santos Leal, José de Melo de Azevedo, Maria José Osório Moreira, Cristina Barbosa Leal, Edivaldo Hermes da Silva, Maria Celeste Pinho Botelho, Ivanilde Pinheiro dos Santos, Maria de Nazaré Silva, Coledir de Moraes Brasiense Rios, Sylvia Helena Meireles Aben-Athar, Maria Lúcia Botelho Moura, Clarisse Maia, Cleide Maria das Graças Silva Freitas, Cacilda Maria de Souza Gomes, Sara de Oliveira Pedreira, Maria Rosana Veloso de Carvalho, Paulo Elias Silva de Araújo, Maria do Socorro Portal Tocantins, Antônio de Souza Moraes, Antônio, da Silva Fernandes, Maria Roseli Pinho Botelho, Antônio Lauro Pantoja Tavares de Queiros, Maria Ruth Siqueira Miranda, Maria de Belém de Souza, Doris Francinete Marques de Souza, Osvaldina Lisboa da Costa, Maria Celeste Queiroz Soares, João de Souza Sarges do Nascimento, Maria do Perpétuo Socorro Martins Tavares, Leontina Maria da Conceição Santos, José Oscar Fontenele, Wilson Domingos de Oliveira, Edson do Carmo Olais Garcia, Vilma Silva Ferreira, Sônia de Fátima de Jesus Santos, Raimunda Melo Moraes, Inácio Rodrigues Reis Filho, Maria Celimar Silva Ribeiro, Izabel Batista de Souza, Edmilson Ruy da Silva, Maria Lucimar Costa Dias, Maria Garcia da Silva, Afonso Antônio de Oliveira, Zila Oliveira da Silva, Josnildo Medeiros Corrêa, Maria de Fátima Veras Amaral, Francisco Maria de Oliveira Gomes, Maria Luzia Santos Ribeiro, Dulcineide Dulce Souza e Silva, Sebastiana Rodrigues da Silva, Raimundo Américo Ferreira de Macedo, Maria Luiza da Silva Barroso, Carmelino Monteiro de Araújo, Lucirene Neves do Carmo, Edna Santana Belucio de Oliveira, Maria Alice Virgolino, Raimunda Correa Palhano, Izaura Souza da Silva, Joel Levi Reis de Lima, Manoel Jurandir dos Santos, José Carlos de Lima Oliveira, Manoel Malcher do Nascimento, Maria Irene Moreira Holanda, Joselita Maria de Jesus Fazzi Ribeiro, Nazaré Cristina Pena da Fonseca, Deusarina Souza dos Santos, Antonino Malcher, Alfaia, Cícero Ferreira Amorim, Regina dos Santos Fernandes, Maria Oliveira da Silva, Rita Menezes da Silva, Francisca Ferreira Gomes, Edilberto Lucio da Costa Oliveira, Luziete da Graça Cruz Guimarães, Maria de Nazaré Moraes Castro, Felomena Monteiro da Silva, Paulo Roberto de Souza Muniz, Maria da Conceição Oliveira de Goes, Mercedes Costa Virgolino, Luzia Ninfa da Costa Oliveira, Maria das Dores Gutierrez, Raimundo Nonato Santos Cristo, Regina Borges da Costa, Vicência Zelina Martins de Siqueira, Moacir Pereira Cravo, Sônia de Fátima Santiago Fernandes, Moacir Mendes Ferreira, Maria de Fátima Cardoso da Silva, Wilson Domingos Nascimento Silva, Daniel Pantoja Silva, Vital Estácio de Brito, Maria Sônia Sueli dos Santos, Maria Lete do Nascimento Cunha, Joana Prestes Sombra, Maria Lúcia Farias Bezerra, Margareth Aldon Lacerda, Carlos Alberto da Silva Gaia, Regina Lúcia Santos da Luz, Dária Santos Monteiro, Regina Lúcia Santos da Luz, Ana Lúcia Mendes Veloso, Paulo Augusto Pereira Lima, Ricardo Maciel Leal, Maria de Fátima Lima da Silva, Francisca Neves de Moraes, Maria do Socorro de Oliveira Lima, Emília Rocha de Sousa, Maria Niza Pinto da Silva, Maria Goretti Lobato Sozinho, Valderi Oliveira Ferreira, Norma Sueli Cabral do Nascimento, Izaura Souza da Costa, Elisiário Martins dos Santos, Jacinildo Façanha da Costa, Ely Eloy Neves, Maria do Socorro Monteiro, Maria Inez Lopes Garcia, Raimundo Lima Gonçalves, Benedito Chaves da Costa, Iolanda Leopoldina, Gizelia Maria do Socorro Silva, Rosa de Fátima Botelho Duarte, Jonas das Chagas Negidio, José Raimundo Barbosa Cabral, Margareth Macedo Porfírio, Maria José do Socorro Lopes da Silva, Luiz Fernando Damasceno, Thomaz de Castro Barbo-

sa, Maria das Graças Silva Santos, Orlando Francisco Medeiros, Antônio Pedro de Oliveira Leal, Maria do Socorro Firmino Camurça, João Moraes Sales da Silva, Arlindo de Lima Brandão, Cláudio Raiol Dias, Pedro Ribeiro Cardoso, Waldemar Tiburcio Alves de Araújo, José Ambrósio de Almeida, Rosângela Matos Barros, Odaisa Maria Pinheiro de Lima, Joel de Oliveira Lisboa, Maria da Conceição Oliveira Cardoso, Paulo Sérgio Ribeiro Maués, Mara Cristina Pena Muniz, Flávio Ferreira da Silva, Maria do Socorro Souza e Silva, Mery Silva Santos, José Brasileiro Costa Melo, Albertina de Lima Brandão, José Maximino Carvalho dos Santos, João dos Santos Moraes, Maria Raimunda da Silva, Dorita do Carmo David, Amélia Riuzia Dias Duarte, Raimundo Nonato da Silva, Izabel Gomes Marques, Matilde da Silva Castro, Cláudio Cardoso Gomes, Josefa Fonseca de Almeida, Esther de Lima e Silva, Manoel Rebelo de Carvalho, Nelson Ferreira Diniz, Manoel Francisco Lacerda, Maria da Rocha, Silva, Delmir Silva de Oliveira, Thompson Jorge Sales da Rocha Lindoso, Maria Leida de Sousa Silva, Eduardo Luiz Vinagre do Carmo, Maria da Rocha Silva, Matilde Oliveira, Marina Francisca da Cunha, Nazaré do Socorro Freire Garcia, Jucelandia Zenaide Neves Miranda, Jairo Campos Cunha, Benedita Alves da Silva, Manoel Duarte da Silva, Tereza Couto, Gaciete dos Santos Pantoja, Marta Fernando Furtado, João Gaudêncio Sosa Santos, Maria das Dores Menezes Guerreiro, Maria Melo de Sousa, Antonia de Fátima Virgolino, Maria Medineira Lopes Nascimento, Maria do Socorro da Silva Melo, Luiz Carlos Rodrigues Cabral, José Ribamar Costa, Maria Neves Viana Freitas, Maria Teixeira Leite, José Maria da Silva Torres, José Jorge dos Santos, Lidia Sueli Martins Garcia, Paulo Miguel Gomes Gusmão, Sandra Leila Oliveira Lima, Maria Flaura da Silva, Maria do Socorro Lima dos Santos, Maria Auxiliadora Lima Nascimento, Raimundo Alci de Araújo, Maximiliano Cunha da Silva, Emanuel Marinho de Carvalho, Pedro Paulo Fernandes Policarpo, Rosa de Fátima Assunção Almeida, Ivanize Farias Salgado, Marta Rodrigues Moura, Maria Rufina Santana, Maria Selma do Socorro Pinto do Nascimento, Maria Lúcia de Moraes, Vera Lúcia dos Santos Silva, João Ferreira Lima, Maria Cristina Soares Henrique, Virginia do Carmo Nunes da Silva, Raimunda Alves dos Prazeres, Mário de Ribamar Farias Cardoso, Carmen Trindade Gaia, Maria do Socorro Souza da Silva, Maria Alice Ribeiro Rodrigues, Francisca das Chagas Lima do Nascimento, Aluísio Ferreira dos Santos, Raimundo Seabra, José Costa da Luz, Maria Amélia de Moraes, Gilvandro Cruz da Silva, João Batista Reis, Maria do Carmo Ferreira Ruiz, Raimunda de Assunção Pinheiro, Ana Célia Pantoja dos Santos, Ana Léa Galvão Ferreira, Vicente Paulo de Brito Nunes, Sônia Maria Pinheiro Moreira, Sandra Maria Pereira Peixoto, Aldenor de Souza Melo, Angela do Ceo Gonzaga de Vasconcelos, Helcino Salvador de Lyra, Lauro Lima da Costa, Jane Ribeiro de Souza, Raimunda Fernandes Lourenço, Maria Oneide da Paz Sena, Raimundo Olindo Gonçalves, Maria dos Santos da Silva, Eliana Maria Ferreira do Livramento, Maria Seres Reis da Costa, Maria Augusta Menezes Santos, Emiliana da Silva Campos Filho, Paulo Sérgio Machado Gomes, Miriam Souza, Deusarina de Macedo Couto, Francisco Assis de Moraes, Nilza Castro de Figueiredo, José Lima Rodrigues, Antenor de Jesus Araújo, Maria José do Carmo, Eliete Maria Moreira, Maria da Conceição Lobo Pessoa, Marta Moreira Paraense, Maria Raimunda Aguiar, Binilda Maria Cardoso Moraes, Eliane Silva de Amorim, Rodivaldo de Oliveira da Igreja, Maria Valdenice Marinho Américo, Terezinha Ribeiro Pontes, Maria Bernadete Gomes dos Santos, Maria de Nazaré Pinto do Nascimento, Rozinda Ferreira Galvão, Maria José Gatinho, José Ribamar Lopes, Pedro Lopes de Miranda, Marina de Jesus Ferreira, Willamar Dias de Oliveira, Júlio da Silva Pereira, Ruth Helena da Silva, Lucidéa Pastana da Silva, Maria José Souza Ribeiro, Maria da Conceição Dias da Silva, Maria José Rodrigues de Santana, Eduardo Barbosa Gatinho, Pedro Fernandes da Silva, José Roberto de Almeida, Maria Vicência de Almeida, Maria Fátima dos Santos, Maria Nazaré Toscano Castro, Dinamar Ferreira Cardoso, Virginia Sá de Paiva, Rosemira da Providência Santos Figueiredo, Amélia Araújo, Moacir da Silva Monteiro, Orlando Mendes Aves, Raimunda Batista de Miranda, Luz Marina Feliz de Sá, José Maria Nascimento de Queiroz, Maria Raimunda do Rosário Carneiro, Raimundo Pastana da Silva, Francisco Assis Bezerra Soares, Waldenor Alves Duarte, Raimundo Carlos Lima Mascarenhas, Helena Heloiza da Silva Gavinho, Maria Lidoia Santos Coutinho, Luiz Carlos Pereira Santana, Joana D'Arc Mendes Cardoso, Marinêa Farias Ferreira, Rosemary Garcia Gonçalves, Maria Deolinda Fernandes da Silva, Sebastiana Souza Oliveira, José dos

Santos Lima, David Laurentino da Silva, Nazareth Andrade dos Reis, Israelina Dias dos Santos, Antonio de Castro Evangelista, Maria de Lourdes Moreira, Doraci Silva de Souza, Leila Regina da Silva Franco, Donate Bentes Rodrigues, Airton Barros, Mariana Monza Borges Christo, Maria Ivanilde Sousa, Waltney de Souza, Hilda dos Santos Garcia, Adélia Ferreira da Vera Cruz, Leila Celina Vilar dos Santos, Maria do Socorro Castro da Cruz, Aldenora Nascimento da Silva, Francisca Célia Barreto Gonçalves, Raimunda Lúcia Almeida, Luís Fernando Rabelo Sobral, Benedito Silva Monteiro, Maria do Livramento Pinto Figueiredo, Paulo Sérgio da Silva Dantas, Regina Lucia dos Santos Gonçalves, Francisco Guimarães Pimenta, Sonia Maria Gomes de Lima, Elias dos Santos Gonçalves, Sandoval de Sousa Galvão, João Vieira dos Santos, Manoel Nazareno Mendes de Souza, Francisco Marques Fernandes, Jonas Alves Cruz, Sandra do Socorro Mafra, Celina Araujo Silva, Deuzarina Mesquita da Cruz, Ednea Cristina Rodrigues, Gertrude da Costa Moraes, Benedita Gomes Nazaré, Durcelina do Espírito Santo Cunha, Raimundo de Oliveira Pantoja Junior, Waldison dos Santos Silva, Adalgiza da Cruz e Silva, Silvia Maria Ribeiro Chaves, Carlos Alberto Alves da Silva, Raimunda Oliveira Santiago, Martinha Quaresma Magalhães, Rita da Consolação Paiva Nunes, Romaris Monteiro Borcem, Henrique Braga Carvalho, Alcinea Saraiva Costa, Rita de Cassia Ribeiro Batista, Oricelia de Oliveira Almeida, Marinaldo Carneiro da Conceição, Guaracy de Oliveira Campos, Maria Martins Marchand, Janete Leni Alves de Sousa, Maria Leoni Santiago Ribeiro, Irineu Sampaio de Souza. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa diária e Oficial e afixado no lugar de costume. Dado e passado aos trinta e hum (31) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o subcrevi, dato e assino.

ass) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2212)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª. ZONA

EDITAL DE 2ª. VIA Nº 138/78

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requeram 2ª. via de seus títulos, os seguintes eleitores:

- 01 - Alberto Brengartner, tit. 19.205, 28ª. Sec. Icoaraci;
- 02 - Adelino Martins dos Santos, tit. 27.746, 11ª Sec. Barcarena;
- 03 - Antônio José Cerqueira, tit. 24.191, 28ª. Sec. Icoaraci;
- 04 - Ary Osvaldo das Chagas, tit. 36.556, 13ª. Sec. Mosqueiro;
- 05 - Basílio Cunha Filho, tit. 30.652, 36ª. Sec. Icoaraci;
- 06 - Cléa de Souza Coelho, tit. 34.411, 16ª Sec. Ananindeua;
- 07 - Doralice dos Santos Padinha, tit. 32.421, 39ª. Sec. Icoaraci;
- 08 - Durvalina de Oliveira Teles, tit. 73.569, 10ª. Sec. Acará;
- 09 - Eduardo dos Santos, tit. 8.312, 5ª. Sec. Barcarena;
- 10 - Eucelina Barbosa Neves, tit. 919, 11ª. Sec. Acará;
- 11 - Euza Jastes Soeiro, tit. 8.874, 11ª Sec. Barcarena;
- 12 - Edila Teles Gomes da Silva, tit. 11.187, 1ª. Sec. Mosqueiro;
- 13 - Francisca Soares da Silva, tit. 14.075, 18ª Sec. Ananindeua;
- 14 - Francisco de Assis Dária, tit. 291, 4ª. Sec. Ananindeua;
- 15 - Fred Croêlhas dos Santos, tit. 58.266, 59ª. Sec. Icoaraci;
- 16 - Gregório Rodrigues dos Reis, tit. 42.811, 13ª. Sec. Ananindeua;
- 17 - Gregório da Silva Costa, tit. 74.300, 28ª Sec. Barcarena;
- 18 - Humberto da Silva, tit. 32.250, 8ª Sec. Icoaraci;
- 19 - Izidória Fernandes da Silva, tit. 3.382, 9ª. Sec. Mosqueiro;
- 20 - José dos Santos Pinto, tit. 4.506, 3ª. Sec. Icoaraci;
- 21 - Joaquim dos Santos Neves, tit. 22.589, 3ª. Sec., Ananindeua;
- 22 - José Menezes Damasceno, tit. 66.591, 24ª. Sec. Barcarena;
- 23 - José Nazareno Leal da Cunha, tit. 9.149, 12ª. Sec. Icoaraci;

- 24 - José Maria Pereira dos Santos, tit. 53.759, 24ª. Sec. Ananindeua;
- 25 - João Evangelista do Ó, tit. 3.696, 24ª. Sec. Icoaraci;
- 26 - Jefferson Aderry de Oliveira, tit. 17.318, 25ª. Sec. Icoaraci;

- 27 - Lindolfo Rodrigues Maia Filho, tit. 515, 1ª. Sec. Ananindeua;

- 28 - Leni Joana da Silva Sousa, tit. 76.030, 2ª. Sec. Mosqueiro;

- 29 - Ladi de Sá Rodrigues, tit. 63.573, 12ª. Sec. Acará;
- 30 - Maria de Fátima da Silva Corrêa, tit. 58.660, 26ª. Sec. Ananindeua;

- 31 - Manoel Vieira de Souza, tit. 11.723, 2ª. Sec. Ananindeua;

- 32 - Manoel Cassiano da Silva, tit. 1.241, 5ª. Sec. Ananindeua;

- 33 - Manoel Izídio da Silva, tit. 48.973, 45ª Sec. Icoaraci;
- 34 - Manoel dos Reis Menezes, tit. 22.349, 6ª Sec. Barcarena;

- 35 - Madalena dos Santos Pinto, tit. 10.422, 3ª Sec. Icoaraci;
- 36 - Maria de Lourdes Xavier de Souza, tit. 49.065, 46ª Sec. Icoaraci;

- 37 - Maria de Lourdes Magno, tit. 22.172, 5ª Sec. Barcarena;

- 38 - Marilza Rodrigues Brandão, tit. 69.287, 24ª Sec. Barcarena;

- 39 - Maria de Fátima Braga de Mendonça, tit. 76.058, 8ª. Sec. Barcarena;

- 40 - Miguel Sabino Batista, tit. 38.705, 20ª. Sec. Barcarena;
- 41 - Maria Lia Rodrigues Batista, tit. 38.698, 20ª Sec. Barcarena;

- 42 - Maria de Nazaré Santos Moraes, tit. 54.985, 22ª. Sec. Icoaraci;

- 43 - Maria Celeste Lobato Leão, tit. 56.975, 60ª Sec. Icoaraci;

- 44 - Neuza Ferreira da Silva, tit. 656, 2ª Sec. Acará;
- 45 - Neuza Monteiro Melo, tit. 41.194, 12ª Sec. Ananindeua;

- 46 - Noélia Leal da Costa, tit. 1.179, 1ª. Sec. Ananindeua;
- 47 - Osmarina Ribeiro de Souza, tit. 57.202, 25ª Sec. Ananindeua;

- 48 - Osvaldino Tavares Furtado, tit. 22.693, 3ª Sec. Barcarena;

- 49 - Raimundo de Souza Gois, tit. 20.332, 17ª Sec. Barcarena;

- 50 - Osmarino Ramos, tit. 73.591, tit. 17ª Sec. Barcarena;
- 51 - Raimundo Pires Cardoso, tit. 368, 4ª Sec. Ananindeua;

- 52 - Raimundo Cardoso Gaia, tit. 11.206, 9ª Sec. Bujarú;
- 53 - Raimundo Soeiro Paiva, tit. 44.467, 58ª Sec. Icoaraci;

- 54 - Rosalina de Lima Cardoso, tit. 13.765, 2ª Sec. Barcarena;

- 55 - Santana Cabral Rodrigues, tit. 67.055, 12ª Sec. Acará;
- 56 - Terezinha de Jesus Rodrigues, tit. 71.990, 28ª Sec. Ananindeua;

- 57 - Tolentina Lobato Torres, tit. 12.432, 23ª Sec. Icoaraci;
- 58 - Cândido Corrêa Peniche, tit. 67.349, 11ª Sec. Acará;

- 59 - Izidoro Lima da Paixão, tit. 73.542, 12ª Sec. Acará;
- 60 - Adélio Gonçalves da Cruz, tit. 1.504, 14ª Sec. Acará;

- 61 - Dionísio Diniz dos Santos, tit. 73.854, 24ª Sec. Acará;
- 62 - Rosalina Castro dos Santos Nascimento, tit. 73.855, 24ª Sec. Acará;

- 63 - Antônia Silva de Jesus, tit. 50.086, 1ª Sec. Ananindeua;
- 64 - Nicolau Cordeiro de Andrade, tit. 74.113, 25ª Sec. Barcarena;

- 65 - Bernardina Siqueira da Silva Soeiro, tit. 72.277, 11ª Sec. Acará;

- 66 - Ozelino da Assunção Soeiro, tit. 61.953, 11ª Sec. Acará;
- 67 - Bento Peniche, tit. 889, 11ª Sec. Acará;

- 68 - Raimundo Maia Soeiro, tit. 5.090, 11ª Sec. Acará;
- 69 - Lázaro Sérgio do Rosário, tit. 73.605, 14ª Sec. Acará;

- 70 - Paulino Peniche Filho, tit. 67.281, 11ª Sec. Acará;
- 71 - Raimundo de Souza Ribeiro, tit. 37.560, 6ª Sec. Ananindeua;

- 72 - Francisco Carlos Araújo, tit. 44.109, 1ª Sec. Mosqueiro;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 31 de julho de 1978.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral 30ª Zona

(G. Reg. nº 2211)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

PORTARIA Nº 119

O Desembargador ALUIZIO DA SILVA LEAL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício por eleição de seus pares, etc..

Resolve, nomear, em atribuição a MANOEL DE OLIVEIRA FARIAS, Motorista PJ-A, CARLOS CHAGAS BENTES, Motorista PJ-B, durante o impedimento daquele que foi nomeado, em Comissão, Motorista Chefe, todos os cargos lotados na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 13 de julho de 1978.

ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 2227)

3ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4.598

APELAÇÃO: CÍVEL DA COMARCA DE BREVES
APELANTE: RAIMUNDO DELFINO DA SILVA & CIA.

LTD.

APELADO: ARCOL COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

RELATOR: DES. LASSANCE CUNHA

EMENTA: A intervenção de terceiro oposta após a sentença não pode prosperar, atenta a regra do artigo 56 do CPC. Recurso improvido; dada a infringência dessa determinação legal.

Vistos, etc..

Isto posto, Acordam os Srs. Desembargadores Membros da 3ª Câmara Cível, em Turma, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada.

Presidiu este julgamento o Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho, por motivo de se julgar impedido o Exmo. Des. Presidente das Câmaras, Des. Aluizio da Silva Leal.

Belém, 26 de outubro de 1977.

a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 04 de agosto de 1978.

GENGIS FREIRE — Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2227)

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 4.599

RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

RECORRENTE: A Dra. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA

RECORRIDO: BASILEU DE SOUZA NEVES

RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO — HAVENDO POR PARTE DO JUÍZO IMPETRADO A CONVICÇÃO, FUNDAMENTADA, DA ILEGALIDADE DA PRISÃO, É DE SER CONCEDIDO O WRIT.

— DECISÃO CONFIRMADA.

Vistos, etc..

ACÓRDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos,

conhecer do recurso interposto para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, 13 de julho de 1978.

a) Des. RICARDO BORGES FILHO — Relator

Secretaria do TJE — Belém, 04 de agosto de 1978.

GENGIS FREIRE — Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2227)

ACÓRDÃO Nº 4.600

RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDO: PAULO ROBERTO MARQUES BARBOSA

RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO

HABEAS CORPUS PREVENTIVO

VISLUMBRANDO O MAGISTRADO AMEAÇA À LIBERDADE DO PACIENTE, ACONSELHA A PRUDÊNCIA A CONCESSÃO DO WRIT PREVENTIVO.

Vistos, etc..

Acórdam os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, 13 de julho de 1978.

a) Des. RICARDO BORGES FILHO — Relator

Secretaria do TJE — Belém, 04 de agosto de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2227)

ACÓRDÃO Nº 4.601

RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE SOURE

RECORRENTE: A Dra. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA

RECORRIDOS: MANOEL DO CARMO FERREIRA E JOSÉ FERREIRA DE CASTRO.

RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO

O SILÊNCIO DA AUTORIDADE COATORA GERA A PRESUNÇÃO DA VERDADE DO ALEGADO, ENSEJANDO A CONCESSÃO DO WRIT. HABEAS CORPUS CONCEDIDO.

Vistos, etc..

ACORDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, 13 de julho de 1978.

a) Des. RICARDO BORGES FILHO — Relator

Secretaria do TJE — Belém, 04 de agosto de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2227)

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1978

JUÍZO DA 10ª VARA
BUSCA E APREENSÃO

A: Importadora de Ferragens S/A. - Adv.: Laurênio Rocha.
R: José Melo da Costa.

Despacho: Sentenciado, julgou procedente o pedido de Busca e Apreensão do veículo, condenando o réu ao pagamento da multa contratual, esta para fazer face as despesas de custas e honorários advocatícios.

JUÍZO DA 9ª VARA
DESQUITE LITIGIOSO

A: Maria Lina Levy Sandoval - Adv.: Fernando Cabral Wanzeller.

R: Carlyle Luiz Leithardt Sandoval.

Despacho: Sentenciado, julgou procedente a ação de decreto a separação judicial do casal, Maria Lina Levy Sandoval e Carlyle Luiz Leithardt Sandoval, por culpa do marido. P. I. R.

JUÍZO DA 1ª VARA

RESSARCIMENTO COM RITO SUMARÍSSIMO

A: Eduardo José Salame - Adva.: Isabel Cristina Ribeiro.
R: C. C. A. Construções Cíveis da Amazônia.

Despacho: para audiência de conciliação, designo o dia 31 de agosto de 1978, às 11:00 horas.

JUÍZO DA 4ª VARA

ARGUIÇÃO DE FALSIDADE

A: Serviço de Anestesia do Pará - Adv.: Arnaldo Meira.

R: Mário Lobato Rodrigues - Adv.: Haroldo Fernandes.

Despacho: Renovem-se as providências para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 13 de setembro, às 11:00 horas.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Luiz Carlos Pombo Paes - Adv.: Donato Cardoso de Souza.

R: Joana Costa de Matos - Adva.: Solange Frazão do Couto.

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

JUÍZO DA 3ª VARA

DESPEJO

A: Antonia Izabel Osório - Adva.: Antonia Izabel Osório.

R: Marina Correa Monarcha - Adva.: Ana Lúcia Silva Lima.

Despacho: Digam os interessados e após voltem conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1978
- QUINTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 417/77.

EXECUÇÃO

Exeq.: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A..

Adv.: Júlio de Alencar.

Exec.: Antonio Ferreira Vieira.

Desp.: Vistos, etc... Homologo por sentença, o pedido de desistência de fls., a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P. I. R..

PETIÇÃO DE: Lucilinda Correa de Albuquerque, por seu Advogado, Dr. Orlando Antonio Fonseca, nos autos de inventário dos bens ficados por falecimento de João Solano de Albuquerque Neto, Vem renunciar a recurso da referida sentença, pedindo, mandar abrir vista dos autos à Fazenda Estadual.

Desp.: N. A. Sim.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: José Maria Monteiro David, na Ação de Produção Antecipada de Provas que Luiz de Aguiar Barreiros e outros movem contra Manoel Bragança Nobre, vem apresentar o laudo correspondente à perícia realizada nos imóveis, objeto da demanda.

Desp.: Junte-se. Considero justificada a demora na apresentação do laudo pericial, arbitrando os honorários do perito em Cr\$ 4.000,00.

Proc.: Nº 236/78.

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Req.: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém.

Adv.: Haroldo Pinheiro da Silva.

Reqd.: Fernando Gonçalves Filho e outra.

Desp.: Baixem os autos à Contadora do Juízo, para o levantamento da conta de custas.

Proc.: Nº 291/78.

DESPEJO

Aut.: Maria Carvalho Chamon.

Adv.: Adherbal Augusto Meira Mattos.

Réu: João Emilio Martins de Macedo.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Desp.: Envolvendo o pedido do réu, para purgar a mora, dedução de verba que teria sido resgatada anteriormente, diga, sobre essa alegação, a parte contrária, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Antonio Zacarias Lindoso, por seu Advogado, Dr. Haroldo Souza Silva, nos autos cíveis da Ação de Execução que move contra Haroldo Pinto da Silva, expondo e requerendo o prosseguimento a execução.

Desp.: R. H. A. Voltem Conclusos.

4ª VARA

Proc.: Nº 139/78.

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Aut.: Esther Bandeira Gomes e outro.

Adv.: José Manoel Reis Ferreira.

Réus: Carlos Damasceno e outros.

Adv.: Alberto da Silva Campos.

Desp.: Vistos, etc... A citação dos suplicados foi perfeita e acabada. É lícito ao demandante: preferir o rito ordinário, em vez do sumaríssimo. Por isso, indefiro as preliminares. O processo está em ordem, nada havendo a sanear. Decorrido o prazo legal para interposição de recurso, voltem-me conclusos para as providências de instrução e julgamento. P. Int..

5ª VARA

Proc.: Nº 337/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A..

Adv.: Júlio de Alencar.

Exec.: Irmão Silva, Imp. e Exportadora.

Desp.: Comprovada a prestação dos serviços, voltem-se conclusos.

PETIÇÃO DE: Herança de Raimundo Massaranduba Maués, por seu Advogado, Dr. Enivaldo Gama Ferreira, nos autos de Inventário, vem dizer que foi realizada a venda de 30 bois, recebendo o valor de Cr\$ 109.343,60.

Desp.: Junte-se.

6ª VARA

Proc.: Nº 252/77.

EXECUÇÃO

Exeq.: Banorte - Banco Nacional do Norte S/A..

Adva.: Jandira Oliveira.

Exec.: Coringa - Transp. e Cargas Ltda. e outros.

Desp.: Em avaliação.

Proc.: Nº 339/78.

DESPEJO

Aut.: Pérola Athias da Silva.

Adv.: Luiz Guedes Sampaio.

Réu: Costa Ribeiro Ltda..

Desp.: Cite-se.

7ª VARA

Proc.: Nº 336/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca.

Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Exec.: Promar - Produtos do Mar Ltda..

Desp.: Seja expedido o competente mandado executivo.

PETIÇÃO DE: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, por seu Advogado, Dr. Orlando Antonio Fonseca, nos autos da Ação de Cobrança, de procedimento sumaríssimo que intenta contra Raimundo Nonato Alves e outros, vem pedir mandar citar os devedores em apreço para a fase executória da conciliação concretizada.

Desp.: N. A. Conclusos.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Sociedade Importadora e Exportadora de Frutas em Geral Ltda., por seu Advogado, Dr. José de Siqueira R.

Filho, nos autos da Ação de Execução de Sentença que move contra Henrique Braz dos Santos, requerendo a homologação da desistência.

Desp.: N. A. Conclusos.
9ª VARA

Proc.: Nº 215/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Haroldo Fernandes.
Adva.: Maria Conceição Souza.
Exec.: Maçahiro Maeda.
Desp.: Sim, com as cautelas.
Proc.: Nº 334/78.

CARTA DE SENTENÇA

Dept.: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família do Rio-RJ.
Fábio Silvestre e Maria Silvia Barreira Pereira.
Desp.: Cumpra-se.
PETIÇÃO DE: Orlando de Oliveira, por seu Advogado, Dr. José Lusquinhos, na Ação de Despejo, que move contra Rui Soares Antonio J., requerendo a desistência da referida ação.

Desp.: N. A. À Conta.
PETIÇÃO DE: Finasa - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A., por seu Advogado, Dr. Carlos Balbino Potiguar, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra o Espólio de Maria Cecília Souza Mendes, requerendo a desistência do presente feito.

Desp.: N. A. À Conta.
7ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Izabel Pinto, por seu Advogado, Dr. Francisco Nunes Salgado, nos autos de Desquite que moveu contra Oliver Henrique Knowles, requerendo seja oficiado a Empresa Mineração Rio Norte, a fim de ser descontada a importância correspondente o valor de 30% do salário percebido pelo mesmo, como Pensão Alimentícia.

Desp.: N. A. Conclusos.

RESENHA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1978
CARTÓRIO PEPES
3º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Ação - Busca e Apreensão - 2ª Vara - Nº 479/77.
Autora: Indústrias Gandra S/A. - Adv.: Alberto da Silva Campos.

Réu: Maurício H. de Souza - Adv.: Vivaldo Nascimento.
Despacho: Contados e preparados, à conclusão.
Autos de Arrolamento - Nº 170/03/978.

Inventariante: Cyrene Machado Passarinho - Adv.: Almir Trindade.

Inventariado: Saint-Clair Gonçalves Passarinho.
Sentença: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o termo de adjudicação constante de fls.. Observadas as formalidades legais, expeça-se a competente Carta de Adjudicação. Custas ex-lege. Publique-se, Intime-se e Registre-se. Belém, 02 de agosto de 1978. a) Armando Bráulio Paul da Silva.

Autos de Requerimento Para Restauração da Ação de Busca e Apreensão - 4ª Vara - Nº .../78.

Requerente: Importadora de Ferragens S/A. - (Adv.: Laurênio Rocha.)

Requerido: José Pantoja de Melo.

Sentença: Julgo restaurados os presentes autos de busca e apreensão de Importadora de Ferragens S/A., contra José Pantoja de Melo. E face à revelia do suplicado, julgo procedente a mencionada busca e apreensão, liminarmente deferida, para torná-la definitivamente em favor da autora, como proprietária plena do questionado veículo, que torna à sua propriedade exclusiva, condenando o réu a pagar as custas e os honorários advocatícios, devidos pela sucumbência, os quais arbitro em 20% sobre o valor dado à causa. P. Int. Registre-se. Belém, 02 de agosto de 1978.

Execução - 5ª Vara - Nº 428/76.

Exequente: Technos Relógios S/A. (Adv.: Rubem Conde de Almeida).

Executada: J. Oliveira, Indústria e Comércio.

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 68 a 70, por sua evidente impertinência. Intime-se.

Autos - Interpelação - 8ª Vara - Nº 1978.

Requerente: Mariscomar - Indústria e Comércio Ltda. - (Adv.: Antonio Villar Pantoja).

Requerida: Maria José Wan-Meyl Cals - (Adv.: Ademar Kato).

Despacho: A Conta.

Ação - Despejo - 8ª Vara - Nº 63/01.78.

Autora: Sarah Lobato Boulhosa - Adv.: Flávio C. Maroja.

Réu: Walter Silva Santos - (Adv.: Jacob José da Silva).

Sentença: (Parte Decisória) 41. Assim, considerando que a matéria é exclusivamente de direito, e nos termos dos arts. 9º do DL nº 4/66, art. 1212, II, do C.P.C. e art. 350, do Código anterior de Processo. Julgo procedente a ação e, em consequência decreto o despejo do prédio sito à Rua Santo Antonio, nº 432, apto. nº 802, notificando-se o R., para que o desocupe no prazo de dez dias, condeno-o no pagamento das custas e honorários que arbitro em quinze por cento sobre o valor da causa. P. I. R.. Belém, 04 de julho de 1978. a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes.

Reintegração de Posse - 8ª Vara - Nº 220/01/77.

Requerentes: João Batista Cerqueira e s/mulher - (Adv.: Raimundo Puget).

Requeridos: Waldemar Raimundo de Almeida e s/mulher - (Adv.: Paulo R. de S. Meira).

Despacho: Arbitro os honorários dos peritos em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), intime-se o Autor para efetuar o pagamento, descontando-se a quantia dada em adiantamento. Cumpra-se. Em, 01.08.78.

Ação - Restauração de Ação Executiva Hipotecária - 9ª Vara - Nº 77.

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos - (Adv.: Laudomício F.).

Ré: Maria do Rosário Pereira de Souza - (Adv.: José Maria Cardoso).

Sentença: A restauração que é o refazimento do processo original desaparecido, termina com a declaração judicial. Os autos, para serem declarados restaurados, precisam ficar no estado em que se encontravam por ocasião do desaparecimento. Ora, o autor juntou 6 documentos referidos, expressamente na inicial (fls. 6) e agora, na restauração, nenhum foi anexado. Desta maneira, para que o Juízo possa declarar a restauração deve o autor, juntar cópia dos documentos enumerados às fls. 6. I. Belém, 02 de agosto de 1978. a) Maria Lúcia Caminha dos Santos.

Ação de Restituição de Imóvel - 2ª Vara - Nº 521.

Autor: Romeu Ferreira dos Santos - Adva.: Elza Santos.

Ré: Maria Glafira dos Reis Lima - Adv.: Antonio José Dantas Ribeiro.

Despacho: O atestado de fls. 49, não especifica o local onde a ré teria, por determinação médica, permanecido guardado o mais completo e absoluto repouso, nos dias 08 e 09 do mês de junho do corrente ano. Por isso, objetivando o conhecimento e as providências decorrentes do pedido de fls. 47, determino que a interessada, no prazo improrrogável de 48 horas, complemente o atestado médico em apreço, com a informação de cuja falta se resente. Belém, 28.07.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

Ação de Execução - 6ª Vara - Nº 325/78.

Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A. - Adva.: Maria do Amparo F. Gonçalves.

Executado: Manoel Lucival Miranda Medeiros - Adva.: Suzana Christina Dias da Silva.

Despacho: Tem razão o Banco exequente, pois tem a seu favor o contrato de fls. em que foi combinado o pagamento de honorários na base de 20%. Fica, pois, reformado o despacho anterior. Intime-se. Em, 03 de agosto de 1978. a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara.

Ação de Despejo Por Falta de Pagamento de Aluguel - 10ª Vara - Nº 151.78.

Autor: Luiz Gonzaga de Sena - Adv.: Armando Pinheiro.

Ré: Tereza Vieira de Carvalho - Adv.: João Batista F. Marques.

Despacho: Recebo a apelação no efeito devolutivo, ao apelado para apresentar suas razões no prazo legal.

Autos de Arrolamento - 10ª Vara - Nº 42/77.

Inventariante: Ivan de Carvalho Melo - Adv.: Leônicio José Leão.

Inventariados: Armando Mário Pereira de Melo e Carlinda de Carvalho Melo.

Despacho: Cálculo de fls. 87. Digam os interessados.

Autos de Protesto Judicial - 10ª Vara - Nº 334/78.

Autora: Nortemires Moraes dos Santos - Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva.

Ré: Odete Grello Gonçalves.

Despacho: pelo motivo exposto na notificação, levanto suspeição no presente feito. Em, 02.08.78. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1978

JUIZO DA 3ª VARA - CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Norendim Ribeiro de Oliveira - Adv.: José Melo da Rocha.

Requerido: - Unimóveis Ltda. - Adv.: Meira Mattos.
 Despacho: - Contados, preparados e conclusos.

JUIZO DA 5ª VARA - DESPEJO

Requerente: - José Orlando Cláudio - Adv.: Conceição Silva de Souza.

Requerido: - Raimundo Guilherme Carvalho.
 Despacho: - A Conta.

EXECUÇÃO

Requerente: - Irmãos Morhy - Adv.: Gilma da Silva Drago.
 Requerido: - Heleno F. Modesto da Veiga.
 Despacho: - A Conta.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Acácio de Jesus Felício Sobral - Adv.: Antonio Magalhães.

Requerido: - Luiz Augusto Bino.

Despacho: - A conta, devolvendo-se ao notificante.

JUIZO DA 6ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: - Joel Queiroz Aires - Adv.: Icarai Dias Dantas.

Requerido: - Antonio Coelho dos Reis - Adv.: Artemis Leite da Silva.

Despacho: - A manifestação do R., às fls. 41 e 44, é verdadeira defesa feita, evidentemente, a destempo. É certo que o R, revel pode intervir a qualquer tempo no processo, mas não para defender-se fora do prazo e sim para providências fiscalizadoras.

INDENIZAÇÃO

Requerente: - José Ribamar Fonseca Barbosa - Adv.: Maria Soares Palheta.

Requerido: - Édson Alves Barbosa - Adv.: Ruy Silva.

Despacho: - Remarco a audiência para o dia 13 de setembro próximo, às 11:00 horas, cientes as partes.

EXECUÇÃO

Requerente: - Socilar - Crédito Imobiliário - Adv.: Milton Nobre.

Requeridos - Raimundo Guimarães da Costa e s/mulher.

Despacho: - Cite-se.

JUIZO DA 10ª VARA

Requerimento de Hermilo Maria Magno Pantoja, contestando a Ação Declaratória que lhe move Terezinha Leandro da Mota - Adv.: José Lima Filho.

Despacho: - N. A. Diga o A.

Requerimento de Manoel Cordeiro Carvalho, na Ação de Despejo que move contra Pedro Paulo Braga Cordeiro, solicitando prazo de 05 dias, a fim de que possa apresentar os documentos comprobatórios de sua propriedade - Adv.: Daisy Mendes Gonçalves.

Despacho: - N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
RESENHA DE 03 DE AGOSTO DE 1978

6ª VARA

Proc.: Nº 3470 - Execução.

A: Banco do Estado do Pará.

Adv.: Dr. Roberto Simões.

R - Bra-Propaganda Ltda., Manoel Fausto Bulcão Cardoso.

Despacho: Comprove-se a prestação do serviço.

3ª VARA

Proc.: Nº 3479 - Execução.

A: Haroldo Fernandes.

Adv.: Dra. Naria Conceição.

R: Oscar Koury.

Despacho: Cite-e conforme pedido.

Proc.: Nº 3501 - Executiva Hipotecária.

A: Socilar, Crédito Imobiliário.

Adv.: Dr. Milton Nobre.

R: Laurimar Mendes e sua mulher.

Despacho - Cite-se conforme pedido.

1ª VARA

Proc.: Nº 2841 - Rescisão de Contrato.

A - João Mendes Nepomuceno.

Adv.: Dr. Haroldo Guilherme Silva.

R - Cadmo Bastos Melo e sua mulher.
 Adv.: Dr. Ademir Kato.

Despacho: Diga a parte contrária.

4ª VARA

Proc.: Nº 3055 - Execução.

A: Andrews Eletro Metalúrgica Ltda..

Adv. - Carlos Noura.

R: JAT - Indústria e Comércio Ltda. (Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos).

Despacho: Antes de apreciar o pedido de fls. 51, ouça-se a requerida sobre o mesmo prazo de 24 horas, voltando-me em seguida conclusos, para os ulteriores de direito.

Proc.: Nº 3453 - Reparação de Danos.

A: Manoel da Silva Coutinho.

Adv.: Dr. Mário Chermont.

R: Martins Filhos, Indústria e Comércio.

Despacho: Para os fins de direito: A. Conta. Após conclusos.

3ª VARA

Proc.: Nº 313 - Executiva.

A: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A..

Adv.: Dr. Orlando Fonseca.

R: Cooperativa Mista Agro Pecuária de Marabá.

Despacho: Cumpra-se o requerido as fls. 22, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

8ª VARA

Proc.: Nº 3435 - Separação Judicial.

A: Joaquim Carlos da Silva.

Adv.: Dr. Flávio Maroja.

R: Ione Marisete de Carvalho Bessa.

Despacho: Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/5, ratificado as fls. 8/9, e em consequência decreto a separação judicial do casal qualificado na inicial, com fundamento no art. 4º da lei nº 615/77. Registre-se e expeça-se carta de sentença para os fins de direito.

9ª VARA

Proc.: Nº 3161 - Ordinária de Desquite.

A: Raymundo Menezes Correa.

Adv.: Dr. José Araújo de Figueiredo.

R: Francisca Ferreira Correa.

Adv.: Dr. Édson Almeida.

Despacho: Defiro o pedido retro. O processo presente prosseguirá em seus trâmites, visando a separação judicial e nunca o divórcio que, se pretendido, deverá ser proposto em ação independente. Renovem-se as diligências, prosseguindo-se na audiência, dia 15 de setembro, às 11:00 horas.

Proc.: Nº 3489 - Divórcio.

Raymundo Sérgio Chama Pinto.

Adv.: Edgar Contente.

R: Raimunda Edna A. Guedes.

Despacho: Cite-se.

Proc.: Nº 3488 - Separação Judicial.

Alda Maués de Serra Freire.

Adv.: Dr. Ildefonso P. Guimarães.

José Oscar da Silva Paes.

Despacho: Cite-se, designando o dia 14 de setembro, às 10:00 horas.

8ª VARA

Proc.: Nº 3493 - Execução.

A: Antonio M. Freitas Leite.

Adv.: Dr. Freitas Leite.

R: Teshima & Cia..

Adv.: Dr. Aluísio Meira.

Despacho: Fale o exequente.

TRINDADE FILHO

Escrivão

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO: - ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1978
- QUINTA-FEIRA

1ª VARA

Processo Nº 256.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO

Req.: Raimundo das Mercês de Jesus.

Adv. - Fernando Otávio Mercês.

Reqd.: Joaquim de Freitas Castro.
Adv. - César Zacharias Martyres.
Desp. - Renove-se as providências para o dia 25.08.78, às 16:00 horas.

Processo Nº 73.

INVENTÁRIO

Req.: Maria Amélia Lobato Torres.
Adva. - Maria José Machado Torres.
Reqd.: Vicente Ubirajara Duarte Valente.
Adv. -

Desp. - A Partilha.

3ª VARA

Processo Nº 549.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Req.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos.
Adv. - Laudomício Ferreira.

Reqd.: Nilton Ferreira Lima.

Desp. - R. H. Publique-se Edital na forma da lei pelo prazo de dez (10) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

4ª VARA

Processo Nº ...

CARTA DE SENTENÇA

Req.: Jorge Teixeira Soares.

Adv. - Carlos Balbino Potiguar.

Reqd.: Mesbla S/A..

Adv. - Orlando Fonseca.

Desp. - Preste o exequente caução, real ou fidejussória, no valor de Cr\$ 50.000,00, sob penas de lei. Int..

Processo Nº 673.

DESPEJO

Req.: Juracy de Oliveira Quaresma.

Adv. - Haroldo Fernandes.

Reqd.: Centro Comercial do Utinga Ltda..

Adv. - Afrânio Vieira da Costa.

Desp. - Vistos, etc.. O processo está em ordem, nada havendo a sanear. Faça-se vistoria no imóvel locado. Nomeio o perito, o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, mediante compromisso. Quero saber qual o estado de conservação do imóvel locado. Designo o Sr. Escrivão, dia e hora desimpedidos para realização da vistoria. Formulem-se quesito e indique-se querendo, assistentes técnicos. Concedo 20 dias de prazo, após a perícia para apresentação do laudo respectivo.

9ª VARA

Processo Nº 203.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: Walter Orlando Negrão.

Adv.: Walter Orlando Negrão.

Embargado: Banco da Amazônia S/A..

Adv.: Laercio de Almeida Laredo.

Desp.: A Conta.

Processo Nº 207.

EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Autora: Terezinha de Jesus Silva de Oliveira.

Adva.: Marina Alberta da Rocha Motta.

Réu: Aldiomar Leite de Oliveira.

Adv.: Moacyr Gonçalves Pamplona.

Desp.: Diga o excepto, no prazo legal.

10ª VARA

Processo Nº 855.

DESPEJO

Req.: Pedro Gomes do Vale.

Adva.: Vanda Vaneta do Vale.

Reqd.: Organização Brasileira de Serviços Gerais.

Desp.: Assim, julgo procedente o pedido, em consequência de decreto o despejo da ré, Organização Brasileira de Serviços Gerais Ltda., na sala nº 203 do Edifício Vale, na Rua Manoel Barata, nº 79/85, de propriedade do autor, Pedro Gomes do Vale, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação. Condene a Ré, ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado do A., que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I..

Processo Nº 806.

DESPEJO

Req.: Raimundo Duarte Pinheiro Filho.

Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Reqd.: José Henrique Sanches.

Adv.: Defiro o pedido.

Processo Nº 382.

EXECUÇÃO

Req.: Petrobrás, Distribuidora S/A..

Adv.: Cleber Saraiva.

Reqd.: João Bosco Barros Silva.

Adv.: Intimem-se.

Desp.: Remarco para o dia 31 de agosto, às 10:30 horas.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO RESENHA DO DIA 03.08.78

PRIMEIRA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Sarah Moreira da Costa (Adv.: Nathanael Leitão).

Inventariado: Bens de Joaquim Bezerra da Costa.

Sentença: "Homologo por sentença o termo de fls. 30, dos bens ficados por falecimento de Joaquim Bezerra da Costa, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P. I. R.. Belém, 02.08.78. a) Romão Amoedo Neto".

QUARTA VARA

NOTIFICAÇÃO

Autores: Nélia do Amaral Chaves e Maria Emília do Amaral (Adv.: Ademar Kato).

Réus: Pedro Paulo da Silva Pereira e Luiz Carlo Nascimento.

Despacho: "Devolva-se os presentes autos aos requerentes, independente de traslado, para os fins de direito. Belém, 03.08.78. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

QUINTA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autora: Ana Maria Pereira Costa (Adva.: Maria Conceição Barbosa).

Réu: Raimundo Nonato Correa (Adv.: Pedro Nery Ferreira).

Despacho no requerimento da autora, solicitando o depósito do mês de agosto do corrente: "Sim,, recolhendo-se ao Banco do Estado do Pará S/A., Agência do T. J. E.. Belém, 03.08.78. a) Orlando Dias Vieira".

NONA VARA

DIVÓRCIO

Autor: Arthur Moraes Fonseca (Adv.: Raimundo Fernandez Albuquerque).

Ré: Normélia Lopes da Fonseca (Adv.: Assistência Judiciária).

Despacho: "Tem razão o digno Órgão do M. P.. Chamo o processo a ordem e desigo o dia 18 de setembro, às 12:00 horas, para a audiência de conciliação. I. Belém, 02.08.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

INVENTÁRIO

Inventariante: Juracy Reis Costa (Adv.: Paulo Meira).

Inventariado: Bens de Maria de Lourdes Brasil Costa.

Despacho: "Em declarações finais, dizendo os interessados. Belém, 03.08.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DESPEJO

Autora: Paulina Cândida Novaes Barros (Adv.: Vinícius Hesketh).

Ré: Iyone Pinto Macedo.

Sentença (trecho Final): "Isto posto: Comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 (quinze) dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R.. Belém, 03.08.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO RESENHA DO DIA 03.08.78

1ª VARA

Proc.: Nº 2775/78 - Reintegração de Posse.

Aut.: Oswaldo José de L. Mota.

Adv.: Antonio Z. Lindoso.

Réu: José Luiz de Souza.

Desp.: Para ser apreciado o pedido liminar necessário se faz ouvir as testemunhas arroladas na inicial e para tanto designo o dia 07 do corrente, às ... horas. Intime-se. Em, 02.08.78. (a) Romão A. Neto.

3ª VARA

Proc.: Nº 1888/78 - Despejo.

Aut.: Roberto Jares Martins.

Adv.: Antonio Z. Lindoso.

Réu: Manoel Expedito Barbosa.

Adva.: Zuleide Pimentel.

Desp.: designo o dia 26 de outubro, às 11:00 horas para realização da audiência, ciente as partes, por se encontrar o presente processo saneado e estarem as partes devidamente representadas. Belém, 13.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc.: Nº 617/75 - Execução.

Aut.: Raimunda Campos de Lima.

Adv.: Laurênio Rocha.

Réu: José Fernando Roso Danin.

Adv.: Augusto R. Klautau.

Desp.: Face ao cumprimento do despacho de fls. 06, dos autos, digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 01.08.78. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

Proc.: Nº 2718/78 - Depósito.

Aut.: Exportadora Marpinto, Madeiras Ltda..

Adv.: Antonio Magalhães.

Réu: Ruy Lins Vanderlei.

Desp.: Como requer, observadas as formalidades legais. Belém, 01.08.78. (a) Armando Bráulio.

5ª VARA

Proc.: Nº 2720/78 - Busca e Apreensão.

Aut.: Finasa, Crédito e Financiamento.

Adv.: Moura Palha.

Réu: Hiberton Fontes da Silva.

Desp.: Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Em, 03.08.78. (a)

Orlando Vieira.

5ª VARA

Proc.: Nº 2714/78 - Execução.

Aut.: Azler dos Santos V. Boas.

Adv.: Donato Cardoso.

Ré: Cândida Tabosa Pereira.

Desp.: Cite-se. Em, 03.07.78. (a) Orlando Vieira.

6ª VARA

Proc.: Nº 2672/78 - Arrolamento.

Aut.: Aureliano Francisco Pires.

Adv.: Wilson Monteiro.

Arrodo.: Antonio Francisco Borges.

Desp.: Digam os interessados. Em, 03.08.78. (a) Orlando

Vieira.

6ª VARA

Proc.: Nº 1677/78 - Notificação.

Aut.: Nélia do Amaral Chaves.

Adv.: Ademar Kato.

Réu: Manoel Pinheiro.

Desp.: Devolva-se ao notificante. Em, 03.07.78. (a) Orlando

Vieira.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 04 de agosto de 1978.

(Ext. Reg. Nº 5168)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO
PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS

8º Ofício Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora CLIMENIE BERNADETTE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, e tendo em vista o respeitável despacho da Meritíssima Senhora Doutora Juíza de Direito que preside o feito, que no próximo dia primeiro (1º) de setembro do corrente ano de 1978, às onze (11) horas, na porta da sala de audiências nesta capital, irão à hasta pública os bens penhorados no processo de execução movido por EDMUNDO FONSECA contra PARÁ NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., constante de: 1) TERRENO EDIFICADO à Rua Roso Danin, coletado sob o nº 763, bairro de Canudos, nesta cidade, medindo 6m,00x40m,00 de frente e de fundos respectivamente, ou o que tiver e for realmente encontrado, apresentando as características que seguem: - Construção estilo "chalé", de enchimento, cobertura de telhas de barro comum, provida no seu interior de sala, quarto, cozinha e sanitários internos, e quintal. Avaliado em Cr\$-33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros); 2) TERRENO EDIFICADO à Av. Ceará, coletado sob o nº 814, nesta cidade, medindo 6m,00x50m,00 de frente e de fundos respectivamente,

apresentando as seguintes características:- Construção térrea mista, com a frente em alvenaria e demais em madeira, cobertura de telhas de barro comum, provida de sala, alcova, quarto, cozinha e sanitário. Avaliado em Cr\$-41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros). Quem pretender arrematar mencionados bens, deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou com fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação, irão a leilão público, a ser realizado no próximo dia onze (11) de setembro do corrente ano, às onze (11) horas, no mesmo local da praça. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. O presente edital servirá também para intimação dos executados, caso não sejam encontrados para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE ARAÚJO PONTES
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca de Belém - Pará
(G. Reg. nº 2233 - Dia 08.08.78)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL
Escrivão TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
O DOUTOR ORLANDO DIAS VIEIRA, JUIZ
DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL E DOS
FEITOS DA FAZENDA ESTADUAL, NO
EXERCÍCIO DA 5a. VARA,

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente do Cartório do Quinto Ofício do Cível desta Comarca, se processam e correm uns autos de AÇÃO ORDINÁRIA, em que são partes como Autora COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, e Réu LAURO SILVA que, atendendo ao que me foi requerido pela Autora, que afirmou estar, o citado em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça confirmando tal fato, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e por cópia publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo da lei, a contar da data da primeira Publicação, uma vez no Órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local CITA - LAURO SILVA, brasileiro, nacionalidade e residência ignorados, para no prazo de 60 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, no prazo da lei. PETIÇÃO INICIAL RESUMIDA - Foi pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM - Sociedade de economia mista, vinculada à Administração Municipal, sucessora da Prefeitura Municipal de Belém, foi traspassado para o Sr. Lauro Silva o terreno situado à Travessa Timbó, perímetro compreendido entre as Avenidas Duque de Caxias e 25 de Setembro, distando 24,73 metros com os fundos projetados para a Trav. Vileta, confinando à direita e à esquerda com quem de direito, com 9,60 metros de frente por 40,80 m de fundos. Sucede MM. Juiz, que os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1940 até a presente data não foram pagos, conforme prova o documento junto aos autos, extinta a enfiteuse, pede a autora, a citação do Suplicado, herdeiros ou sucessores, para todos os termos da presente Ação Ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser declarado o vínculo enfiteutico, consolidando-se o domínio direito com útil, voltando o terreno a ser incorporado ao patrimônio da Suplicante e consequentemente o cancelamento do Registro de Imóvel porventura efetuado no Cartório competente, tudo com a condenação do Suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do Suplicado pena de confesso, testemunhas, documento, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. P. Deferimento. 03.07.1978. pp. Jacyara Maria Rabelo Portugal. DESPACHO: N.A. Publiquem-se os editais com o prazo de 60 dias, observadas as formalidades legais. Em, 31.07.78. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara, resp. p/ 5ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos Interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital, na

forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de agosto. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do Quinto Ofício do Cível desta Comarca.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e dos Feitos da
Fazenda Estadual resp. p/ 5ª Vara
(T. nº 03206 Reg. nº 5205 - Dia: 08.08.78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Carlos Alberto de Melo NP-2- Cr\$-950,00 - Cr\$-25.383,09/ Marilda da Silva Cruz Alves-NP- Cr\$-965,34/Cogem Com. Geral de Mercadorias Ltda.-DP-3- Cr\$-5.400,00- Cr\$-22.500,00 Cr\$-107.500,00/Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira e ou Vera Maria Baena Piqueira-NP- Cr\$-36.816,90/Maria Ferreira Gomes-DP-Cr\$-1.300,00/ Centro Coml. Carajás Imp. Exp.DP- Cr\$-62.062,00/ COGEMCom. Geral de Mercadorias Ltda.-NP-2- Cr\$-86.000,00- Cr\$-86.000,00/ Cogem- Com. Geral de Mercadorias Ltda.-DP-2-Cr\$-45.816,81- Cr\$-10.042,53/ Ferreira & Moraes Ltda-DP-3- Cr\$-2.280,51- Cr\$-2.280,51- Cr\$-2.280,51/ Motobel Mot. de Belém Ltda-DP- Cr\$-44.880,00/ Pariquis Ind. Com. Ltda.-DP- Cr\$-9.513,90 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro no prazo de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 04 de agosto de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS MOURA
PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial

(T. nº 03205 Reg. nº 5193 - Dia: 08.08.78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Joaquim Alberto Imbiriba de Castro-NP- Cr\$-40.000,00/ Luiz Otávio Lobato Boulhosa-NP - Cr\$-40.000,00/Daniel Pires Serra-DP- Cr\$-10.000,00/ João Nemer de Carvalho Salimos-DP- Cr\$-540,00/ Moacir Amorim de Melo-DP- Cr\$-1.100,00/Prestação Serv. Gerais Ltda.- DP- Cr\$-1.825,00/Lanchonete 1-2-3 Ltda.-DP- Cr\$-1.293,75/Moacir Amorim de Melo -DP-Cr\$-1.100,00/Frindal Frig. Indl. e Mad. Amaz. Ltda.-DP- Cr\$-31.893,25/Monte Everest Com. Imp. Exp.-DP- Cr\$-32.760,00/V. M. Lobato e Cia. Ltda.-DP- Cr\$-160.000,00/Mário Samico Maciel-DP- Cr\$-840,00 pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 31 de julho de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS MOURA
PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial

(T. nº 03204 Reg. nº 5194 - Dia: 08.08.78)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Abdias Pereira da Costa, Maria Margarida Silva Rodrigues, (Emitentes), Afonso Rodrigues Vidinha, José Silveira Filho, (Avalista), Gondim Souza Tecidos, Artes Gráficas Ltda., Romualdo Constantino Kerber, Cândido Augusto de Sá Filho, Oséas Batista da Silva, Gessobel - Ind. Com. Ltda., Distr. de Drogas Ltda., Luiz da Silva Almeida, F. Quaresma e Cia., estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro nº 276 da parte de Cia. Real de Investimentos, Bradesco, Bco. do Brasil S/A., Banco Lar Brasileiro, Banco Sul Brasileiro S/A., Banco do Estado do Pará S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, quatro (04) notas promissórias, e oito (08) duplicatas de contas mercantis nº 271999b, 52491-1-2, 3450-12-3, 113-78-b, D6-0679-4, 157-78, 197-78c, 82-78., nos valores de Cr\$-1.951,14/Cr\$... 6.409,90/Cr\$-40.735,19/Cr\$-40.735,19/Cr\$- 2.200,00/ Cr\$-5.287,42/Cr\$-30.669,20/Cr\$-14.000,00/ Cr\$-.... 2.624,00/Cr\$-9.326,19/Cr\$-1.300,00/ Cr\$-2.533,09 vencimentos vários por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Cia. Real de Investimentos, Banco Bradesco de Investimentos, Confec. Guararapes, Manig - Manufatura Indl. Gráf., Inds. Kluppel S/A., Serrana - Serraria Americano Ltda., Disrel, Belfar Rep. Ltda., Compar Cia. Paraense de Alimentos Refrigerantes, Expresso Cresciumense - Com. Transp. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e

as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 04 de agosto de 1978.

a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5170 - Dia: 08.08.78)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL — VISTA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, e em especial aos Drs. Rodnir Souza, Cleber Santos e Evandro Soares, advogados da Agravada, que se encontram em Cartório neste Tribunal com vista aos mesmos, os autos de Agravo de Instrumento para o Colendo Supremo Tribunal Federal, entre partes, como Agravante - GELOPESCA S/A., (Advogados Jamil Sales e Leôncio Leão), e Agravada - T. STOLF COMÉRCIO INDÚSTRIA, a fim de indicarem peças para serem trasladadas, se assim o desejarem, e posteriormente oferecerem contraminuta ao dito Agravo, dentro do prazo legal.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de agosto de 1978.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. Reg. nº 2227)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 135/78

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1978

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal: - Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Diretor de Secretaria: - Dr. José Aguiar Barroso.

Of. Nº 517/78-CART/SR/DPF/PA, do Dr. João Francisco Lins Maciel Borges, Delegado de Polícia Federal
Assunto: Encaminha documentos para serem juntados aos autos de Inquérito Policial nº 47/78 - Flagrante - SR/PA.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição dos Drs. Jacitá Pamplona Ribeiro e Benedito José da Silva Santana.

Assunto: Solicitam juntada de instrumento de mandado aos autos da ação nº 14305.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Dá conhecimento de providências tomadas visando localizar bens da executada no Proc. nº 3145.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições da Caixa Econômica Federal (Adv. Drs. Gilberto Augusto Monteiro Chaves e Leonam Gondim da Cruz)

Assunto: Requer desistência dos Processos nºs. 7256, 11925, 12960, 13077 e 13161.

Despacho: N. A. Diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Petição da Caixa Econômica Federal (adv. Dr. João Marques de Carvalho)

Assunto: Indica imóveis para fins de penhora no Proc. nº 12952.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 363 - Inquérito Policial nº 49/78

Despacho: Atendendo a solicitação contida à fl., concedo o prazo de quarenta (40) dias para complementação das diligências. - Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 27.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14527 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE EXAME PERICIAL

Requerente: Dr. Francisco Paulo Toscano, Delegado de Polícia Federal.

Despacho: Sejam apensados aos presentes autos os do Inquérito Policial nº 48/78 e, em seguida, dê-se vista ao doutor Procurador da República. Belém, Pa, em 27.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA

Depte: Juiz Federal no Estado do Pará

Depdo: Juiz Federal no Estado do Amazonas

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.07.78 a) A.

Santiago - Juiz Federal.

Nº 14602 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Carlos Alberto de Almeida Felipe (Adv. Dr. Ruy Barata)

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho.

Despacho: Considerando os termos da terceira certidão de fl. 54, intime-se o impetrante para apresentar as cópias dos documentos produzidos com a inicial. Belém, Pa, 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 171 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: José Antônio de Lima.

Despacho: À conta. Belém, Pa, em 27.07.78 a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 2505 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Antônio Moacir Porpino (Adv. Dr. Evandro Diniz)

Sentença - Vistos, etc. - Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de fl. 8v. e o arquivamento destes autos. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. Belém, Pa, 27.07.78 a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 7522 - EXECUÇÃO

Exequentes: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Augusto Abnader)

Executada: Aero Clube do Pará

Despacho: Diga o exequente. Belém, Pa, em 27.07.78 a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7580 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Severino Pedro do Nascimento

Despacho: Ao citado por edital nomeio curador especial o Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7631 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Augusto Abnader)

Executada: Sidney de Moraes Lourinho

Despacho: Cite-se por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7653 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Augusto Abnader)

Executada: S. M. Publicidade e João Augusto Evangelista.

Despacho: Diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 27.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7693 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Manoel da Conceição Fonseca

Despacho: Ao citado por edital nomeio curador especial o Dr. Paulo Klautau, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa, em 27.07.78 a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7695 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executada: Peixoto Gonçalves Navegação S/A

Despacho: Ao citado por edital nomeio curador especial o Dr. Alberto Campos, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7850 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Isaias José Mizerani

Despacho: Ao citado por edital nomeio curador especial o Dr. Waldemir Teixeira, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7942 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira)

Executada: Farmácia Cisne

Despacho: A vista do contido na certidão de fl. 10, cite-se por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7946 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Augusto Abnader).

Executada: Construtora Fortaleza Ltda..

Despacho: À vista do contido na certidão de fl. 14, faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exe-

quente de sua publicação. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8142 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).

Executada: Ind. Naval da Amazônia.

Despacho: Diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8204 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).

Executada: M. Souza.

Despacho: Intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis de propriedade da empresa executada. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8427 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Francisco de Lamartine Nogueira).

Executado: Raimundo Pereira de Carvalho.

Despacho: Sobre o pedido de fl. 8, diga o executado. Belém, Pa, em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8455 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcellos).

Executado: A. P. Ruivo.

Despacho: Faça-se a citação requerida à fl. 14 verso. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8486 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executado: Manuel Sena de Souza.

Despacho: Ao citado por edital, nomeio curador especial, o Dr. Ruy Villar Sampaio, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa., em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8498 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Carlos Augusto Abnader).

Executado: Edilson Gomes Brandão.

Despacho: Defiro o pedido de fl. 11 verso. Cite-se por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8521 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza).

Executada: R. Holanda & Cia..

Despacho: Ouça-se o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8564 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos).

Executada: R. P. Camarão.

Despacho: À avaliação. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8568 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos):

Executada: Empresa de Táxi Glória Ltda..

Despacho: 1) Diga o Oficial de Justiça, por meio de certidão nos autos portada por fé, quem é o proprietário do imóvel, objeto da penhora de fl. 11, se à Empresa de Táxi Glória Ltda., ora executada, ou se o cidadão Américo de Oliveira; 2) Conclusos. Belém, Pa., em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8572 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos).

Executada: Sta. Bárbara Co. e Rep. Ind. Ltda..

Despacho: À vista do contido na certidão de fl. 12, faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se o exequente de sua publicação. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8591 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv.: Dr. Francisco de Lamartine Nogueira).

Executada: Motorauto Ltda..

Despacho: À vista do contido na certidão de fl. 13 verso, faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias,

encarregando-se o exequente de sua publicação. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8623 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Executada: Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima.

Despacho: Faça-se a citação da executada na pessoa indicada à fl. 10 verso. Expeça-se, pois, novo mandado. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8649 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).

Executada: J. M. Morais & Cia..

Despacho: Cite-se por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8730 - Embargos à Execução.

Embargante: ENCO - Engenharia, Construções e Comércio Limitada (Adv.: Dr. Paulo Klautau).

Embargado: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos).

Despacho: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9213 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Augusto Abnader).

Executada: Parquet do Pará S/A..

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa., em 17.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13569 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executada: Costa Gomes, Comércio Limitada.

Sentença: Vistos, etc. - Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. - Custas na forma da lei. - P. R. e I.. Belém, Pa., em 27.07.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 13872 - Execução.

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Arcídio Ornela.

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14062 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executado: Carlos Santos Cordeiro.

Sentença: Vistos, etc. - Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. - Custas na forma da lei. - P. R. e I.. Belém, Pa., em 27.07.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 14066 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executado: Zacarias Nogueira Varela.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 14419 - Execução.

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executada: Curbel, Comércio e Indústria S/A..

Sentença: Vistos, etc. - Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl. 11, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, autorizo a entrega das certidões de fls. 3/4 à exequente, mediante recibo nos autos, e o arquivamento destes. - Custas na forma da lei. - P. R. e I.. Belém, Pa., em 27.07.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 5609 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executada: Maria da Conceição Palma.

Despacho: Sobre o pedido de fl. 54, diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5931 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Raimundo de Souza, Azamor Favacho da Silva e Jerônimo Soares de Queiroz.

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7806 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: José Cotta do Carmo, Cezarino Braga Lopes e Rosendo Costa de Souza Filho.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8179 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Raimundo Batista de Miranda, João Adaildo Cruz e Claudeth da Mota Rodrigues.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9629 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Pedro Paulo Ferro e Maria de Lourdes Pereira

Ferro.

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10016 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: João Monteiro da Cunha, Paulo Couto dos Santos e Nelson Fecuri Dantas.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10977 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: José Dias Costa, Wilson Nogueira Dias e José do Carmo Pereira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11055 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Sebastião Modesto Correa, Pelegrino Manoel Acioli de Alcântara e Admilson Santos Andrade.

Despacho: Diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11085 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Sebastião Pereira Melo, Jorge Dieppe Hage e José Dionísio Benedetti.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11942 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Raymundo Nonato Ribeiro e João Expedito Pinto Bosque.

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12090 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Executados: Alberto Costa e Arlene Araújo Costa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12265 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Executados: Silas Raolino de Oliveira, Durvani Neves Batista e Marcos Benathar do Carmo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12919 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dra. Edwiges Moraes).

Executados: Ana Maria Silva Santos, Júlio do Carmo e Zuleika Lima da Silva.

Despacho: Diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12943 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dra. Edwiges Moraes).

Executados: Jesuino Apóstolo Pereira, José Gil Atayde e José Renato Pires da Costa.

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12976 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria Cecília Rodrigues).

Executados: Raimundo Custódio Pereira dos Santos, Mécio Nogueira Sirotheau e Raimundo Diniz.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13074 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).

Executados: Aldemário Antonio Beeck, Gerlando Pilato e Maria de Lourdes Beeck Piscopo.

Despacho: Diga o Sr. Dr. Procurador da República sobre o pedido de fl. 20. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13082 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).

Executados: Risonete de Almeida Leme, Marcelo Spinola Salgado e Osvaldo da Silva Leme Júnior.

Despacho: Sobre o pedido de fl., diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13122 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria Cecília Rodrigues).

Executados: José Martins do Rego, Raimundo Pereira Siqueira e João Bastos Rodrigues.

Despacho: Diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13138 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).

Executados: Antonio Cândido da Silva, Francisco Ferreira Lima e Sebastião Viana do Vale.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13413 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Executados: Luiz Estanislau Freitas Leite e Heliana Paredes Leite.

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14006 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).

Executados: Maria Anna M. de Oliveira, Gérson Mulatinho de Oliveira e Maria das Graças Almeida Mulatinho de Oliveira.

Despacho: Diga o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14550 - Carta Precatória.

Depte.: Juiz de Direito do Território Federal do Amapá.

Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Estando cumprida, devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa., em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13367 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade). Réus: Maria da Conceição Olegário da Silva e Domingos Ferreira Neves (Adv.: Dr. João Marques).

Despacho: 1) Faça-se a cobrança do mandado referido na peça de fl. 73; 2) Intime-se o advogado apontado pelo acusado, Domingos Ferreira Neves (fl. 80), para os fins e efeitos do art. 395, do Código de Processo Penal. Belém, Pa., em 27.07.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13410 - Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade). Réu: Francisco Canindé da Costa.

Despacho: Solicite-se informações ao Juiz Diretor do Foro da Justiça Federal no Estado de São Paulo, a respeito do cumprimento ou não da Carta Precatória referida na certidão supra. Belém, Pa., em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13420 - Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade). Réus: Braz Paulino das Neves, Manoel da Silva Coutinho, Lino da Costa, Raimundo José da Silva e Maximino Barbosa Ribeiro.

Despacho: À vista do contido na quarta certidão de fls. 165 verso, cite-se por edital, com o prazo de quinze (15) dias, o acusado

Braz Paulino das Neves, designado o dia 07 de novembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para o seu interrogatório. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público da União. - 2) Para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal, intime-se os drs. Raphael Lucas Filho, Waldemir Teixeira, José Bonifácio Pimentel de Sena e Alberto Campos, que ora nomeio defensores dos denunciados Manoel da Silva Coutinho, Lino da Costa, Raimundo José da Silva e Maximino Barbosa Ribeiro, respectivamente. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.483 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Juraci Siqueira de Castro (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos)

Despacho: Designo a audiência do dia 15 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência ao acusado e ao seu defensor, bem como ao representante do Ministério Público da União. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.484 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade) Réus: Raimundo Pereira Lima (Adv. Dr. Alberto Campos) e Miriel Miguel dos Santos (Adv. Dr. Voltaire Valle Gaspar)

Despacho: Designo a audiência do dia 19 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas à fl., as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência aos acusados e aos seus defensores, bem como ao representante do Ministério Público da União. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.492 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Sérgio Maués de Faria (Adv. Dr. Wilson Araujo Souza) e Archimino Maués Furtado

Despacho: Considerando os termos da certidão de fl. 537 verso, faça-se a citação do implicado Archimino Maués Furtado por edital, com o prazo de quinze (15) dias, designado o dia 08 de novembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para o respectivo interrogatório. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público da União. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.521 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Ré: Elizabeth Rodrigues de Oliveira (Adv. Dr. Raphael Lucas Filho)

Despacho: Designo a audiência do dia 20 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência à denunciada e ao seu defensor, bem como ao representante do Ministério Público da União. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 17.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.661 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: João Batista Gomes dos Anjos (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena)

Despacho: Designo a audiência do dia 21 de fevereiro ao ano vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência ao acusado e ao seu defensor, bem como ao representante do Ministério Público da União. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13663 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Raimundo Edmilton Acioli Abreu

Despacho: Considerando os termos da certidão de fl. 66 verso, cite-se por edital, com o prazo de quinze (15) dias, designado o dia 09 de novembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para o interrogatório do acusado. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público da União. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.682 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Ivan José Leal (Adv. Dr. Antonio Vilar Pantoja) e Carlos Cesar Amador de Deus (Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)

Despacho: Para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de

Proc. Penal, intime-se o advogado Antonio Vilar Pantoja indicado pelo réu Ivan José Leal no interrogatório de fl. 202. Belém, Pa, em 27.07.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 5.074 - Dia: 05/08/78)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA TERCEIRA REGIÃO

EDITAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

FAÇO PÚBLICO

Para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal Pleno, no edifício sede deste Tribunal, à Rua Curitiba, nº 835, sala 1.005, no horário de 10 às 11 e das 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo prazo de sessenta dias contados a partir da data da primeira publicação deste Edital, as inscrições ao Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Justiça do Trabalho da Terceira Região, compreendendo os cargos vagos, que vierem a se vagar e a ser criados no prazo de sua validade, de acordo com as Instruções baixadas pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato nº 19/73, de 9 de outubro de 1973 (D.O. de 10 de outubro de 1973).

O requerimento de inscrição, assinado pelo candidato ou procurador habilitado, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, devendo ser acompanhado de:

- Prova de ser o requerente brasileiro.
- Prova de ser diplomado em Direito por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido e ter diploma devidamente registrado.
- Prova de ser maior de 25 (vinte e cinco) e menor de 45 (quarenta e cinco) anos, na data da apresentação do requerimento (CLT, Art. 654, § 4º, alínea "A"), exceção feita aos funcionários públicos (EFPCU, Art. 19, § 2º).
- Prova de estar quite com as obrigações resultantes da legislação militar e eleitoral.
- Prova de vacinação antivaricela.
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos.
- Folha corrida das Justicas Federal, Militar, Eleitoral e das Polícias Federal e Estadual.
- Prova de não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de função pública, penalidade por prática de comprovados atos desabonatórios.
- Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, de que conhece e está de acordo com as Instruções do Concurso.

Os documentos referidos nas alíneas "A", "B", "C" e "D" poderão ser substituídos por tofocópias, conferidas e autenticadas, no ato de sua apresentação, pelo Secretário da Comissão do Concurso.

No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar ao Secretário da Comissão do Concurso, para fins de registro, carteira de identidade e duas fotos de frente, no tamanho 3 X 4 cm, como também, comprovante do pagamento da importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), relativa à taxa de expediente, importância esta depositada em conta nominalmente identificável na Caixa Econômica Federal no Estado de Minas Gerais, Agência Carlos Prates, situada à rua Curitiba, 841.

A inscrição fica condicionada a prova, através de laudo médico fornecido por repartição pública ou pelo Serviço Médico do Tribunal, de que o candidato não sofre de moléstia infecto-contagiosa ou repugnante e não é portador de defeito físico ou moléstia mental que o incapacite para o desempenho das funções inerentes ao Cargo.

O Concurso constará de:

- Prova de títulos
- Prova escrita de Conhecimentos Gerais de Direito.
- Prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social.
- Prova prática sobre as disciplinas mencionadas na alínea anterior.

e) Prova oral sobre as disciplinas mencionadas na alínea "C". Os títulos deverão ser apresentados com o requerimento da inscrição, admitindo-se a complementação dos mesmos até a data da publicação do Edital que divulgue a relação dos candidatos inscritos. Consideram-se títulos:

- Trabalhos Jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, como obras, ensaios, teses, estudos, etc...
- Exercício de magistério em curso jurídico.
- Exercício de cargo de Magistratura, Ministério Público ou de outro para cujo desempenho se pressuponha conhecimento jurídico.
- Aprovação em concurso para os cargos a que aludem as alíneas "B" e "C".
- Conclusão de cursos de especialização em matéria jurídica, especialmente de pós-graduação.
- Participação ativa em congressos jurídicos.
- Outros documentos que, a Juízo da Comissão de Concurso, revelem a cultura jurídica e valorizem o CURRICULUM VITAE do candidato.

Não Constituem títulos:

- Mero exercício de função pública para o qual não se exija conhecimento especializado em Direito.
- Trabalho cuja autoria exclusiva do candidato não possa ser apurada.
- Certificados de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência.
- Atestado de capacidade técnica ou de boa conduta profissional.
- Trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recurso, etc.).

As Provas versarão sobre o seguinte programa:

CONHECIMENTOS GERAIS DE DIREITO DIREITO CIVIL

- Fontes do Direito. Fontes materiais e formais. A lei: conceito, requisitos e classificação. Causas de cessação de sua eficácia.
- Eficácia da lei no tempo: retroatividade e irretroatividade.
- Pessoa natural. Pessoa jurídica. Capacidade. Domicílio.
- Bens. Conceito e classificação. Bem de família.
- Fato jurídico. Ato jurídico. Defeitos dos atos jurídicos. Erro, dolo, coação, simulação, fraude contra credores. Modalidades dos atos jurídicos. Condição, termo e encargo.
- Forma e prova dos atos jurídicos.
- Prescrição e decadência.
- Obrigações. Conceito e classificação. Pagamento. Mora. Consignação em pagamento. Novação. Compensação. Transação.
- Cessão de créditos. Subrogação.
- Contrato. Conceito, requisitos e classificação. Distrato.
- Contratos em espécie. Compra e venda. Doação. Locação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Sociedade. Parceria rural.
- Atos ilícitos. Teorias. Abuso de direito.
- Posse. Noção e teorias. 13. Propriedade. Conceito. Aquisição e perda de propriedade imóvel. Direitos reais de garantia: hipoteca, penhor e anticrese.
- Casamento. Conceito. Efeitos jurídicos do casamento quanto às pessoas e aos bens. Situação jurídica da mulher casada.

Filiação legítima e ilegítima. Sucessão. Ordem de vocação hereditária. Direito de representação.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Histórico da idéia de Constituição como lei superior (Atenas, Roma, Idade Média, Inglaterra, Estados Unidos e França). O conteúdo das constituições.
2. O processo legislativo. A lei Orçamentária. A hierarquia de normas no Direito Brasileiro.
3. A Federação Brasileira: A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, respectivos bens e competência.
4. Os Órgãos Judiciais, Legislativos e Executivos. O Tribunal de Contas.
5. As diversas espécies de assalariados previstas na Constituição (funcionários públicos, militares, etc.).
6. A ordem econômica.
7. A cidadania brasileira e os direitos políticos.
8. Os direitos individuais.
9. A Organização Municipal. Criação, organização e autonomia do Município. Intervenção nos Municípios.
10. O controle da constitucionalidade dos atos normativos. A interpretação das normas constitucionais.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. As pessoas jurídicas de Direito Público. A empresa pública. A sociedade de economia mista. A Fundação instituída por ente público.
2. A administração pública e seus princípios básicos. Poderes Administrativos. O exercício da autoridade. O abuso do poder. Recursos administrativos.
3. Pressupostos, elementos, características e eficácia do ato administrativo. Desfazimento do ato Administrativo.
4. Serviço Público: conceituação. A permissão. Contratos Administrativos.
5. O poder de polícia e limitações administrativas. Desapropriação, requisição e uso de bens particulares.
6. Servidores públicos civis. Espécies. Cargo público e função gratificada: conceito. A nomeação. Concurso, posse, exercício, estágio probatório e estabilidade. Vacância dos cargos públicos.
7. O tempo de serviço, férias, licenças e concessões. Vencimento, remuneração e vantagens do funcionário público. O direito de petição.
8. Deveres e proibições. A acumulação de cargos. A responsabilidade do funcionário. A suspensão preventiva. O processo administrativo. Penalidades. Revisão do processo administrativo.
9. Domínio público. Bens públicos de uso comum do povo. Bens públicos de uso especial. Bens públicos dominicais.
10. Controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário.

DIREITO COMERCIAL

1. Ato mercantil. Conceito. Classificação dos atos mercantis.
2. Auxiliares do comércio. Generalidades. Contrato de preposição mercantil. Representação comercial.
3. Sociedades comerciais. Conceito. Tipos de sociedade. Responsabilidade dos sócios e diretores.
4. Títulos de crédito. Características e requisitos da letra de câmbio, da nota promissória da duplicata e do cheque. Endosso. Lei uniforme de Genebra.
5. Contratos comerciais. Alienação fiduciária em garantia.
6. Falência. Configuração. Declaração de Falência e efeitos jurídicos da sentença declaratória. Declaração e classificação de créditos. Concordata, espécies e efeitos.

DIREITO PENAL

1. Crime. Definição, conceito e espécies.
2. Dolo. Culpa. Negligência. Imprudência. Definição e conceitos.
3. Crimes contra a Organização da Justiça.
4. Crimes contra a Organização do Trabalho.
5. Eficácia da sentença criminal no processo Trabalhista.
6. Direito Penal do Trabalho.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

1. Definição e noções fundamentais.
2. Objeto do Direito Internacional Privado.
3. Fontes do Direito Internacional Privado.

4. O fato interjurisdicional e sua caracterização. Divergência das leis. Ordem pública.

5. A escolha do direito aplicável: as circunstâncias de conexão.

6. Contratos e obrigações internacionais. Caracterização e lei aplicável.

7. Contrato de trabalho internacional. Lei aplicável. Critérios.

8. Competência internacional. Competência internacional em matéria trabalhista. Contrato de trabalho com Estados e Organizações estrangeiras. Imunidade diplomática. Convenção de Viena. Aspectos trabalhistas brasileiros.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

1. Ordem jurídica internacional: Realidade atual e problemas característicos.
2. Fontes das normas jurídicas internacionais.
3. Ordem jurídica internacional e ordem jurídica estadual: relações.
4. O homem como sujeito do Direito Internacional.
5. Cooperação Internacional: As entidades internacionais na vida atual.
6. O.I.T.. Finalidade. Estrutura. Principais trabalhos. Convenções ratificadas pelo Brasil.

DIREITO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, PROCESSOS TRABALHISTAS E CIVIL

1. Trabalho. Conceito. A questão social. Revolução industrial. O Cristianismo social. Intervenção do Estado.

2. Direito do Trabalho. Objeto. Principais aspectos. Conceito. Fontes. Autonomia. Posição no quadro geral da Ciência Jurídica. Histórico da Legislação do Trabalho no Brasil. O Direito do Trabalho nas Constituições Brasileiras.

3. Relação de emprego. Conceito e natureza jurídica. Elementos caracterizadores. Trabalho autônomo. Trabalho eventual. Trabalho avulso. Trabalho temporário.

4. Contrato individual de trabalho. Conceito, natureza jurídica, caracteres e espécies. Formação do contrato de trabalho: requisitos. Contratos afins nas atividades primárias, secundárias e terciárias.

5. Forma e prova do contrato de trabalho.

6. Conceito de empregado e de empregador. Obrigações fundamentais das partes. Empresa e estabelecimento. Solidariedade. Consórcio. Sucessão. Machandage.

7. Contrato de trabalho a prazo e a tempo indeterminado. Contratos especiais de trabalho: Contrato de aprendizagem, contrato de experiência, contrato de vendedores, viajantes, trabalho doméstico, trabalho dos médicos, dentistas, engenheiros e químicos. Contrato de equipe.

9. Alterações do contrato de trabalho. Transferências.

10. Tempo de serviço. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Aposentadoria do empregado e seus efeitos.

11. Duração do trabalho. Delimitação da jornada de trabalho. Seus fundamentos. Os períodos de descanso. Trabalho extraordinário e seus limites. O trabalho noturno. Atividades profissionais sujeitas a jornada especial de trabalho. Empregados que não estão sujeitos aos preceitos sobre duração de trabalho. Artigo 62 da C.L.T.

12. Normas especiais de tutela do trabalho. Disposições especiais. Trabalho da mulher, trabalho do menor e nacionalização do trabalho. Higiene e segurança do Trabalho. O trabalho nas indústrias insalubres e perigosas. O adicional de insalubridade.

13. Férias. Natureza jurídica, aquisição, concessão e remuneração. Casos específicos.

14. Repouso semanal remunerado. Conceito. Condições para que se adquira esse direito. O comissionista e o repouso remunerado. Repouso remunerado e trabalho a domicílio.

15. Remuneração do trabalho. Fundamentos. Remuneração e salário. Modalidades de salários. Parcelas que integram o salário. Salário e ajuda de custo. A participação nos lucros; exame crítico do problema sobretudo em face dos dispositivos constitucionais brasileiros. PIS - natureza jurídica. Os aumentos normativos. Salário normativo. Reajustes salariais por sentença ou acordo. Efeitos.

16. Salário mínimo. Conceito e elementos componentes. Salário mínimo e jornada de trabalho. Salário mínimo do tarefeiro e do comissionista. Salário mínimo e o traba-

lhador rural. Salário mínimo e utilidades fornecidas pelo empregador. Salário-família e o salário profissional.

17. Isonomia. Equiparação de salários. Fundamentos e requisitos.

18. Gratificação. Conceito. Gratificação e prêmio. Gratificação e salário. Gratificação e o princípio de isonomia. A gratificação de Natal; sua natureza jurídica. A gratificação em face do Direito Brasileiro. Os abonos.

19. Extinção do contrato de trabalho. Causas e espécies. Factum principis.

20. Justa causa. Falta grave. Caracteres. Culpa recíproca. Poder disciplinar. Natureza jurídica. Dosagem da pena.

21. Aviso prévio. Conceito. Natureza jurídica. Efeitos. Indenização. Natureza jurídica. Incidência.

22. Estabilidade e inquérito para dispensa do empregado estável. Reintegração. A estabilidade em face do F.G.T.S. Dispensa obstativa. Estabilidade provisória. O dirigente sindical e a empregada gestante.

23. Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. Seus objetivos. Fundo de Garantia e rescisão do contrato de trabalho. Utilização do depósito segundo a lei. Problemas jurídicos decorrentes da aplicação da legislação do Fundo. Opção. Retratação.

24. O trabalhador rural. Situação do rurícola em face do direito positivo brasileiro. A situação dos parceiros, colonos e pequenos empreiteiros. Salário mínimo do trabalhador rural; peculiaridades do meio rural. Safristas.

25. A associação profissional. Os sindicatos. Liberdade e autonomia sindicais. A organização sindical no Brasil. Reconhecimento e investidura sindical. A administração do sindicato. As associações sindicais de grau superior. Contribuição sindical. Enquadramento sindical. Convenção coletiva de trabalho. Conflitos coletivos de trabalho: greve e lock-out. Dissídios coletivos. Natureza econômica e jurídica.

26. Previdência social e assistência social. Conceito. Risco e formas de proteção.

27. Seguro social. Conceito e finalidades. Acidente do trabalho. Integração do acidente do trabalho na Previdência Social.

28. Histórico da Previdência Social no Brasil. Noções gerais sobre o sistema da Lei Orgânica da Previdência Social e FUNRURAL.

29. Instituições da Previdência Social. Administração e custeio.

30. Beneficiários. Segurados e dependentes. Prestações. Benefícios e serviços.

31. Processo e procedimento. Noções. Tipos de processo. Princípios gerais do processo trabalhista. Natureza do processo trabalhista.

32. Justiça do Trabalho. Evolução histórica. Características. Organização Judiciária.

33. Partes: capacidade. Representação e substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Aplicação à Processualística do Trabalho.

34. Pressupostos processuais e condições da ação. Privilegios do Poder Público.

35. Jurisdição e competência. Conceito. Como se determina. Conflito de competência.

36. Ação. Natureza jurídica. Ação na Processualística do Trabalho.

37. Relação processual. Natureza jurídica. Elementos. Instauração. Suspensão. Extinção.

38. Procedimentos especiais. Aplicação na Processualística do Trabalho.

39. Prazos Judiciais. Revelia. Confissão. Efeitos.

40. Assistência judiciária. Custas. Isenção. Honorários.

41. Nulidades processuais. Princípios que norteiam a nossa sistemática processual.

42. Notificação. Citação e Intimação. Petição Inicial. Contestação. Exceções. Reconvenção.

43. Provas. Ônus e meios admitidos na Processualística do Trabalho. Falsidade. Sua arguição.

44. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Natureza jurídica. Espécies. Aplicação à esfera processual trabalhista.

45. Conciliação. Transação. Natureza. Efeitos.

46. Recursos em geral. Noções fundamentais. Pressupostos e admissibilidade.

47. Coisa julgada. Uniformização da jurisprudência. Súmulas e Prejulgados.

48. Processo de Execução. Liquidação. Formas. Espécies de Execução.

49. Processo de Execução. Títulos executivos. Embargos. Penhora. Avaliação. Arrematação. Adjudicação. Remissão. Execução de sentença normativa.

50. Insolvência civil e suas repercussões no processo.

51. Medidas cautelares ou preventivas. Aplicação na Processualística do Trabalho.

52. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Habeas corpus.

A prova prática consistirá na solução objetiva de problemas formulados com fundamento no programa do curso.

Na prova oral, o candidato discorrerá e responderá a perguntas sobre ponto do programa sorteado com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Considerar-se-á eliminado o candidato que, em qualquer das provas, obtiver nota inferior a 5 (cinco).

As Comissões de Concurso e Examinadoras estão assim constituídas:

COMISSÃO DE CONCURSO:

Presidente: Exmo. Juiz Orlando Rodrigues Sette, DD. Juiz Presidente do T.R.T. da 3ª Região; Exmo. Juiz Alfio Amaury dos Santos, DD. Juiz Vice-Presidente do T.R.T. da 3ª Região; Exmo. Sr. Professor Raymundo Cândido, DD. Presidente da O.A.B., Seção de Minas Gerais e representante daquela Entidade; Secretário: Bacharel Luiz Fernando de Amorim Ratton, Secretário do Tribunal Pleno do T.R.T. da 3ª Região.

COMISSÃO EXAMINADORA DE CONHECIMENTOS GERAIS DE DIREITO:

Exmo. Juiz Osiris Rocha, Exmo. Juiz Azevedo Branco e Exmo. Sr. Professor José Fernandes Filho.

COMISSÃO EXAMINADORA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Exmo. Juiz Vieira de Mello, Exmo. Juiz Ribeiro de Vilhena e Exmo. Sr. Professor Severo José Lopes da Silva. O Concurso será válido por dois anos, contados da publicação da lista dos candidatos aprovados.

Belo Horizonte, 21 de julho de 1978.

ORLANDO RODRIGUES SETTE

Presidente da Comissão de Concurso

Confere com o original.

Em 24 de julho de 1978.

LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON

Secretário do Tribunal Pleno

(G. Reg. Nº 2.205. Dia: 8.8.78)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 46, DE 1º DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 31/7/78 e o que consta do Processo TRT P-5946/78;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711/52, de 28 de outubro de 1952, Maria Valquiria Costa Norat, Técnica Judiciária TRT-8ª-AJ-021.6, Classe A, Referência 39, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a partir desta data.

Publique-se e registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente

(G. Reg. nº 2.201. Dia - 8.8.78)

ATO Nº 47, de 1º DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XXVI, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-2855/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR a ocupante do cargo de Técnica Judiciária TRT-8ª-AJ-021.6, Classe A, Referência 43, Maria Cecília dos Santos Amanajas, para exercer a função de Encarregada do Setor de Execução da Secretaria da 6ª Junta de Conciliação

e Julgamento de Belém, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, TRT-8º-DAI-112.3, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da dispensa, a pedido, de Raimundo Brasil Freire.

Publique-se e registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente

(G. Reg. nº 2.201 - Dia - 8.8.78)

NOTA Nº 216/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 164/78, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-219/78, em que são partes: Paulo Sérgio Miranda de Araújo, exequente e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém, a importância de Cr\$ 1.448,65 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 31 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de agosto de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2210)

NOTA Nº 217/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 165/78, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-318/78, em que são partes: Manoel Brito dos Santos, exequente e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém, a importância de Cr\$ 2.357,81 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e um centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 31 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de agosto de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2210)

NOTA Nº 218/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 166/78, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-74/78, em que são partes: Raimundo Pereira, exequente e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém, a importância de Cr\$ 1.065,82 (hum mil, sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 31 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de agosto de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2210)

NOTA Nº 219/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 168/78, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-1081/77, em que são partes: Francisco Pereira da Silva, exequente e Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, executado, o Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 34.810,81 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez cruzeiros e oitenta e um centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 31 de julho de 1978.

a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de agosto de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2210)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMºS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31/07/78.

PROCESSO TRT R. EX-OFF e RO 378/78

REMETENTE: 6a. JCJ de Belém

RECLAMANTE-RECORRIDO - Walter Garcez Machado

ADVOGADO: Dr. José Acreano Brasil

RECLAMADO RECORRENTE - Departamento de Estradas

de Rodagem do Pará - DER.Pa.

ADVOGADO: Dr. Jorge F. de Souza

ORIGEM: 6a. JCJ de Belém

RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa

REVISOR: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro

Menezes

PROCESSO TRT RO 373/78

RECORRENTE: Hospital das Clínicas de Bragança

ADVOGADO: Dr. José Maria A. Maia

RECORRIDO: Maria Augusta Cruz Aviz

ADVOGADO: Dr. David Araújo

ORIGEM: JCJ de Capanema

RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito
REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira
Amazonas

PROCESSO TRT RO 404/78
RECORRENTE: Telecomunicações do Pará S/A -
TELEPARÁ

ADVOGADO: Dr. Floriano Barbosa
RECORRIDO: Antonio Pereira de Souza Filho
ADVOGADO: Dr. José Acreano Brasil
ORIGEM: 2a. JCJ de Belém
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira
Amazonas

REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

PROCESSO TRT RO 400/78
RECORRENTE: Antonio Carlos Soares Figueiredo
ADVOGADO: Dr. Ubiratan de Aguiar
RECORRIDO: Estacon Engenharia S/A.
ADVOGADO: Dr. Cláudio Barbosa
ORIGEM: 5a. JCJ de Belém
RELATOR: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro
Menezes

REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros

PROCESSO TRT RO 399/78
RECORRENTE: João Batista Furtado
ADVOGADO: Dra. Olga Bayma
RECORRIDO: Domingos Pantoja Furtado

ADVOGADO: Dr. Lourival N. dos Santos
ORIGEM: 2ª JCJ de Belém
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

PROCESSO: TRT RO 416/78
RECORRENTE: Antonio Sabino dos Santos
ADVOGADO:
RECORRIDO: José Francisco da Silva
ADVOGADO:
ORIGEM: JCJ de Santarém
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros
REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa

PROCESSO: TRT A. REG. 390/78
AGRAVANTE: Flávio Augusto Titan Veigas
ADVOGADO:
AGRAVADA: 2a. JCJ de Belém
ADVOGADO:
ORIGEM: Corregedoria Regional do TRT da 8a. Região
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros
REVISOR:

PROCESSO TRT RR-EX-OFF 386/78
REMETENTE: 6a. JCJ de Belém
RECLAMANTE: Ivan Eduardo de Oliveira
ADVOGADO: Dr. Simão Salim
RECLAMADO: Estado do Pará - Secretaria de Estado de
Agricultura

ADVOGADO: Procurador Geral do Estado
ORIGEM: 6a. JCJ de Belém
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Ríder Nogueira de Brito

PROCESSO: TRT RO 391/78
RECORRENTE: Sebastião Rabelo Maia de Souza
ADVOGADO: Dr. Ubiratan de Aguiar
RECORRIDO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
- DETRAN

ADVOGADO: Dr. Leonardo Lobato
ORIGEM: 3a. JCJ de Belém
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros
REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa

PROCESSO: TRT RO 365/78
RECORRENTE: Oscar Caldas Moia
ADVOGADO: Dr. Alacy Viana Nahum
RECORRIDO: Masayoshi Shibata
ADVOGADO: Dr. Antonio Villar
ORIGEM: 3a. JCJ de Belém
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira
Amazonas

PROCESSO: TRT RO 359/78
RECORRENTE: Fiação e Tecelagem de Juta da Amazônia
S/A.

ADVOGADO:
RECORRIDO: Cincinato Araújo Junior
ADVOGADO: Dr. Miguel Serra
ORIGEM: 3a. JCJ de Manaus
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa
REVISOR: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro
Menezes

PROCESSO: TRT RO 410/78
RECORRENTE: INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da
Amazônia

ADVOGADO:
RECORRIDO: Maria Celia Coelho
ADVOGADO:
ORIGEM: 2a. JCJ de Manaus
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira
Amazonas

REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

PROCESSO: TRT RO 409/78
RECORRENTE: Wladimir Pontes da Silva
ADVOGADO:
RECORRIDO: Manickchand & Cia Ltda.
ADVOGADO:
ORIGEM: 3a. JCJ de Manaus
RELATOR: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro
Menezes

REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros

PROCESSO: TRT RO 405/78
RECORRENTE: Empresa de Transportes Atlas Ltda.
ADVOGADO:
RECORRIDO: Severino Inácio da Silva
ADVOGADO:
ORIGEM: JCJ de Porto Velho
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito

PROCESSO: TRT RO 364/78
RECORRENTE: Centro de Estudos Objetivos
ADVOGADO: Dr. Carlos Abnader
RECORRIDO: Diana Célia Duarte Rodrigues
ADVOGADO: Dr. Edvan Coutinho
ORIGEM: 2a. JCJ de Belém
RELATOR: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros
REVISOR: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.

(G. Reg. nº 2174)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada em 02/08/1978.

Processo: TRT P. Ex-Off. 412/78
Remetente: 2ª JCJ de Belém.
Reclamante: Vicente Braga Garcia
Advogado: Dr. Antônio Dias.
Reclamado: Estado do Pará - Secretaria da Viação e Obras Públicas.

Advogado: Dr. Procurador Geral do Estado.
Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Castro Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.

Processo: TRT RO 418/78
Recorrente: Maurício Machado Pinto e outros.
Advogado: Dra. Olga Bayma.
Recorrido: ESTACON - Engenharia S/A.

Origem: 6ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Processo: TRT RO 426/78.
Recorrente: Cerâmica Cemana Ltda.

Recorrido: Evanildo Lopes dos Santos

Origem: 2ª JCJ de Manaus
Relator: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros.

Processo: TRT R. Ex-Off. 428/78.
Remetente: 6ª JCJ de Belém.
Reclamante: Pedro Amaral do Vale.
Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar
Reclamado: Departamento de Trânsito do Estado do
Pará - DETRAN.
Advogado: Dr. Leonardo Lobato.
Origem: 6ª JCJ de Belém.
Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.
Revisor: Exma. Sra. Juíza Sulica Batista de Castro
Menezes.

Processo: TRT R. Ex-Off. 429/78
Remetente: 3ª JCJ de Belém.
Reclamante: Carlos Alberto Nogueira da Silva.
Reclamado: Estado do Pará - SESPA - Instituto Médi-
co Legal "Renato Chaves".
Advogado: Dr. Procurador Geral do Estado.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito.

Processo: TRT RO 376/78.
Recorrente: Euro Piratas, Serviços de Assistência Ma-
ritima Ltda. Antônio Lisboa Araújo do Nascimento.
Advogados: Drs. Izaias Barbosa de Andrade e Miguel
Serra.
Recorridos: Os mesmos.
Origem: 6ª JCJ de Belém.
Relator: Exma. Sra. Juíza Sulica Batista de Castro
Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.

Processo: TRT R. Ex-Off. 402/78.
Remetente: 5ª JCJ de Belém.
Reclamante: Celina Lopes Gonçalves
Reclamado: Estado do Pará - Secretaria de Educação -
Escola Isolada "São João" - Moju.
Origem: 5ª JCJ de Belém.
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito.
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato.

Processo: TRT RO 376/78
Recorrentes: Gilberto Vieira Coelho e Companhia de
Navegação da Amazônia.
Advogado: Drs. Miguel Serra e Douglas Domingues.
Recorridos: Os mesmos.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Exmo. Sr. Juiz Afrânio Vieira da Costa.
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Platão Barros.

Processo: TRT AI 415/78.
Agravante: Agro Industrial Fazendas Unidas Ltda.
Agravados: Raimundo Teixeira de Oliveira e outros.
Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Sulica Batista de Cas-
tro Menezes.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado LUIZ FERNAN-
DO BOCAIUVA - FAZENDA BOCAIUVA, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá
comparecer no dia 31 (trinta e um) de agosto de 1978, às
13:30 hs. (treze horas e trinta minutos), na sede da Segunda
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D.

Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º Bloco, quando será realizada a
audiência para instrução e julgamento do Processo nº 2ª JCJ
- 913/78, em que Santana de Deus de Belém reclama de Luiz
Fernando Bocaiuva - Fazenda Bocaiuva, a importância de
Cr\$ 3.224,52 e ilíquido, referente às seguintes parcelas: aviso
prévio - Cr\$ 921,30; férias (77/78 - simples) - Cr\$ 921,30; grati-
ficação de natal/78 (5/12) - Cr\$ 383,85; indenização e/ Prejul-
gado 20/66 - Cr\$ 998,07 e anotação na CTPS, baixa na CTPS,
juros de mora e correção monetária, em valores ilíquidos.
Nessa audiência V. Sa., deverá oferecer as provas que
julgar necessárias, constantes de documentos e testemun-
has, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. na referida audiên-
cia, importará no julgamento da questão a sua revelia e na
aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, sendo-
lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha
conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o
proponente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julga-
mento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de julho de
1978.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2.182)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZER SABER a todos quantos o presente Edital
virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de agosto de
1978, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I nº
750, serão levados a público pregão de venda e arrematação,
a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na
execução movida por Célia do Carmo Maciel Oliveira,
contra João do Carmo Fontes (Bar Cooperativa) bens esses
encontrados à Rua dos Caripunas nº 192 novo e 88 velho e
que são os seguintes: Uma (1) casa, toda em madeira, edifi-
cada em terreno da CODEM, lotada sob o nº 192 novo e 88
antigo, a qual possui 4 metros de frente por 12 (doze) metros
de fundos, sendo coberta com telhas de barro, tendo sala,
dois quartos, cozinha e um sótão em cima da cozinha, com
banheiro e sanitário construídos no quintal, tudo no estado,
Avaliada em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá compa-
recer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente
de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a
20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao
conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital,
que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar
de costume, na sede desta Junta. Belém, em 27 de julho de
1978. Eu, Descartes Araújo, Técnico Jud. 021.6, datilogra-
fei. E eu, a) Ilegível, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2.193)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,
ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de agosto de 1978, às
14,15 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I nº 750, serão
levados a público pregão de venda e arrematação, a quem
oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução
movida por Carlos Roberto Alves Almeida, contra Serviços
Aéreos do Vale Amazônico - SAVA bens esses encontrados à
Av. Presidente Vargas nº 251 - Ed. Dias Paes - sala 302 e que

são os seguintes: Duas (2) carteiras em jacarandá, Uma (1) estante em madeira, Um (1) ventilador de mesa, (Um) 1 sofá grande estofado, Uma (1) mesinha para máquina de escrever, Uma (1) máquina de escrever, marca Olivett, (Um) 1 armário de madeira, Duas (2) cadeiras de madeira e palhinha no estado. TUDO AVALIADO EM Cr\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de julho de 1978. Eu, Descartes Araújo, Técnico Jud. 021.6, datilografei. E eu, Elizabeth P. Luiz, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA

Juiz do Trabalho

Processo nº 3ª JCJ - 448/78 e Anexos

Reclamantes: José Carlos Guimarães de Alcântara e Outros
Reclamada: Artecon-Artefatos de Concreto Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, os senhores Guilherme Rodrigues e Raimundo André de Paula, ambos com endereço incerto e não sabido, reclamantes no processo nº 3ª JCJ-448/78 e Anexos, em que ARTECON-Artefatos de Concreto Ltda., é reclamada, para se manifestarem no prazo de cinco (5) dias, sobre o cálculo de liquidação de sentença, efetuado pela Secretaria desta Junta, no processo acima mencionado, na quantia de Cr\$ 6.502,05, inclusive custas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 31 de julho de 1978.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ

Chefe de Secretaria em substituição

Processo nº 3ª JCJ - 913/78

Reclamante: Raimunda de Jesus Barros do Nascimento
Reclamado: Luiz Fernando Bocaiúva (Fazenda Bocaiúva)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Luiz Fernando Bocaiúva (Fazenda Bocaiúva), com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo trabalhista nº 3ª JCJ - 913/78, em que Raimunda de Jesus Barros do Nascimento, é reclamante, para comparecer na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, no dia vinte e cinco (25) de agosto do corrente ano, às treze horas e quinze minutos (13,15), para audiência de instrução e julgamento do processo acima mencionado, em que a reclamante pleiteia o pagamento das parcelas de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de natal, salário maternidade, indenização, anotação de carteira de trabalho, juros e correção monetária, na quantia de Cr\$ 3.718,56 (três mil setecentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e seis centavos) e ilíquido.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 31 de julho de 1978.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ

Chefe de Secretaria em substituição

(G. Reg. nº 2.198)

Processo nº 3ª JCJ - 958/77

Reclamante: Pedro Cavalcante Vinhas
Reclamada: Fazenda Santa Helena
Litiscorrente: Germano Montai

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Senhor Germano Montai, com endereço incerto e não sabido, litiscorrente no

Processo nº 3ª JCJ - 958/77, em que Pedro Cavalcante Vinhas é reclamante e Fazenda Santa Helena é reclamada, de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante, pelo que tem o prazo de oito (8) dias, para, como recorrido, arrazoar, querendo, o recurso mencionado.

Secretaria da Terceira JCJ de Belém, em 28 de julho de 1978.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ

Chefe de Secretaria, em substituição

Processo nº 3ª JCJ - 890/78

Reclamante: Itamar da Silva Fernandes

Reclamada: Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Senhor Itamar da Silva Fernandes, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo acima mencionado, para comparecer na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 4º andar, no dia 10 (dez) de agosto, às 17:15 (dezesete e quinze) horas, para a audiência de instrução e julgamento do feito.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, em 28 de julho de 1978.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ

Chefe de Secretaria, em substituição

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. Almerindo Alves Palheta, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo Nº 4ª JCJ - 35/78 em que é reclamante - exequente Waldir de Souza Melo para ciência de que foi penhorada a quantia de Cr\$ 19.605,46 (dezenove mil seiscentos e cinco cruzeiros e quarenta e seis centavos). A citada quantia foi bloqueada a pedido do Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém na Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8ª AJ 021.6, datilografei. E eu, Elza Cardoso de Souza Pereira, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto,

no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2.181)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado Produtos Vigor Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-515/78, em que é reclamante Celina Cardoso da Costa, a manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (05) dias, os cálculos às fls. 19 dos autos.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1978. Eu, Emilia Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. - Reg. nº 2143).